

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Novembro de 2010 Nº 25441

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.994, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 148, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, ratificado pelo Ato Declaratório nº 148/2010, publicado em 15 de outubro de 2010;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 74 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se renumerarem para §§ 1º-A e 1º-B os §§ 1º e 1º-A, mantidos os respectivos textos, acrescentando-se, ainda, ao mesmo artigo o § 1º com a redação assinalada, conforme segue:

"Art. 74 Saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que cumulativa e comprovadamente: (cf. caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/2001, redação dada pelo Convênio ICMS 148/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)

§ 1º As condições previstas no inciso I do caput não se aplicam nas hipóteses: (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/2001, redação dada pelo Convênio ICMS 148/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)

I – da alínea a, nos casos de ampliação do número de vagas de taxistas, nos limites estabelecidos em concorrência pública, do município interessado;

II – da alínea c, quando ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento.

§ 1º-A .....

§ 1º-B .....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.995, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 159, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2010, publicado em 15 de outubro de 2010;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao artigo 77 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

"Art. 77 .....

XIII – rituximabe, 3002.10.38. (cf. inciso XIV da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 159/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.996, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 153, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 1º do artigo 85 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85 .....

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica nas aquisições autorizadas pelas cooperativas operacionalizadoras do Projeto mencionado no caput. (cf. parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 62/2003, alterado pelo Convênio ICMS 153/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 150, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a anotação relativa à respectiva fundamentação convencional, exarada ao final do caput do artigo 78 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como revogado o item 8 da alínea b do mesmo inciso I do referido artigo 78, além de se acrescentar o item 8 à alínea b do inciso II do citado artigo, conforme redação assinalada:

"Art. 78 ..... (cf. Convênio ICMS 10/2002, com as alterações dos Convênios ICMS 32/2004, 64/2005, 121/2006, 80/2008, 137/2008, 75/2010, 84/2010 e 150/2010)

I - .....

b) .....

8) (revogado); (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 150/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)	
--	--

II - .....

b) .....

8) Fumarato de tenofovir desoprola; (cf. item 8 da alínea b do inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 10/2002, redação dada pelo Convênio ICMS 150/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)	3003.90.78
--	------------

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 149, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2010;

**DECRETA:**

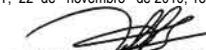
**Art. 1º** Fica alterada a anotação relativa à respectiva fundamentação convencional, que integra o caput do artigo 121 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantido o texto do referido dispositivo, conforme segue:

"Art. 121 ..... (Convênio ICMS 9/2007 – efeitos a partir de 24/03/2008 – alterações dadas pelo Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Anexo Único: redação dada pelo Convênio ICMS 9/2007, com as seguintes alterações: Convênio ICMS 62/2008 – efeitos a partir de 25/07/2008; Convênio ICMS 27/2009 – efeitos a partir de 27/04/2009; Convênio ICMS 78/2009 – efeitos a partir de 1º/08/2009; Convênio ICMS 90/2009 – efeitos a partir de 15/10/2009; Convênio ICMS 49/2010 – efeitos a partir de 23/04/2010; Convênio ICMS 149/2010 – efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 2.999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 147, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, ratificado pelo Ato Declaratório nº 11/2010, publicado em 15 de outubro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o § 4º do artigo 144 do Anexo VII, conferindo-lhe a redação assinalada:

\*Art. 144 .....

§ 4º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2012. (Convênio ICMS 147/2010 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2010)

II – acrescentado o § 3º ao artigo 43 do Anexo VIII, com a redação indicada:

\*Art. 43 .....

§ 3º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2012. (Convênio ICMS 147/2010 – efeitos a partir de 15 de outubro de 2010)

III – alterados o inciso IV do § 4º e o § 9º do artigo 11 do Anexo IX, como segue:

\*Art. 11 .....

§ 4º .....

IV – 10% (dez por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. (cf. inciso IV da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, redação dada pelo inciso I da cláusula terceira do Convênio ICMS 147/2010 – efeitos a partir de 15 de outubro de 2010)

§ 9º Este benefício produzirá efeitos, em relação à aquisição de equipamento, até 31 de dezembro de 2011 e, em relação à apropriação de créditos, até 31 de dezembro de 2012. (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 147/2008, redação dada pelo inciso II da cláusula terceira do Convênio ICMS 147/2010 – efeitos a partir de 15 de outubro de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2010, exceto em relação ao disposto no inciso I do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3914	16601 Fundo de Gestão Fazendária	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3914					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	300.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3914					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>

### ANEXO III

Processo:	3914	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.934.109,73, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3904	02101 Tribunal de Contas	384.295,20
4002	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	1.500.000,00
3934	20401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	49.814,53
<b>TOTAL</b>		<b>1.934.109,73</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3904					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
01	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	201	Não	NO	384.295,20	
PROCESSO : 3934					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	0600	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	149	Não	NO	49.814,53	
PROCESSO : 4002					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	302	235	2556	9900	ATENDIMENTO HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	1.500.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.934.109,73</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	3904	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	4221 - GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3934	Unidade Orçamentária:	20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2008 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4002	Unidade Orçamentária:	11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2556 - ATENDIMENTO HOSPITALAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.163.003,79, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4012	08101 Procuradoria Geral de Justiça	5.093.668,37
3964	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	141.649,72
3944	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	303.792,45
4016	14101 Secretaria de Estado de Educação	4.623.893,25
<b>TOTAL</b>		<b>10.163.003,79</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3944	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33904700	240	Não	NO	303.792,45
PROCESSO : 3964			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
11	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	33.242,50
						F	33903900	100	Não	NO	30.000,00
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	28.407,22
						F	33903900	100	Não	NO	50.000,00

PROCESSO : 4012 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
03	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	275.101,00
03	122	264	3547	9900	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	688.567,37
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	1.930.000,00
						S	31900300	100	Não	NO	560.000,00
						S	31909200	100	Não	NO	1.640.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.163.003,79</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3944 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	122	036	2005	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	12.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
20	122	036	2006	0600	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	2.000,00
20	126	036	2009	0600	MANUTENCAO DE ACOES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Não	NO	96.120,00
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.500,00
						F	33903700	240	Não	NO	4.668,00
						F	33903900	240	Não	NO	2.400,00
20	573	191	1704	0600	REALIZACAO DE ANALISES LABORATORIAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	601	191	1699	0600	PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	600,00
						F	33903000	240	Não	NO	1.000,00
20	601	191	1699	0700	PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	600,00
						F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	601	191	1699	1200	PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	240	Não	NO	912,44
20	603	191	1703	0600	PRODUCAO DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
						F	33903700	240	Não	NO	7.000,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	52.272,00
						F	33903900	240	Não	NO	14.500,00
						F	33913000	240	Não	NO	25.000,00
20	606	199	1625	9900	MODERNIZACAO DA GESTAO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	4.850,00
						F	33903300	240	Não	NO	1.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	7.400,00
20	606	199	3831	9900	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	6.370,00
						F	33903300	240	Não	NO	2.600,01
						F	33903900	240	Não	NO	7.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>303.792,45</b>

PROCESSO : 3964 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
11	122	036	2005	0600	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	2.464,71
11	122	036	2005	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	6.917,97
11	126	036	2009	9900	MANUTENCAO DE ACOES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	23,45
						F	44905200	100	Não	NO	4.511,00
11	331	102	3782	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.790,00
						F	33903000	100	Não	NO	2.500,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.000,00
11	332	102	2628	0600	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	Não	NO	443,35

11	332	102	2628	9900	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	810,00
						F	33903000	100	Não	NO	191,36
						F	33903300	100	Não	NO	900,00
						F	33903900	100	Não	NO	183,95
						F	44905200	100	Não	NO	365,70
11	332	102	2636	0600	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	Não	NO	7.000,00
11	332	102	2636	9900	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	720,00
						F	33903900	100	Não	NO	631,64
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.515,00
						F	33903000	100	Não	NO	602,00
						F	33903900	100	Não	NO	13.489,73
						F	33913000	100	Não	NO	2,00
14	122	168	2298	0600	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADAO- GANHA TEMPO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	420,00
						F	33903000	100	Não	NO	5.737,64
						F	33903300	100	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	17.340,77
						F	33904700	100	Não	NO	440,00
						F	33909200	100	Não	NO	1.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	10.520,00
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5,00
						F	33903000	100	Não	NO	1.950,99
						F	33903900	100	Não	NO	3.113,08
						F	44905200	100	Não	NO	12.155,00
14	422	168	2297	0600	DEFESA DA POLITICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	50,00
14	422	168	2297	9900	DEFESA DA POLITICA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.119,97
						F	33903000	100	Não	NO	1.210,26
						F	33903300	100	Não	NO	4.444,32
						F	33903600	100	Não	NO	2.190,56
						F	33903900	100	Não	NO	650,59
						F	44905200	100	Não	NO	177,50
14	422	168	4250	9900	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCLUSAO DIGITAL - MT AÇÃO DIGITAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.815,00
						F	33903000	100	Não	NO	8.796,00
						F	33903900	100	Não	NO	45,00
14	422	170	1469	9900	FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2,50
						F	33903000	100	Não	NO	2.431,95
						F	33903300	100	Não	NO	2.500,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.674,36
14	422	170	4151	9900	APOIO AS ACOES E MANUTENÇÃO DOS ORGAOS COLEGIADOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.574,29
16	422	239	1649	9900	ACESSO À MORADIA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.223,08
<b>TOTAL GERAL:</b>											

**PROCESSO : 4012 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	344.453,00
						F	33904700	100	Não	NO	152.918,00
						F	44905200	100	Não	NO	50.000,00
03	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	100	Não	NO	20.932,00
						F	44905200	100	Não	NO	138.140,00
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.500.000,00
						F	33904900	100	Não	NO	66.796,00
						F	33909200	100	Não	NO	77.880,00
						F	33913900	100	Não	NO	50.000,00
03	122	264	3547	9900	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	275.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	413.567,37
03	122	264	3549	0100	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	100	Não	NO	70.531,00
03	122	264	3549	0300	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	100	Não	NO	13.451,00
03	122	264	3549	1000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	100	Não	NO	600.000,00
03	122	264	3549	1100	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	100	Não	NO	20.000,00
03	122	264	3549	1200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											

**PROCESSO : 4016 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
----	-----	-----	------	-----	---------------	---	----------	-----	----	-----	-------

12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	384.663,02
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	122	Não	NO	100.000,00
						F	33903000	122	Não	NO	1.728,60
						F	33903900	122	Não	NO	613.903,78
						F	33913900	122	Não	NO	3.170,00
12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	512.811,27
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	44505200	122	Não	NO	3.007.616,58
<b>TOTAL GERAL:</b>											

**4.623.893,25**

**ANEXO III**

**Processo: 3944 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3964 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3964 Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4012 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4012 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

PAOE:	3547 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROMOTORIAS INTEGRADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIAS INTEGRADAS(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4012 Unidade Orçamentária: 8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

PAOE:	9001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4016 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4016 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

**Processo: 4016 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação**

PAOE:	1118 - MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00

Processo: 4016			
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		714,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 415, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 11.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4038	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4038		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	5.000,00
						F	33903300	261	Não	NO	6.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo:	4038	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3041 - ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		12,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 416, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 30.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4061	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4061		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	30.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>30.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo:	4061	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.946.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4122	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	5.946.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.946.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4122		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	5.946.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.946.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4122		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.946.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.946.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	4122	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	3028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	8900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO N. 5.901/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 859441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUZA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0258460-3/SSP/MT e do CPF nº 453.056.921-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.902/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 859555/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIAM FERREIRA BOTELHO**, portador (a) do RG nº 251264-5/SSP/MT e do CPF nº 205.251.501-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.903/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 859587/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERENICE MARIA COSTA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 099677/SSP/MT e do CPF nº 181.862.621-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.904/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem

como o teor do Processo nº 859896/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA**, portador (a) do RG nº 00000876833/PM/MT e do CPF nº 247.017.691-34, na graduação de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.905/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 859902/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOVITA JOANA DAGOSTINI**, portador (a) do RG nº 2320921-6/SSP/MT e do CPF nº 801.923.941-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.906/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 859963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA SOARES MIGUEL**, portador (a) do RG nº 101760/SSP/MT e do CPF nº 202.692.851-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.907/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 860147/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA VERONICA DE CASTRO MIRANDA**, portador (a) do RG nº 025654/SSP/MT e do CPF nº 208.395.881-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO 027, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.908/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860160/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIDE BERTOLDO VERRUCK**, portador (a) do RG nº 2132678/SSP/PR e do CPF nº 410.987.229-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 9 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.909/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860319/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUREA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 244456/SSP/MT e do CPF nº 206.216.391-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.910/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 860334/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA**, portador (a) do RG nº 2254138/SSP/PR e do CPF nº 326.320.291-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.911/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860363/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA ALVES DA CONCEICAO MEDRADO**, portador (a) do RG nº 260528/SSP/MT e do CPF nº 208.710.901-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.912/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860430/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL SCHAFFER**, portador (a) do RG nº 12845399/SSP/SP e do CPF nº 274.804.371-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.913/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860619/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUCINEYA CURSINE**, portador (a) do RG nº 142830/SSP/MT e do CPF nº 318.576.471-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.914/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860687/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZALINA MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 380693/SSP/MT e do CPF nº 298.841.861-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.915/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 860811/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA LOPES MARTINS**, portador (a) do RG nº 404885/SSP/MT e do CPF nº 298.916.041-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 5.916/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 860851/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH DA SILVA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 329574/SSP/MT e do CPF nº 719.335.811-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.917/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 860915/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE FREIRE DE BARROS**, portador (a) do RG nº 876529/PM/MT e do CPF nº 328.715.971-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.918/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861580/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA CELMA MENEZES FRANCA**, portador (a) do RG nº 7654961/SSP/SP e do CPF nº 103.195.901-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.919/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861701/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ZENILDA PARISI MAFRA**, portador (a) do RG nº 35888527/SSP/PR e do CPF nº 415.096.251-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.920/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861708/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SUERLEY SOARES DE OLIVEIRA PERNOMIAN**, portador (a) do RG nº 2103066/SSP/PR e do CPF nº 415.759.381-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.921/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861761/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCINDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 442582/SSP/MT e do CPF nº 551.483.791-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.922/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861942/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LENIL DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03963110/SSP/MT e do CPF nº 204.519.621-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.923/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861971/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DEUSDITH RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 8184407-4/SSP/SP e do CPF nº 734.482.148-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 5.924/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 861983/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANA APARECIDA LORENZETTI**, portador (a) do RG nº 11802420/SSP/SP e do CPF nº 075.110.938-09, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 5.925/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 862085/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IVANETE PEIXINHO**, portador (a) do RG nº 02176742/SSP/MT e do CPF nº 229.383.111-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Novembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N° 5.926/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **821454/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.296/2010, de 14.06.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 3.469/2010, de 18.06.2010, publicados no Diário Oficial, da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ANTONIO LEMES SANT'ANA**, RG nº 936.732/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com proventos integrais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N° 5.927/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **838418/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.918/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, RG nº 0211700-2 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

10.07.2010..." resolve Retificar, em parte o Ato Governamental nº 4.605/2010, de

#### LEIA-SE:

10.08.2010..." resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.605/2010, de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N° 5.928/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **832384/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.778/2010, de 07.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA IRENE DA SILVA VERAS NUNES**, RG nº 0226001-8/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA IRENE DA SILVA...**"

#### LEIA - SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA IRENE DA SILVA VERAS NUNES...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N° 5.929/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 833174/2010-CCV, resolve autorizar a senhora **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a se ausentar do país, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2010, em viagem aos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO N° 5.930/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 831117/2010-CCV, resolve autorizar a Profª. Drª. **CAROLINA JOANA DA SILVA**, lotada no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 14 a 22 de novembro de 2010, com a finalidade de participar de "Consolidação das Parcerias Estabelecidas e Discussão dos Resultados de Pesquisas realizadas no Pantanal Mato-grossense, nos últimos três anos", junto ao Institute of Environmental Assessment and Water Research – (IDAEA), que será realizado em Barcelona/Espanha, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO N° 5.931/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 831121/2010-CCV, resolve autorizar a Profª. Drª. **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**, lotada no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 14 a 22 de novembro de 2010, com a finalidade de participar de "Consolidação das Parcerias Estabelecidas e Discussão dos Resultados de Pesquisas realizadas no Pantanal Mato-grossense, nos últimos três anos", junto ao Institute of Environmental Assessment and Water Research – (IDAEA), que será realizado em Barcelona/Espanha, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO N° 5.932/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 3.912/DFE/Correg.PM/2010, datado de 05 de novembro de 2010, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar, a contar de 08 a 12 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 5.202, de 16 de setembro de 2010, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM **SEBASTIÃO GONÇALO DE CAMPOS PEREIRA**, conforme justificativas constantes do processo nº 810992/2010-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

### VICE-GOVERNADORIA

**Termo de rescisão do contrato administrativo n.º 002/2010.**

**PARTE RESCINDIDA: F.H.M.A DA COSTA ME**, CNPJ 11.338.694/0001-98.

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, no uso das suas atribuições legais, conferida na Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93 e o parecer jurídico n.º 11/SEGOV/2010, toma as seguintes providências:

Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, o contrato n.º 002/2010, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inc. I ambos da mesma lei n.º 8.666/93;

Fica aplicada conforme "Termo de Sanção Administrativa" a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos, no item 7.2 do contrato, além das sanções do art. 80, inc. III e 87 inc. II da mesma Lei 8.666/93

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

**Francisco de Assis da Silva - Vice-Governadoria**

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2010.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.  
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.Retifica-se a Cláusula Primeira – DO OBJETO e a Cláusula Segunda:  
2.1- Dotação Orçamentária do Termo de Cooperação nº 030/2010.

Onde se lê: "Execução de Ações Sociais na Área de Saúde".

Leia-se: "Execução de Ações Sociais na área de Saúde, através de transferência aos Consórcios Intermunicipais de Saúde e transferência fundo a fundo aos Municípios, dentre outras"

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Elemento Despesa: 3340.4100 e 3350.4100

Leia-se: Dotação Orçamentária: Elemento Despesa: 3390-3200, 3390-3900, 3390-9300 e 3340-4100.

As demais cláusulas do Termo permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010. ASSINAM:

Eder de Moraes Dias - Secretário Chefe da Casa Civil

Augusto Carlos Patti do Amaral - Secretário de Estado de Saúde

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de rescisão do contrato administrativo nº 018/2010.

PARTE RESCINDIDA: F.H.M.A DA COSTA ME, CNPJ 11.338.694/0001-98.

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, no uso das suas atribuições legais, conferida na Constituição Estadual art. 71, inc. I, Lei n.º 8.666/93 e o parecer jurídico n.º 11/SEGOV/2010, toma as seguintes providências:

Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, o contrato n.º 018/2010, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inc. I ambos da mesma lei n.º 8.666/93;

Fica aplicada conforme "Termo de Sanção Administrativa" a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos, no item 7.2 do contrato, além das sanções do art. 80, inc. III e 87 inc. II da mesma Lei 8.666/93

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

Eder de Moraes Dias - Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## CASA MILITAR

Termo de rescisão do contrato administrativo nº 015/2010.

PARTE RESCINDIDA: F.H.M.A DA COSTA ME, CNPJ 11.338.694/0001-98.

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado, no uso das suas atribuições legais, conferida na Constituição Estadual art. 71, inc. I, Lei n.º 8.666/93 e o parecer jurídico n.º 11/SEGOV/2010, toma as seguintes providências:

Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, o contrato n.º 015/2010, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inc. I ambos da mesma lei n.º 8.666/93;

Fica aplicada conforme "Termo de Sanção Administrativa" a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos, no item 7.2 do contrato, além das sanções do art. 80, inc. III e 87 inc. II da mesma Lei 8.666/93

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

Antonio Roberto Monteiro de Moraes - Secretário-Chefe da Casa Militar

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## Auditoria Geral do Estado AGE

Termo de rescisão do contrato administrativo nº 005/2010.

PARTE RESCINDIDA: F.H.M.A DA COSTA ME, CNPJ 11.338.694/0001-98.

O Auditor Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Lei n.º 8.666/93 e o parecer jurídico n.º 11/SEGOV/2010, toma as seguintes providências:

Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, o contrato n.º 005/2010, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inc. I ambos da mesma lei n.º 8.666/93;

Fica aplicada conforme "Termo de Sanção Administrativa" a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos, no item 7.2 do contrato, além das sanções do art. 80, inc. III e 87 inc. II da mesma Lei 8.666/93

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

José Alves Pereira Filho - Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686 de 24 de julho de 2007; Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007; Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato

Administrativo:

## Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO ÚNICO - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
765.422/10	115.918	ADÃO RAMOS DA SILVA	C	14.10.2010
761.417/10	115.997	ALAN DOUGLAS CARVALHO	C	13.10.2010
765.688/10	115.917	ALEXANDRE MENDES VIEIRA	C	14.10.2010
765.287/10	115.914	ALIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	C	14.10.2010
791.912/10	118.015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	C	22.10.2010
772.362/10	859.95	ALZIRA ROCHA	C	15.10.2010
791.295/10	118.054	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	C	22.10.2010
767.805/10	115.865	CASSIA DO NASCIMENTO	C	14.10.2010
765.843/10	115.971	CLAUDIO RAMOS DE CASTRO	C	14.10.2010
765.858/10	115.970	DAVID ATALA SOBRINHO	C	14.10.2010
791.889/10	118.017	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	C	22.10.2010
765.758/10	115.908	DESSI SANTOS DE OLIVEIRA	C	14.10.2010
763.650/10	116.164	DOMINGOS SÁVIO SOUZA DAS CHAGAS	C	13.10.2010
791.960/10	118.047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	C	22.10.2010
771.261/10	115.996	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	C	15.10.2010
765.717/10	115.920	FABIANA AMARAL ANDRADE	C	14.10.2010
791.329/10	118.051	FELIX DE ALMEIDA LOPES	C	22.10.2010
790.021/10	118.107	FLÁVIA SIBELE DE OLIVEIRA	C	22.10.2010
791.309/10	118.109	FLORISER DO ESPIRITO SANTO	C	22.10.2010
765.451/10	115.867	FRANCISCO LÉCIO PROFETA DA CRUZ	C	14.10.2010
761.438/10	116.431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	C	13.10.2010
763.354/10	116.000	GISELLE LUIZA LORENÇO DA SILVA	C	13.10.2010
761.401/10	115.909	HELINA SOARES DE SOUZA	C	13.10.2010
776.015/10	996.13	JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS	C	18.10.2010
763.690/10	116.597	JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA	C	13.10.2010
762.072/10	116.158	KELI FERREIRA DE OLIVEIRA	C	13.10.2010
764.513/10	111.391	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	C	13.10.2010
783.549/10	115.948	LAURENILDO BARBOSA BENTO	C	20.10.2010
777.183/10	116.438	LINDALVA DA SILVA POHU	C	19.10.2010
765.822/10	115.920	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	C	14.10.2010
761.400/10	115.962	LUCIENE RIBEIRO	C	13.10.2010
765.777/10	106.506	MARCELO TADEU CRUZ DA SILVA	C	14.10.2010
772.296/10	116.615	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	C	15.10.2010
765.812/10	115.905	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	C	14.10.2010
669.138/10	115.879	MARCO SILVA DE MIRANDA	C	02.09.2010
763.899/10	115.904	MILENA KARLA NONATO	C	13.10.2010
776.812/10	116.894	NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA	C	19.10.2010
765.490/10	474.42	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	C	14.10.2010
773.880/10	089.355	OSMAR PINTO FERREIRA	C	18.10.2010
760.454/10	117.423	RONILDO RODRIGUES SENRA	C	13.10.2010
763.026/10	117.817	ROSÁ HELENA DA SILVA NORONHA	C	13.10.2010
765.791/10	107.961	SERGIO DA COSTA E FARIA	C	14.10.2010
777.223/10	115.919	VALDOMIRO ALVES RAMOS	C	19.10.2010
765.471/10	115.922	VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS	C	14.10.2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2214/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 748.656/2010, de 05/10/2010;

## RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Anexo Único- Agente do Serviço de Trânsito**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
225587	Manoel de Araújo Nunes	12.08.2010
225408	Marcelo Milton Leich Hass	09.08.2010
225448	Márcia de Alencar Silva	02.08.2010
225474	Marcos Antônio Moreira Alves	02.08.2010
225487	Marcos Borba Salomão	30.07.2010
225654	Mania de Fátima da Silva Cavalcante	10.08.2010
225471	Maria Eliane Ferreira dos Santos	29.07.2010
105619	Mário Kloeckner	29.07.2010
225577	Mário Sérgio Bertusse	26.07.2010
225445	Marisangela Schmidt	02.08.2010
134811	Marta Ferreira Maciel	26.07.2010
225716	Marta Pereira de Souza	25.08.2010
225650	Mireilly Xavier Rodrigues	09.08.2010
225688	Mitsu Castilho de Carvalho	24.08.2010
225495	Nayane Pereira da Silva	30.07.2010
139968	Nelcinda Ramos da Silva	11.08.2010
225653	Osvaldo Fernando Torres Júnior	02.08.2010
225350	Otoniel Pereira Machado Costa	20.07.2010
225621	Patrícia de Brito Almeida	17.08.2010
225643	Patrícia Kulesza de Matos	09.08.2010
225660	Paula Cristine Brandalise	11.08.2010
225799	Pedro Zanfili Moreira	09.08.2010
225685	Péricles Rodrigo Assunção de Faria	16.08.2010
225666	Quênia Edleyer Silva Leal	20.08.2010
225682	Quilsen Braga de Moura	23.07.2010
225414	Rayara da Silva Santos	09.08.2010
225526	Reginaldo Almeida Santos	02.08.2010
40118	Renylson D Carlos Pouso dos Santos	16.08.2010
225655	Ricardo Santana Silva	11.08.2010
225308	Roberta Linck	02.08.2010
225637	Roberto Cavalcante de Mendonça	09.08.2010
129484	Robson Rogério de Jesus Rodrigues	09.08.2010
225456	Rodrigo Leoncio Cardoso	27.07.2010
225548	Rodrigo Queiroz Muranaka	29.07.2010
225502	Rogério Manoel Rosseto	09.08.2010
64043	Rosângela Nascimento Nunes Rocha	09.08.2010
49516	Rosvita Flach Serraglio	11.08.2010
225647	Selisa da Silva Leite	11.08.2010
225714	Sérgio Rodrigues da Paz	16.08.2010
225706	Silvia Greicy Ribeiro Santana	09.08.2010
205824	Simony Gabrielle Brandão da Silva	02.08.2010
225628	Stella Maris dos Santos Inácio	18.08.2010
86221	Telma Tomoko Aburaya	10.08.2010
225497	Thiago Pires da Costa Lopes	30.07.2010
225499	Tiago César Pellissari	09.08.2010
225636	Valdinei Rossi	03.08.2010
225532	Vanessa Parreira Saraiva	02.08.2010
225705	Vera Lúcia Pereijão	09.08.2010
225528	Vaniza Luzia Weissheimer	03.08.2010
225498	Viviane Santos de Macedo	02.08.2010
225375	Wanderson Coelho de Oliveira Figueiredo	02.08.2010
225633	Willian Ferreira Martins	09.08.2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2215/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
764.709/10	103.013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENÓ	C	14.10.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2216/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 755.637/2010**, de 07/10/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VALDIR GOMES ORMOND**, Matrícula n.º 817.01, Cargo de "Agente Orientador do Sistema Socioeducativo", progressão para a classe "C", a partir de **07 de outubro de 2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2218/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

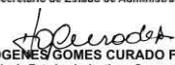
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I- Cargo: Investigador de Polícia
- Anexo II- Cargo: Escrivão de Polícia

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I- Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
634.103/10	259.82	ALMINDO JOSÉ DA SILVA	E	02.08.2010
670.619/10	108.204	CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA	C	12.09.2010
628.049/10	909.37	CLAUDIO SANTANA COSTA	C	12.09.2010
615.854/10	108.188	CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA	C	12.09.2010
620.761/10	108.190	DANILO CARVALHO NUNES	C	12.09.2010
621.786/10	108.250	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	C	12.09.2010
589.985/10	101.671	EDEMARCIA LEMES DUARTE	C	12.09.2010
619.999/10	108.180	EDUARDO DOS SANTOS GAMA	C	12.09.2010
317.967/10	137.180	EDWÂNIA SILVA RAMOS	B	15.05.2010
621.695/10	108.206	ENILMAN CONCEIÇÃO RONDON	C	12.09.2010
622.540/10	984.68	FABIO MELQUIZEUDE DE SOUZA	C	12.09.2010
541.459/10	975.20	FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA	C	04.09.2010
620.052/10	108.235	FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA	C	12.09.2010
636581/10	108.148	GILSON QUEIROZ DE BARROS	C	12.09.2010
566.830/10	108.309	JOELBEL HEDVIRGO DA CRUZ	C	12.09.2010
620.291/10	584.53	JOSÉ MARIA DIAS DAS NEVES	C	12.09.2010
504.029/10	714.92	JOSUE DA SILVA FERNANDES	C	15.09.2010
636.169/10	136.474	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	B	16.04.2010
597.486/10	108.237	JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES	C	12.09.2010
595.670/10	136.319	KARINA HASSEM D' OLIVEIRA BORGES	B	30.03.2010
625.206/10	108.306	KLEBERSON NUNES DE SOUZA	C	12.09.2010
626.293/10	108.142	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA	C	12.09.2010
486.031/10	108.302	LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ	C	12.09.2010
621.483/10	101.691	LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO	C	12.09.2010
593.500/10	101.688	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA	C	12.09.2010
657.160/10	949.33	MARCIO ENGELBERTO FRITSCH	C	20.08.2010
622.961/10	945.45	MARCIO JOSÉ DA SILVA BRITO	C	12.09.2010
538.166/10	101.689	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	C	12.09.2010
590.086/10	101.696	MARTA DOS SANTOS	C	12.09.2010
620.101/10	902.81	OACY BORGES	C	12.09.2010
616.526/10	269.42	PAULO DA SILVA BRITO	C	12.09.2010
590.031/10	907.70	RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES	C	12.09.2010
590.022/10	101.699	RONEL SANTANA DE OLIVEIRA	C	12.09.2010
589.925/10	101.682	SEBASTIÃO BARTOLOMEU BARROSO FELIX	C	12.09.2010
607.405/10	110.820	VALNÉS DIAS BORGES	B	14.04.2010
619.926/10	782.70	WAGNER GALVÃO VASCONCELOS	C	12.09.2010

**Anexo II- Cargo – Escrivão de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
537.701/10	112.811	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	B	30.03.2010
617.396/10	107.958	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	C	12.09.2010
645.890/10	943.18	ZENAIDE DA SILVA FERREIRA SANTOS	C	17.09.2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2250/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira dos Analistas Reguladores do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.101 de 14 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Complementar, Nº 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 379, de 21 de dezembro de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe, para os servidores presente neste Ato Administrativo:

## Cargo: Analista Regulador

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
740.785/10	971.28	MARLEY ARAUJO MOURA LIMA	D	01.10.2010
783.532/10	705.68	ORLANDO ADOLFO DA SILVA	D	20.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de novembro de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente - AGER

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2208/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 579/SAD/2010 de 11 de maio de 2010 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 808776/2010, de 03 de novembro de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 579/SAD/2010 de 11/05/2010

## ONDE SE LÊ:

Cargo – PNS do SUS

Matricula 43331 – Jane Márcia Moraes Souza – Nível “08” a partir de 01/04/2010.

## LEIA-SE:

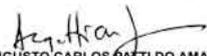
Cargo – PNS do SUS

Matricula 43331 – Jane Márcia Moraes Souza – Nível “08” a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.241/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671399/2010/SEDUC, resolve prorrogar no período de 20 de outubro de 2010 a 19 de outubro de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.405/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/11/2008, que concedeu a Srª EDNA FRANCISCA SILVA, RG nº 2.117.202-1 SSP/MT, CPF nº 402.641.065-04, Matrícula Funcional nº 42317/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes, em Sinop, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorando em Ciências da Educação, na Faculdade de Filosofia e Letras, na Universidade Nacional de Cuyo – Mendoza/Argentina, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/98.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE MENDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 48 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo Único do Edital Complementar n. 47, de 16 de novembro de 2010 ao Edital 002/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

## Onde se lê:

(...)

Dra. Ana Carolina da Silva Ferreira Mendonça - Médico Neurologista;

(...)

## Leia-se:

(...)

Dr. Vladimir Malheiros Corrêa - Médico Neurologista;

(...)

Cuiabá/MT, 22 de Novembro de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

## TERMO DE RESCUMENECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESDADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME CPF ESTABELECIMENTO END. ESTAB MUNICIPIO FINAL CONTRATO CARMINDO EMIDIO 37104012915 SÍTIO ENCANTADO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. BELA VISTA LOTE 276 PARANAITA ROSELY TRAMONTIN CARDOSO 77393899191 SÍTIO BELA VISTA ESTRADA 5ª SUL - LOTE 493-D COM. BOM RECANTO ALTA FLORESTA 15/11/20 ADRIANO JOSE DA SILVA 959734198 SÍTIO ÁGUA LIMPA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. SANTÍSSIMA TRINDADE LOTE 477 PARANAITA EDISON ALVES PEREIRA 72892196 SÍTIO AGUAS LINDAS LINHA 1 LOTE 18 COM. JAPURANÁ - GLEBA MATRINCHÃ NOVA BANDEIRANTES APARECIDO FERREIRA CARVALHO 176783156 SÍTIO VITORIA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. SÃO MIGUEL - LOTE 338 PARANAITA 01/06/18 DOMICILIANO RODRIGUES ROCHA 84604611149 SÍTIO SÃO JOAQUIM ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. N. SENHORA APARECIDA - LOTE 88 PARANAITA VILSON GLAIVERT FERRAREIS 48663174187 SÍTIO IVATÉ ESTRADA 2ª VICINAL OESTE LOTE 764/2 PARANAITA 24/10/11 PEDRO BISPO DOS SANTOS 45337810120 SÍTIO BOA VISTA LOTE 894. LINHA 23. COM. CANAÃ CARLINDA/MT. MARILENE GAZONI PEREIRA DOS SANTOS 33825181120 SÍTIO SANTOS E GAZONI LOTE A-3 CH 05 - SALDO URBANO PARANAITA/MT. FRANCISCO DOMINGOS 40988431920 SÍTIO SÃO FRANCISCO LT 102, ESTRADA A - COMUNIDADE DAMASCO CARLINDA - MT DOMINGOS RODRIGUES ROCHA 94605424172 SÍTIO SÃO JOAQUIM ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE 088 PARANAITA - MT OLAVO PANZERI 7012926953 CHÁCARA DOIS CORAÇÕES LOTE 59 ESTRADA BOM SEMEADOR CARLINDA FRANCISCO VILANI MINGRONI 18746381953 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL 15, VICINAL 5ª LESTE, COM. NOVO PARAISO ALTA FLORESTA/MT DEVANIR MORENO 33296081968 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA VICINAL 2ª SUL, COM. SANTA HELENA ALTA FLORESTA/MT CLAUDIO PETEAN TEIXEIRA 91332117104 SÍTIO 5 IRMÃOS ESTRADA TAMARANA S/N - ZONA RURAL NOVA BANDEIRANTES 23/03/20 TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA SANTOS 95848886172 SÍTIO TRES IRMÃOS LOTE RURAL 651 COM. BOM SAMARITANO CARLINDA CÍCERO BRITO DOS SANTOS 1936040433 ARREND. SÍTIO SÃO JOÃO LOTE 37/D, COM. MORADA DA PAZ, VICINAL 4ª SUL ALTA FLORESTA/MT 30/09/15 TEREZINHA TRAINOTTI BONACOLSI 4051976912 SÍTIO SANTA TEREZINHA LOTE 137/2, VICINAL 2ª LESTE ALTA FLORESTA/MT DECLAUDIO LUIZ DA SILVA 43002110191 SÍTIO PEDRA BRANCA - PARCERIA LOTE 413, ESTRADA D-3, COM. MONTE DAS OLIVEIRAS CARLINDA/MT. 10/12/15 JAIR PEREIRA DE SOUZA 29891051153 ARRENDAMENTO - CHACARA SANTO REIS COM. MARAVILHA - QDA E04 E DRA E05 CARLINDA - MT 20/12/11 SELMA DA SILVA FERREIRA 1543441173 COMODATO - CHACARA SÃO PEDRO LOTE 253-D, ESTRADA VICINAL 6ª SUL - COM. MONTES CLARO ALTA FLORESTA -MT 01/09/13 PEDRO BENEDET 28947193968 SÍTIO PICA-PAU AMARELO ESTRADA DA AMIZADE LOTE 10 PARANAITA - MT GRACIELA SAWARIS 877570108 SÍTIO ARRENDAMENTO BELIDO LINHA 23 LOTE 906 - COM. GALILEIA CARLINDA 20/10/15 DEVANCIR DO ESPIRITO SANTO FERNANDES 79490751120 SÍTIO CRUZ MALTINO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. JARDIM DO EDEN LO 05 LOTE 375 PARANAITA EDSON RIZZI 78319820197 SÍTIO GEAN COM. 3ª OESTE - GLEBA SÃO PEDRO - LOTE 309/1 PARANAITA JOÃO RAMOS CARVALHO 84821043149 SÍTIO CRUZMALTINO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. JARDIM DO EDEN LOTE 375 PARANAITA JOSÉ CARLOS PINHEIRO 91277540144 SÍTIO CAMPO VERDE ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. SORRISO - LOTE 451 PARANAITA JONAS MESSIAS CORREIA NETO 41503691978 FAZENDA BOM JESUS - ARRENDAMENTO TREVÓ SÃO BENTO COM. SÃO MIGUEL MT 208 LOTE P3/07 PARANAITA - MT 14/10/22 CLAUDIO BENEDET 3828572910 SÍTIO PICA-PAU AMARELO - ARRENDAMENTO ESTRADA DA AMIZADE LOTE 10 PARANAITA - MT 18/10/12 VALDEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA 96475919187 SÍTIO SÃO FRANCISCO ESTRADA D COM. PALESTINA CARLINDA - MT 26/03/11 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 14139472120 SÍTIO SÃO JOSÉ LINHA 15 COM. CANÁ, LT 640 CARLINDA - MT LEONILDE FÁTIMA DOS SANTOS 58131868168 CHACARA WS LOTE 14 QDA RC-5 SETOR CHÁCARAS III CARLINDA 20/10/11 CLECIO DE SENA PEREIRA 3282293186 SÍTIO OURO VERDE ESTRADA D - COM. NAZARÉ CARLINDA RICHARD BERTIN FERREIRA 3710699126 ESTÂNCIA RICHARD ESTRADA VICINAL DO FAVARO, LOTE RURAL 770/1-2 ALTA FLORESTA 07/10/15 MIGUEL BORGES DA CONCEIÇÃO 76533395149 ARREND. SÍTIO SÃO JOSÉ ESTRADA D, COM. MONTE SINAL, LOTE RURAL 467/A, CARLINDA - MT 05/04/20 EMERSON APARECIDO DA SILVA PEREIRA 1423242130 ARRENDAMENTO - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA JABORANDI NOVA MONTE VERDE - MT 07/10/11 ADILSON CARLOS SIPRIANO 94552606115 SÍTIO SÃO CARLOS LINHA 15, COM. BOM SAMARITANO, LOTE 691 CARLINDA - MT MARCOS YUKIO MIZUKAMI 61675486149 SÍTIO OURO VERDE LOTE 217, ESTRADA E, COM. SANTA FELICIDADE CARLINDA/MT. JOSE CARMO DO NASCIMENTO 17468051100 SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO ASSENTAMENTO JAPURANÁ, SALTO DA BOTINA LINHA 4 NOVA BANDEIRANTES - MT MARIVALDO DE FARIA 46005668153 SÍTIO SANTA CATARINA ROD. MT 208, COM. BOA NOVA,

LOTE 031 CARLINDA/MT. RAIMUNDO NONATO MENDES DE SOUZA 17937246249 CHÁCARA PAULISTA - ARRENDAMENTO COM. SÃO PEDRO - VILA NOVA ALTA FLORESTA - MT 30/10/11 MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE 95026339115 SÍTIO SANTA TEREZINHA ASS. NOSSA TERRA NOSSA GENTE, COM. BOA ESPERANÇA, LOTE 45 PARANAÍTA - MT AGENOR RUAS ROCHA 98901117134 SÍTIO ÁGUA CRISTALINA ESTRADA 13 - COM. JERUSALEM, LOTE Nº 526 CARLINDA - MT IVONE GOMES DO NASCIMENTO 94956723172 SÍTIO ÁGUA BOA ASSENTAMENTO JAPURANÁ I, LINDA TEODORO NOVA BANDEIRANTES - MT JUJUELA DE ASSIS 2141492181 ARREND. SÍTIO ALVORADA LOTE RURAL 520, LINHA 13 - COM. JERUSALEM CARLINDA-MT 29/09/15 IVO KRIGER 514556605100 SÍTIO COOTEGITE ESTRADA D-2, LOTE 385/A - COM. RIO JORDÃO CARLINDA - MT JAYME DE JESUS DINIZ 59270187934 FAZENDA J-III - ARRENDAMENTO ROD. MT 302, KM 130 S/N CARLINDA - MT 31/07/13 FERNANDO HIDEYUKI MIZUKAMI 1737903130 SÍTIO UNIÃO - PARCERIA LOTE 203/A, ESTRADA E, COM. SANTA FELICIDADE CARLINDA/MT, 01/06/13 ALFREDO BROGENHAGEN 19162812904 SÍTIO ESTRELA DO SUL ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. SÃO MARCOS - LOTE 075 PARANAÍTA - MT JANETE BORKENHAGEN 61672696100 SÍTIO NELORE LA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. NOSSA SENHORA APARECIDA - LOTE 116 PARANAÍTA - MT NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS 81066619115 SÍTIO SÃO SEBASTIÃO - CONTRATO DE PARCERIA ESTRADA E, COM. SANTA FELICIDADE CARLINDA - MT 01/02/14 ANTONIO BENEDET 34887520972 SÍTIO SÃO MIGUEL - COMUNIDADE 1ª SUL - LOTE 122 PARANAÍTA - MT LOURENÇO RIBEIRO DA SILVA 29331358172 SÍTIO 4 IRMÃOS - ARRENDAMENTO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. NOVO PARAÍZO LOTE 773 PARANAÍTA - MT 17/10/11 IRENE VOLPATO JEZUR 40958450234 SÍTIO SÃO RAIMUNDO - COMODATÁRIA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. SERRA DOURADA LOTE 394 PARANAÍTA - MT MARISA KOVAL RUIZ 886673160 FAZENDA BOM JESUS - ARRENDAMENTO LOTE RURAL 294/1 - 4ª VICINAL SUL PARANAÍTA 15/04/11 SAMUEL RIBEIRO DA SILVA 3866086105 SÍTIO JERUZALÉM ESTRADA A - COMUNIDADE ROMANOS CARLINDA - MT CARLOS ROBERTO ANUNCIATO 3872685991 SÍTIO SÃO FRANCISCO - ARRENDAMENTO ESTRADA NOVA INTEGRAÇÃO - ASSENTAMENTO VALE DO JAPURANÁ S/Nº, KM 08 NOVA BANDEIRANTES - MT 16/09/11 LUZAMAR DE MELO 1880031183 CHACARA PÉ DE CEDRO - COMODATO ESTRADA 4ª SUL - COMUNIDADE BEIRA RIO ALTA FLORESTA - MT 19/07/25 MARINHO LUCIO PINTON 79803385100 SÍTIO VIDA NOVA LOTE RURAL 44-A ROD. MT. 320 - COM. DEL REY CARLINDA ELIEL LUCIANO TURBICOR 4911651962 ARREND. SÍTIO PONTAL ESTRADA ROLANDIA, KM 15 NOVA BANDEIRANTES/MT, 01/09/20 RONALD PEREIRA GUEDES 4774943150 SÍTIO NOVA ESPERANÇA ESTRADA 2000, ASSENTAMENTO JAPURANONAN NOVA BANDEIRANTES/MT. NILSON PAULINO DA SILVA 267451774 CHACARA SÃO MARCOS - PARCERIA ESTRADA SÃO BENTO, NOVA BANDEIRANTES/ MT. 13/09/12 GILDÁRIO DA SILVA MENDES 60723912904 SÍTIO DOIS IRMÃOS LOTE 329 E 329/A - ESTRADA D-1, COM. MONTE SINAI CARLINDA/MT. OSMAR MARQUES MENDONÇA 61672670144 SÍTIO SÃO JORGE - COMODATO ESTRADA D-2 LT 356 - COMUNIDADE NAZARÉ CARLINDA - MT JOAQUINA MARTINS BONFIM 2788520174 CHACARA N. S. DA PENHA ROD. MT 208 COM. SANTA TEREZINHA II, NOVA MONTE VERDE/MT SEBASTIÃO LARA DOS SANTOS 91094895172 SÍTIO SÃO SEBASTIÃO ASSENT. SANTA MARIA, LINHA VI, NOVA MONTE VERDE/MT PEDRO SERGIO GALHARINI 19854900991 ESTÂNCIA CASCATÁ - ARRENDAMENTO RODOVIA MT 208 - LOTE RURAL AF/2E - GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA 30/06/11 SIBLYA JUNQUEIRA TABARELI COSTA 8624006864 SÍTIO SACRADO CORACOAO DE JESUS LOTE RURAL NUM. 82, COMUNIDADE N.S. APARECIDA, ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - PARANAÍTA PARANAÍTA 31/07/11 JOSE AIRTON NASCIMENTO DOS SANTOS 61672114187 SÍTIO SONHO MEU - ARRENDAMENTO LOTES 559/560 E 561 GLEBA REDEÇÃO - ESTRADA CENTRAL COM. SOL NASCENTE ALTA FLORESTA 14/03/11 JOÃO FERREIRA DE SOUZA 78487900100 CHACARA BOA SORTE JARDIM AMAZONIA - LOTE 491/1-2 491/1-3 491/1-3 491/1-12 491/1-13 PARANAÍTA - MT VALDEVINO DE OLIVEIRA 91372232168 CHACARA 3 IRMÃOS ESTRADA JABORANDI COM. STA TEREZINHA NOVA MONTE VERDE 01/09/15 PAULO ANTONIO DA SILVA 98839098100 ESTÂNCIA NOVO PARAISO LOTE 911, COM. GALILÉIA, LINHA 23 CARLINDA/MT. ROGER FOSCH PAPPEN 4088769139 COMODATO - SÍTIO IRMÃOS PAPPEN ESTRADA 2ª VICINAL LESTE, LOTE 691/2 - COMUNIDADE CAMPO VERDE PARANAÍTA - MT 24/08/15 SOLANGE ALINE PAPPEN 4310830102 COMODATO - SÍTIO IRMÃOS PAPPEN ESTRADA 2ª VICINAL LESTE, LOTE 691/2 - COMUNIDADE CAMPO VERDE PARANAÍTA - MT 24/08/15 AFONSO MARINS 37045440944 CHACARA DOIS CORAÇÕES COMUNIDADE MARAVILHA LOTE 10 CARLINDA ERCI BERNARDO ARAUJO 29850371153 CHACARA ARAUJO LOTE 13, SETOR EMPRESARIAL CARLINDA/MT. CLAUDIOMIRO PIERASSO 530790690 ARREND. BOA VISTA LOTE 359/A, ESTRADA D-2, COM. RIO JORDÃO CARLINDA/MT. 23/07/20 DAIR JOSÉ PIERASSO 3845086181 ARREND. SÍTIO BOA VISTA ESTRADA D-2, COM. RIO JORDÃO, LOTE RURAL 359/A, CARLINDA/MT. 23/07/20 LUCIANO RIBEIRO 69831815149 SÍTIO DA CURVA ESTRADA 13 - COM. TERRA PROMETIDA, LT Nº 552 CARLINDA - MT 23/08/20 VIVALDINO JOSÉ DOS ANJOS 91291895868 CHACARA OLIVEIRA ESTRADA 23, COM. GALILÉIA LOTE RURAL 863 CARLINDA 27/07/13 VISMAR BUENO DE LIMA 65550722100 FAZENDA SÃO JOSÉ ROD. MT 208, COM. ESTRELA DALVA CARLINDA/MT. 20/07/13 WILSON ALARCON 94023301191 SÍTIO RECANTO LINDO LOTE RURAL 107 - RODOVIA MT 208 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARANAÍTA 09/08/13 MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO 78246873172 SÍTIO SÃO MARCOS LOTE RURAL 116/1, GLEBA PARANAÍTA PARANAÍTA/MT. MARCOS RODRIGUES DA SILVA 40817547215 SÍTIO BOM SUCESSO ESTRADA CORDILHEIRA KM 30 JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES 23/07/11 TÁFAREL GAMBÁ 1555024173 SÍTIO GRAMADO II ESTRADA C - COMUNIDADE SÃO CARLOS CARLINDA/MT. SERGIO DORATIOTTO 9552626900 SÍTIO PARANAÍTA ESTR. 1ª VICINAL SUL COM. SACRADO CORAÇÃO DE JESUS PARANAÍTA/MT FRANCISCA CORREA DOMINGUES 24967190197 SÍTIO BBOA SORTE LINHA 13 COM. JERUSALEM, LOTE 518/A CARLINDA GILMAR FLORESTA DE MELO 90109821149 ESTANCIA GR VICINAL 3ª LESTE, LOTE RURAL 427/2, COM. MUNDO NOVO, ALTA FLORESTA/MT HOEVER DE SOUZA LIMA 33766800191 SÍTIO DAS FLORES - ARRENDAMENTO ESTRADAVICINAL 4ª LESTE LOTE AF 2/46 B ALTA FLORESTA 22/03/10 MARIA DE LOURDES FARIAS TARGA 53651952134 ARREND. SÍTIO SANTA CLARA ROD. MT 208, COM. BOA SORTE CARLINDA/MT. 01/03/11 JOEL DE FREITAS 44992947972 ARREND. SÍTIO NOVA ESPERANÇA 1ª VICINAL PORTO DE AREIA - LOTE Nº 685 PARANAÍTA - MT 14/04/12 CLEUZIA FERREIRA DE MEDEIROS 3370948613 FAZENDA OUTRO REUNIDOS COMUNIDADE SANTA IZABEL - LOTE Nº 654 PARANAÍTA - MT LEOMAR PILGER 87242389100 SÍTIO CANAÃ LOTE RURAL 220 VICINAL 2ª NORTE COM. STA. SALETE ALTA FLORESTA OSMAR GOMES 2164747100 CHACARA SANTO ANTONIO COMUNIDADE MARAVILHA - LOTE Nº 15 CARLINDA - MT PEDRO CONCEIÇÃO ROCHA 23070056172 FAZENDA SÃO VICENTE - ARRENDAMENTO ESTRADA 7ª SUL - COMUNIDADE MENINO JESUS ALTA FLORESTA 10/08/12 VALMIR DOS SANTOS 110518179 SÍTIO RUY - ARRENDAMENTO LOTE 308 LINHA D - COMUNIDADE EMAUS CARLINDA 23/04/14 JOEL RIBEIRO DE CARVALHO 34877800972 RANCHO DOS IPES ESTRADA VICINAL 2ª NORTE - COM. NOSSA SENHORA DA SALETE ALTA FLORESTA - MT 10/08/14 EDSON SOUZA RODRIGUES 93355378100 ARREND. SÍTIO ARCO ÍRIS LOTE 66, ESTRADA GUARACI. NOVA BANDEIRANTES/MT. 01/11/10 LUZIA CAITANO DA COSTA E OUTRO 6555589115 SÍTIO PARAISO LOTE RURAL 339, COM. SÃO MIGUEL, ASSENT. SÃO PEDRO, PARANAÍTA/MT. OSENI OLIVEIRA LOPES 49635310110 SÍTIO SÃO JOSÉ LOTE RURAL 461, VICINAL 3ª LESTE, COM. SÃO SEBASTIÃO, ALTA FLORESTA/MT 10/08/15 JOANIM DE OLIVEIRA 90017234115 CHACARA 3 IRMÃOS CHACARA 301, ESTRADA JABORANDI, COM. SANTA TEREZINHA, NOVA MONTE VERDE/MT RAIMUNDO NONATO DE AQUINO 29938619134 FAZENDA FIGUEIRA ESTRADA RURAL LINHA 19 - COMUNIDADE GENESARÉ - LOTE Nº 917 CARLINDA - MT 15/08/12 OSVALDIR COLVERO 15049477204 SÍTIO A PADROEIRA - ARRENDAMENTO LOTE RURAL AF 110 COM. N.S. APARECIDA - ASSENT. SÃO PEDRO PARANAÍTA 18/03/12 JONAS RIBEIRO 9748253953 SÍTIO J.R. ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COMUNIDADE JARDIM DO EDEN - LOTE 358 PARANAÍTA - MT OSVALDO JACOB DE SOUZA 33683530900 CHACARA PAULISTA ESTRADA CASCATÁ - LOTE 493/B PARANAÍTA - MT JOCIVANE SOARES FEITOSA LEITE PANIZ 65039393919 SÍTIO BEIJA FLOR ESTRADA VICINAL 5ª SUL - COMUNIDADE SERRA VERDE - LOTE Nº 106-D ALTA FLORESTA - MT IRINEU GOMES DA SILVA 92125956187 SÍTIO ALTO ALEGRE ESTRADA A - RAMAL CASTANHEIRA - COM. FIDELFIA, LOTE Nº 182/A CARLINDA - MT VICENTE LOPES PINHEIRO 24133353900 CHACARA PINHEIRO AV. MARIA ELIZA MIYAZAKI PARANAÍTA - MT ALZIRA DE FÁTIMA COSLOPE 53795717191 SÍTIO BOA VISTA LINHA CARLINDA - COMUNIDADE JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES - MT ERVELINO DE JESUS LEONEL 61680311115 SÍTIO SÃO FRANCISCO ESTRADA A - RAMAL CUMARU, LOTE Nº 225 CARLINDA - MT ANTONIO DOS SANTOS CRUZ 82804648320 ARREND. SÍTIO JC LOTE 14, ROD. MT 419, COM. DEL REY CARLINDA/MT. 04/08/13 ISMAEL ORIOLI 23951567953 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA COMUNIDADE 13 DE MAIO, ESTRADA VICINAL 4ª LESTE - LOTE Nº 277-2 ALTA FLORESTA -MT VALDECI MATIAS DOS SANTOS 43001165120 ESTANCIA MATIAS ROD. MT 208, COM. MONTE ALEGRE, KM 09, ALTA FLORESTA/MT FRANCISCO RODRIGUES ARAGON 29898714115 ARRENDAMENTO PETRUCCHI ASSENT. SÃO PEDRO COM. VALE PARAISO PARANAÍTA/MT 31/12/10 REINALDO PARPINELI 863846190 SÍTIO SANTA MARIA ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. SÃO MARCOS, LOTE Nº 111 PARANAÍTA - MT MARCIO JOSE DA CRUZ 92805132149 SÍTIO SANTA LUZIA 2ª VICINAL SUL - COMUNIDADE SANTA TEREZINHA, LOTE Nº 2215 PARANAÍTA - MT AFRANIO MÓDULO DA SILVA 36163635 ESTÂNCIA MACUQUINHO ESTRADA A - COMUNIDADE LAUDÍCIA CARLINDA - MT CLÁUDIO MARIANO PRADO 27423919120 CHACARA BELA VISTA IMÓVEL RURAL 63/23. 1ª VICINAL NORTE ALTA FLORESTA/MT MARIA LUIZA CUSTÓDIO DIVINO 57491771572 SÍTIO ARRENDAMENTO AGUIA DORADA BR 208 COM. ESTRELA DALVA - LT Nº 62 CARLINDA - MT ANDRE PERREIRA DA SILVA 1304808190 FAZENDA DOIS IRMAOS - LT Nº 233 MT - 320 - COM. SANTA PAZ CARLINDA - MT 24/06/15 DANILLO MENECKELLI 2998982106 SÍTIO PEDRA AMARELA GLEBA REDEÇÃO - LOTE RURAL Nº 366/3-1 ALTA FLORESTA - MT FABIO MENECKELLI 1572448142 SÍTIO MALTEPI ESTRADA CENTRAL - COM. OURO VERDE - LOTE RURAL Nº 503/B-01 ALTA FLORESTA

- MT JOAO PARPINELI 40691683115 SÍTIO ESCONDIDO ESTRADA D4- COM. EMAÚS CARLINDA - MT JOÃO DE JESUS COSTA 67277373987 CHACARA SÃO JOÃO ESTRADA JABORANDI - ASSOCIAÇÃO CACHOIRINHA NOVA MONTE VERDE - MT LUZIA ROBERTO MIRANDA 9326873420 ARREND. SÍTIO SÃO JOSÉ LOTE RURAL AF 8/42, ESTRADA VICINAL 5ª OESTE, COM. SANTA RITA. ALTA FLORESTA/MT 16/07/17 MOACIR CARNICER RODRIGUES 3164644100 SÍTIO 3 IRMÃOS PROJ. ASSENT. SÃO PEDRO COMUNIDADE 13 DE MAIO LT Nº 525 PARANAÍTA -MT NELDA RAUBER 79391257100 ARREND. CHACARA BOA NOVA LOTE 100, ESTRADA CUIABÁ, CURITAURO DE CHACARAS. NOVA MONTE VERDE/MT 12/07/12 JOÃO MARIA DUARTE 1100714170 CHACARA JAPURANÁ LOTE RURAL 52, ESTRADA ITAPUÁ NOVA BANDEIRANTES/MT. 09/07/14 ADRIEL GOMES BINDANDI 3476780171 RANCHO DO VALE LOTE 306, ESTRADA TRESINCINCO, GLEBA SETECENTOS, NOVA BANDEIRANTES/MT. MARIO JULIÃO DA SILVA 360495141 COMODATO SÍTIO SÃO PAULO ESTR. VICINAL 2ª LESTE LT Nº 140 ALT FLORESTA/MT 31/12/20 MANOEL LEOCADIO DA SILVA 65045220144 CHACARA SÃO JOÃO ESTR. 23 LOTE 858 SETOR DO VIVEIRO CARLINDA/MT LUCILENE DA SILVA 93447515104 ARREND. FAZENDA RANCHO RARE LOTE RURAL 409/2, ESTRADA VICINAL 3ª OESTE, COM. CÉU AZUL, ALTA FLORESTA/MT 04/07/11 OSVALDO ALEXANDRE GUILHERME 19012357934 ARREND. SÍTIO SANTA MARIA RODOVIA MT 208 NOVA MONTE VERDE/MT 04/06/13 GENILSON LOPES DE CARVALHO 3361344107 SÍTIO BOA ESPERANÇA ESTRADA ORTIGÃO NOVA MONTE VERDE/MT CLEDIMAR RIBEIRO 1171463154 CHACARA DO GUARANÁ - PARCERIA LOTE 859/A, LINHA 23, COM. GALILÉIA CARLINDA/MT 04/07/20 MARCOS DE OLIVEIRA PAULA 62990543104 FAZENDA RIO BRILHANTE ESTRADA VICINAL 1ª OESTE - LT RURAL Nº 57, GLEBA ALTA FLORESTA ALTA FLORESTA - MT 11/07/12 IVO VICENTE 45199540106 CHACARA PNEU BRANCO - PARCERIA ESTRADA OSASCO NOVA MONTE VERDE/MT 15/06/12 NIVALDO MICHETTI 58861599834 ESTÂNCIA VANDA LOTE RURAL Nº 20, GLEBA PARANAÍTA PARANAÍTA/MT. GENIVALDO RIBEIRO 60098100 SÍTIO QUATRO ESTACOCES COMUNIDADE LAGOÁ SANTA - 4ª OESTE ALTA FLORESTA - MT WILSON RAMAZOTO MORENO 83449094149 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PARCERIA ESTRADA BANDEIRANTES LOTE 144 A NOVA BANDEIRANTES - MT 03/07/14 MARINALVA SOUZA DE AMORIM 2457977185 ARREND. CHACARA BOM JESUS LORE RURAL 42, PA NOSSA TERRA NOSSA GENTE. PARANAÍTA/MT. 01/07/15 CLAUDIO KNAK 98357204104 CHACARA KNAK ESTRADA12COMUNIDADE CANÁ CARLINDA DIEGO FREDRIGO ROBUSTE 3698561123 SÍTIO SÃO JOSÉ LINHA CARLINDA, GLEBA JAPURANÁ, COM. N. SENHORA APARECIDA NOVA BANDEIRANTES/MT. ROBERTO GAMBOA GASQUES 94170436172 SÍTIO DOIS AMIGOS - PARCERIA ESTRADA ALTONIA, ZONA RURAL NOVA BANDEIRANTES/ MT. 07/07/20 MARCIO APARECIDO GALAN RODRIGUES 1735773930 CHACARA PARANÁ LOTE RURAL 673, COM. ÁGUA LIMPA, VICINAL DO ALONSO. ALTA FLORESTA/MT CLAUDIO DE OLIVEIRA LISBOA 480216100 SÍTIO ÁGUA BRANCA - ARRENDAMENTO MT 325 LT500 D 5462 ALTA FLORESTA 05/03/11 CRISTIANO ALVES ROCHA 1822577110 SÍTIO FRANCISCO ROCHA ESTRADA TRESINCINCO, GLEBA JAPURANÁ, NOVA BANDEIRANTES JOÃO HELIO AVANCINI 4819712134 SÍTIO AVANCINI - ARRENDAMENTO LR 338 ESTRADA D1 COMUNID. EMAUS CARLINDA 27/06/11 FRANCISCO ANTONIO DA PAIXÃO 9291342220 SÍTIO 2 IRMÃOS LINHA 13, COM. BELÉM CARLINDA/MT PEDRO DE OLIVEIRA 42773253949 SÍTIO SANTA MARIA LOTE 629 ASSENT. SÃO PEDRO - COM. SÃO LUCAS PARANAÍTA 09/06/15 SEBASTIÃO DE SOUZA 22126987809 SÍTIO BOM JESUS LOTE RURAL Nº 240 ASS. SÃO PEDRO - COMUNIDADE BELA VISTA PARANAÍTA ANTONIO BATISTA DE LIMA 85385727172 FAZENDA SÃO CARLOS - PARCERIA LOTE 62 - COMUNIDADE SÃO MARCOS PARANAÍTA 16/06/14 JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO 20937261149 SÍTIO SANTA RITA LOTE 751 - ASSENT. SÃO PEDRO - COM. NOVO PARAISO PARANAÍTA MARCIA ROSELI FERREIRA DOS SANTOS MARTINS 98248448134 ARREND. SÍTIO JERUSALEM EST. A, COM. ROMANOS, RAMAL DO PINHO, LOTE 154 CARLINDA/MT 30/06/13 ELY GARCIA 2563467985 SÍTIO BOA SORTE VICINAL 1ª LESTE LOTE 881-B COMUNIDADE SÃO JOSÉ ALTA FLORESTA 29/06/15 DOLIVAR MORAES 38568900925 ESTÂNCIA VITÓRIA ESTRADA LO - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARANAÍTA APARECIDA RIBEIRO 79187838168 SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE ESTRADA TRESINCINCO KM 80, JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES MAURILIO DOMINGUES DE SOUZA 58132970144 SÍTIO BOM JESUS ESTRADA 12 - COMUNIDADE GENEZARÉ CARLINDA DIRCE LUCIA ANDREACCI CARDOSO 58073841134 SÍTIO PORTA DO CÉU II LINHA 20 COM. MONTE CARMELO LTE 923 CARLINDA/ MT ANDERSON APARECIDO ANDREACCI CARDOSO 21894991869 ARRENDAMENTO A.L.A. LINHA 17 COM. MONTE CARMELO LOTA 763 CARLINDA/MT 01/12/10 NEUZA TRINDADE RIBEIRO DE LIMA 2568822902 SÍTIO PAI HERÓI ESTRADA 1500, COM. SÃO MAETUS, JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES ILDA RAMOS FOSCARINI 91764863920 CHACARA EBENEZER ESTRADA JUSSARA NOVA BANDEIRANTES 10/06/14 MARIA VIANA DOS SANTOS 2079653156 ARRENDAMENTO SÍTIO SANTO ANTONIO ROD. MT 208 COM. ESTRELA DALVA LTE 060 CARLINDA/MT 22/06/15 SILMARA ZANATELE HONORIO 90605250197 SÍTIO BOA NOVA RODOVIA MT 208. GLEBA TRINAGULO LOTE RURAL Nº 35 CARLINDA ARNALDO BUZZO BORGES 86817655153 SÍTIO ESPERANÇA P.A. SÃO PEDRO PARANAÍTA/MT RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA 13289624234 CHACARA NOVO PLANO COMUNIDADE GALILÉIA - PAC CARLINDA, COM 1,815HAS CARLINDA JOÃO BATISTA MARCONDES 71510753915 ARRENDAMENTO SÍTIO TROPICAL ESTR 6ª SUL COMUNID SÃO FRANCISCO DE ASSIS ALTA FLORESTA 20/06/11 SINÉSIA RIBEIRO DA SILVA 62998803172 SÍTIO BELA MANHÃ - ARRENDAMENTO LOTE RURAL 706 LINHA 15 COM. BOM SAMARITANO CARLINDA 21/06/11 MAURIZIA DE OLIVEIRA MARTINS 79429912100 CHACARA SANTA LUZIA ESTRADA SÃO BENTO NOVA BANDEIRANTES 07/06/13 DERIO ZATTI 38997215949 SÍTIO ZATTI LOTE Nº A-5 PRÓXIMO AEROPORTO PARANAÍTA/MT DONIZETE PEREIRA DA SILVA 4306556816 CHACARA PEREIRA ESTRADA OSASCO LOTES S/N NOVA MONTE VERDE APARECIDO CINTI 54640440944 ESTANCIA SINCLONISMO LOTE RURAL Nº 796-D LINHA 17 COM. NAZARÉ CARLINDA JOÃO BATISTA DE SOUZA 35246103668 SÍTIO DOIS IRMÃOS LOTE 411/A ESTRADA D-3 - COMUNIDADE DAS OLIVEIRAS CARLINDA NADIR ANTONIO GARCIA GUIMARÃES 29485991134 CHACARA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LINHA 11 CHACARA 04 CARLINDA/MT ANTENOR CAPOBIANCO 333994342987 SÍTIO SÃO LUIZ LINHA 13 COM. JERUSALEM CARLINDA/MT REGINALDO ADRIANO DANCINI 90291280110 CHACARA ANDORINHA - COMODATO ESTR CENTRAL COMUNID CENTRAL ALTA FLORESTA 02/01/20 JOSE MARIA DE CAMPOS 5024789100 CHACARA ANDORINHA ESTR CENTRAL COMUNID CENTRAL ALTA FLORESTA LAUDELINO ROSADO SOBRINHO 78575699172 SÍTIO AGUA BOA LOTE Nº 735 LINHA 12 COM. BETANIA CARLINDA VALMIR AILTON MAÇANEIRO 78643546100 SÍTIO DOS COQUEIROS LOTE RURAL Nº 47/A GLEBA TUPI CARLINDA ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA 12674593873 SÍTIO DAMASIO LOTE 814 LINHA 12 COM. BETÂNIA CARLINDA ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 46901728115 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL Nº 438 ESTRADA NS-07 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARANAÍTA MARIA HELIENE GOMES ALGARETE LOPES 763943100 SÍTIO JESUS MARIA E JOSE COM. VALE DO PARAISO - LOTE 329 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARANAÍTA LUAN MENDES RODRIGUES 2515283160 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE 21 ESTRADA DA AMIZADE - PROG. N. TERRA N. GENTE PARANAÍTA 19/05/15 VALDECIR LOPES DA CRUZ 92627722115 SÍTIO SANTO ANTONIO LOTE 465 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - COM. SANTÍSSIMA TRINDADE PARANAÍTA LINCOLN PEREIRA DA SILVA 2508208116 SÍTIO BOA VISTA LOTE 870 - LINHA 23 - COM. GALILÉIA CARLINDA JOSE CIGIOTTO 63005832104 COMODATO SÍTIO SERRA VERDE ESTR. 4ª LESTE COM. NOVA ALVORADA ALTA FLORESTA/MT 25/08/19 FRANCINALDO DE AZEVEDO BARBOSA 65042220100 CHACARA ARCO-IRIS LOTE RURAL 005 - VILA RURAL ALTA FLORESTA CARLOS ROBERTO CONSTANTINO 10709861869 SÍTIO DAS FLORES - ARRENDAMENTO LOTE 075 - ESTRADA "D" COM. NAZARÉ CARLINDA 02/05/11 AUGUSTO DE BRITO 23666803920 SÍTIO CAVIUNA LOTE 479 - ASS. SÃO PEDRO - COM. ARCO-IRIS PARANAÍTA IVONE MARIA REIPS 99851040991 CHACARA SANTA CATARINA ESTRADA PETER NOVA BANDEIRANTES ANA LUIZA ANTONIOLI 97423734187 CHACARA PROGRESSO LOTE RURAL 103 - VILA RURAL - PROG. NOSSA TERRA NOSSA GENTE ALTA FLORESTA ALEX SANDRO MACCARI 93054882187 SÍTIO BELA VISTA - COMODATO LR 1790- VICINAL 2ª LESTE COM. NOVA ALIANÇA - ÁREA 25HAS ALTA FLORESTA 03/01/30 ALVARINO LUQUI 55745040149 SÍTIO DOIS IRMÃOS LOTE Nº A 4/16 1ª VICINAL LESTE PARANAÍTA ZILDA FERREIRA XAVIER 4821621126 SÍTIO SANTA LUZIA - COMODATO LOTE Nº 170 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. ESTRELA DALVA PARANAÍTA ANANIAS DA SILVA PRADO 1125826991 ESTANCIA PRADO LOTE RURAL Nº 44/4 COM. BOM FIM ALTA FLORESTA LAÉRCIO VIEIRA DIAS 89757505153 SÍTIO N. S. APARECIDA - PARCERIA LOTE RURAL Nº 383-A ESTRADA D-2 COM. NAZARÉ CARLINDA 26/05/15 JOSÉ AVELINO DE MIRANDA 12943355968 SÍTIO UBERLANDIA LOTE 812/A, COM. BETANIA, LINHA 12 CARLINDA/MT. SOLANGE DA SILVA 4721166141 SÍTIO PINGO DE OURO LOTE Nº 574 - COM. NOVA UNIÃO - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARNAÍTA 03/05/15 NADIR LOPES SILVA 78318238915 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE RURAL Nº 536 COM. SOMBRÁ DA MANHÃ - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO PARANAÍTA ANDERSON MENDES RODRIGUES 2361859181 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA DA AMIZADE, LOTE 21 - NOSSA TERRA NOSSA GENTE PARANAÍTA 19/05/15 JOSÉ ANTONIO DE SOUZA 50287230104 CHACARA SÃO JOSÉ LOTE RURAL 60/A - ROD. MT. 208 COM. ESTRELA D'ALVA CARLINDA JUIVO NOLAKOSKI 1558676953 SÍTIO SÃO JORGE LOTE RURAL 2128-2 - ESTRADA VICINAL 4ª LESTE ALTA FLORESTA/MT VALDEVINO DE OLIVEIRA 46900802168 SÍTIO VALE DO SOL LOTE RURAL 815, LINHA 12 - COMUNIDADE BETÂNIA CARLINDA LOURIVAL PEREIRA DA PENHA 226419126 COMODATO SÍTIO NSRA. DA PENHA LT RURAL 755 LINHA 17 COM. GENEZARÉ CARLINDA/MT 21/01/18 LAURINDO JANKE 24757842880 COMODATO SÍTIO DOIS IRMÃOS LINHA 12 COMUNIDADE CANÁ CARLINDA/ MT 18/05/15 ALÍRIO BATISTA MESSIAS BISPO 31427561168 ARREND. FAZENDA BOA VISTA LOTE RURAL 227, ESTRADA C, COM. SANTA PAZ, CARLINDA/MT. 20/01/15 NILSON PEREIRA DE MENDONÇA 41357094949 CHACARA BOA ESPERANÇA ESTRADA BORRAZOPOLIS KM 04 NOVA BANDEIRANTES VALDAIR FRANCISCO JOSE DE SA 2370430176 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ESTRADA ALVORADA KM 11 NOVA BANDEIRANTES 31/05/15

ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA 48665312153 SÍTIO OLIVEIRA LINHA 17 COM. GENEZARÉ LOTE Nº 798 CARLINDA HÉLIO DA SILVA RAMOS 23746769191 SÍTIO SANTO REIS LOTE 619, LINHA 13, COM. TERRA PROMETIDA CARLINDA/ MT. JAIRO RODRIGUES GIGLIOTTI 73508403904 SÍTIO RODRIGUES LINHA QUATRO , JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES WILSON TOMCIX 2183283971 SÍTIO SANDRA - ARRENDAMENTO LOTE URAL 646 VICINAL 4º SUL - COM. RIO VERDE ALTA FLORESTA 01/04/22 DEVACIV VAZ DE MORAES 1459437128 SÍTIO UNIÃO LOTE Nº 62, 62-A E 62-B ESTRADA PARANÁ NOVA BANDEIRANTES 26/06/11 ANTONIO DE AQUINO PENHACEK 96481110149 SÍTIO BOA SORTE LOTE RURAL Nº 04, ESTRADA UNIÃO, GLEBA TUPI CARLINDA/MT 01/01/90 SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS 65035402134 SÍTIO LUZIA LOTE RURAL 097 - VICINAL RAMAL DO MOGNO ALTA FLORESTA 10/05/11 EDNISIO ALEIXO 29780918949 SÍTIO PORTEIRA VELHA LOTE RURAL 267/B-2, VICINAL 1º NORTE, COM. CRISTO REI ALTA FLORESTA MARIA APARECIDA SE SOUZA DA SILVA 89485726104 CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE Nº 4912-72 JARDIM AMAZONIA RUA SANDALO PARANAITA ANISIO JOSÉ DE LIMA 20339852968 SÍTIO A FÉ QUE PERMANECE LOTE Nº 171 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. ESTRELA DALVA ESTRADA CAPIXABA PARANAITA IRENE RUTTER HINSCHING 46006613115 SÍTIO 3 IRMÃOS LOTE Nº 770 1ª SUL COM. SÃO VICENTE PARANAITA ROSALVA DALL AGNOL MATIAS 41560370106 CHACARA MATIAS LOTE Nº 14 QD Nº E E 10 LOTEAMENTO CARLINDA EMPRESARIAL 4 CARLINDA MARCOS ANTONIO SALTORO 61419303953 FAZENDA LONDRINA RODOVIA MT 208 KM 93, GLEBA TUPI ALTA FLORESTA 09/01/12 VALDIR LUCIANO DA SILVA 65551931153 SÍTIO SÃO JOSÉ LOTE RURAL 249/1 COM. STA CRUZ DAS PAINEIRAS - VICINAL 3ª LESTE ALTA FLORESTA 30/04/15 JONAS PILGER DOBROVOSKI 1833611136 SÍTIO SÃO JOSE LOTE RURAL Nº 220/5 COM. NOSSA SENHORA DA SALETE ALTA FLORESTA 10/05/13 JOÃO LIMA JARDIM 93900910804 ARRENDAMENTO ESTANCIA RENATO MT 208 CARLINDA/MT EXPEDITA PIRES DE SANTANA 36669180934 SÍTIO CRISLIANE LOTE RURAL 105, ESTRADA F, COM. BOA SORTE CARLINDA/MT. APARECIDA RIBEIRO 79187838168 SÍTIO BOA ESPERANÇA GLEBA JAPURANÁ II, COM. COSTA PINHEIRO NOVA BANDEIRANTES/MT ANTONIO COPE 43130704949 CHACARA APARECIDA LOTE 17 QD-RC 04 - SETOR CHÁCARAS 03 CARLINDA LEONICE MARIA KNECHT SAGGIN 98013904920 SÍTIO FLOR DO CÉU LOTE Nº 104 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. NOSSA SENHORA APARECIDA PARANAITA MARILDE DA SILVA TURELA 1840548185 CHACARA SANTA TEREZINHA LOTE Nº LC-E-14 COM. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SETOR DAS CHACARAS PARANAITA 04/05/13 JUDITE NASCE DA COSTA 41249798949 SÍTIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LOTE Nº 450 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. SORRISO PARANAITA 13/11/10 LUIZ ANTONIO DE SOUZA 35328690125 SÍTIO CANTINHO DA AMAZONIA LOTE Nº A - 2/A LOTEAMENTO URBANO PARANAITA JOSÉ HOYAMA MARQUES DE LIMA 24193852172 SÍTIO PEDRA ALTA LOTE Nº 370 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COM. JARDIM DO ÉDEN PARANAITA 03/12/15 RAMÃO RIBEIRO BARBOSA 54383609104 CHACARA SÃO JANUARIO LOTE Nº 4913-07 JARDIM AMAZONIA PARANAITA PEDRO FRANCISCO DE GOES FILHO 89632133153 SÍTIO NOVO PARAISO ESTR. LO 7 LT 473 COM. SANTA TRINDADE PARANAITA/MT ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA 46913424191 SÍTIO ESPERANÇA LOTE 67, ASSENTAMENTO JAPURANÁ NOVA BANDEIRANTES/MT RENATO KALIU DE SOUZA DANETTI 3041850192 FAZENDA CRISTALINA LOTES RURAIS Nº AF-16/114, AF-16/115, AF 16/129 ESTRADA VICINAL SEGUNDA SUL COM. SANTA HELENA ALTA FLORESTA 02/05/12 VALMIR CARLITO SCHREIBER 1644930188 CHACARA PRIMAVERA LOTE RURAL 472A ESTRADA D COM. NAZARÉ CARLINDA 04/04/11. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT, ADRIANO M B LIMA, Matrícula 460720090

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo diferimento do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000. (Razão Social - CNPJ/CPF - IE) THIAGO ALVES CAVALHEIRO 133883990; DIEGO DE SOUZA NASCIMENTO 133884520; JONAS NUNES DA SILVA 133884619; REJANE BEATRIZ WISSMANN CITADIN 133885305; JUCIEL ROSIN 133885321; WILIAN MONTANHER 133886123; HIGOR GOMES DOS SANTOS 133886921; LAIR APARECIDO BUTTURI 133886972; MARIA APARECIDA DE MELO 133887740; ANTONIO WALDOMIRO BUENO DO PRADO 133887758; ENI MIDORI CHIBA NISHIKAWA 133888290; JOSÉ FERNANDO BASSETO 133889050; ADALTON BIZERRA DE LIMA 133889092; RENE KIRSCHNER 133889114; CLUDINEILOURENÇO CANDIDO 133889122; LEANDRO BELUCIO 133889173; MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 133889203; CLAUDIO RODRIGO PALAVRO 133889297; ROSELEIA SILIS DIAS RODRIGUES 133890511; SÍTIO III IRMÃOS 133890635; MARCOS ALEXANDRE PACHI 133892875; ADEMAR ELEOTERIO GARCIA 133894738; TELTON JOSÉ GOMES 133894924; FRANCISCO ANDREU CAMPOS 133897125; ANTONIO VITOR DIONISIO MORAES 133897818; EGNALDO CORDEIRO 133897842; ANTONIO VITOR YAMASSAKI PEREIRA 133898341; JAIR DE FATIMA MICHELAN 133898390; ANTONIO RODRIGUES 133899616; SOLANGE FERREIRA LEITE HORODENSKI 133900800; CLAUICIR FENNER 133900991; CARLOS EDUARDO SILVEIRA 133901084; SILSON PEREIRA DA SILVA 133901106; CARLOS AUGUSTO DA SILVA 133901122; ASIEL BEZERRA DE ARAUJO 133902111; MARINA DE SOUZA SILVA 133901270; ADILSON DE OLIVEIRA 133901963; GUILHERME RODRIGUES TURELLA 133902234; JAIR COSSATTO 133903257; NEUSA MARLY PUGLIERI E OUTRO 133903710; EDVALDO JOSÉ DA SILVA 133905195; LEONARDO LUIZ PINHEIRO 133905918; ROBERTO TERUO KASHIWAQUI 133905977; JENIFFER DE JESUS FANTI 133906094; THIAGO ROBERTO MOROTTI 133906663; OSMAR DE OLIVEIRA CEDE 133906930; MARCIA APARECIDA CEBALLOS 133908038; MILTON SERGIO FRANÇA E SILVA E OUTRO 133912272; VALDECIR DE OLIVEIRA SEDE 133912370; DALTRON LUIZ BELLAVER 133912442; CLOVIS DIAS DE MELO 133912620; JOSPE IVAN LIRA 133912671; CHACARA MODELO 133912809; OLAVO NOETZOLD 133912825; DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA 133912884; ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA 133912906; EDER CLEITON PELOI 133912949; APARECIDO CESAR MEDINA 133914780; JOSÉ ABADIA DOS SANTOS 133914810; CELSO JOSÉ BARON 133915115; VANDER PADUA MELLO 133915310; JOVENIL SOARES DE LARA 133915344; FRANCISCO KIYOSHI KUNIOYSHI E OUTRO 133918491; SILVANA DOS SANTOS CORDEIRO FIDELIS 133918629; MARIA DE KOURDES DA SILVA REIS 133919200; MARIO LUTZ 133919560; OLAIR PAGLIOCO NUSCITELLO 133920739; JOSÉ CARLOS MAMPRIIM 133921549; JOSÉ FRANCISCO CELESTRINI 133939103; VALDIR VICENTE TREVISAN 133939545; MARLI VIEIRA VELHO SCARIOT 133939596; JOSÉ CARLOS FERNANDES 133940853; EDSON PADILHA KRUGER 133941485; RENATO SCOTT ZANOVELO 133941531; LEONARDO TELES COLLE 133941817; MARIA APARECIDA RAMPAZO BELILIA 133941825; MARCIA COSME 133941841; MIGUEL CAETANO FILHO 133941930; DALVA DIAS CAMPOS 133943119; PAULO HALMENSCHKARG 133943690; VANESSA DOS SANTOS SILVA 133944239; EDUARDO HENRIQUE SIROTO DE BRITO 133944352; LEANDRO MEURER 133944700; GODOFREDO QUEIROZ MACEDO 133944778; LEOMIRTO RIBEIRO 133944794; LIGIANE ROELLES PINTO 133945057; NEUSA MARIA DOS SANTOS HEIDRICH 133945120; ALIPIO CANDIDO FILHO 133945251; ADAGMAR PIVA PINHEIRO 133945286; MANOEL CARLOS MOREIRA BARSOTTINI 133945413; IDALINA MARIA JORGE COSTA 133945537; HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA 133946835; HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA 133946835; FLORENTINO PELLENZ 133947220; MARIA DO CEU DE OLIVEIRA EVANGELISTA 133947262; ALCEU RAGGIOTO 133947319; DAVID DE SOUZA MATEUS 133947360; MARCOS ALBINO 133948102; TEREZINHA ROSA DE SOUZA 133949060; ALYSON GOMES JUNQUEIRA 133949079; ALCEU LOPES DA CONCEIÇÃO 133949087; JOÃO LUIZ DOS SANTOS 133949583; JAIME FELIPE CAVALCANTE 133958809; ROSIRES DA SILVA ALBINO 133959198; NILSON KOBAYASI 133959589; GERSON VICENTE KOBAYASI 133959600; EDUARDO AMANTINO LOURES GALVÃO 133959619; MARIZILDA NASCIMENTO CERENCOVICH DE JESUS 133960013; EDNILSON CALDEIRA DE LIMA 133960510; NATÁLIA DOS SANTOS FURINI 133960773; LIDIA ROSANA DE OLIVEIRA 133961559; LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA 133961605; WELINGTON BRASIL ZUCATO 133961818; ELSON ALVES COELHO 133961931; ANTONIO MORENO DE JESUS JUNIOR 133962490; MANOEL DAVI DOS SANTOS 133962830; MARIA LUISA MANCINI DA RIVA 133963462; LEANDRO HUBNER COSTA 133963918; ANGELICA PAULA DA SILVA BORGES 133963934; MARCELINO SARTORI 133963950; GILMAR LEMES DE QUEIROZ 133963993; JOÃO DE LIMA 133964000; VANDERLEI CARDOSO 133964213; DIOGO ALEXANDRE TREVEJO ARTERO 133964744; LUIZ GAUDENCIO 133964914; DERLI WAGNER FONTANA 133965244; MARCIO REZENE PIMENTA FILHO 133965538; JOSE PORFIRIO DE DEUS 133965554; HELIO ALFREDO MAQUETA POLO 133965562; RENATO LEANDRO DA TRINDADE 133965570; JOSE ALVES DA SILVA 133966747; SIRLENE DA SILVA RAMOS 133967638; CICERO DOS REIS DIAS 133967662; PAULO SERGIO FLORIANO DE CASTRO 133967697; FERNANDO BRUNO CRESTANI 133967760; ANTONIO LOPES SANTOS 133968529; WELINGTON BRASIL ZUCATO 133969339; ANISIO PEREIRA DUARTE 133969363; JOSE APARECIDO RODRIGUES 133969380; ANDERSON FERREIRA DA SILVA 133969410; ALEX RICIERI PERIN 133969428; SIRLEI COSME CAETANO 133969444; ADAIR DE ANDRADE DA SILVA 133969452; GENECI VEDIGAL 133969550; CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO 133970043; LEOCIR CROCCOLI 133970060; LUCIA MARIOTTI MARCELINO 133970086; FLAVIO GOMES VILAS NOVAS 1339700647; KARLA LAURA DE ARRUDA GOMES 133970655; EMMANUELA FRANCIOLI PEDROSO OLIVEIRA 133970663; NELDA GLASER 133970892; ERALDO GALDINO ROSA 133980723; ROQUE PAPPEN 133980766; JOSE FELIX SANTOS 133981630; SOLANGE ALINE PAPPEN 133982270; MARCOS PASSONI 133982637; RAFAEL CARVALHO DE FREITAS E OUTRO 133982645; JULIENE BRIGINA 133982831; DULCE APARECIDA ROCHA GIROTTI 133982858; LEONARDO CRESTANI JUNIOR 133983498; LEONARDO CRESTANI JUNIOR 133983510; ROSILENE DE OLIVEIRA MARQUES 133983722; MARIA CLOTILDE DE OLIVEIRA 133983730; ADRIANO MANOEL FERREIRA 133983811; LUIZA MARIA DE LIMA 133984060; MANOEL FABIANO PINTO DA SILVA E OUTROS 133984893; CELSO ALTHAUS 133985121; KAREN

ANNE BACK 133985512; OSMAR JUNG 133986128; BANUSA APARECIDA MESSIAS TEIXEIRA 133986152; FRANCISCO NILTON FERNANDES SILVA 133986322; GUILHERME RODRIGUES TURELLA 133986640; FRANCIS REGIS LEON MIRON 133987230; EDICARLOS DE OLIVEIRA 133987264; SEBASTEÃO VIRGINIO DE SOUSA 133988228; ROGER FOSCH PAPPEN 133988260; REGINE VIEIRA 133988317; GUILHERME MUNHOZ BARBOSA 133988988; L. ROELLES PINTO - AGROPECUARIA - ME 133989429; MARCUS SID PEREIRA 133989437; JOÃO BORGES MALDONADO 133989496; ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA 133989852; JOSÉ REIS VIEIRA DOS SANTOS 133989895; RAFAEL CIZAN PAPPEN 133989917; VITOR PAULO DA SILVA 133989968; FRANCISCO DA COSTA SANTOS 133989984; LUCILIA DE FATIMA CORREA 133990877; APARECIDO COSSATTO 133991237; JERCINO PAVÃO LISBOA E OUTRO 133991318; LEOPOLDO LUIZ CUSTODIO 133991717; VALDECI FIRMINO DE JESUS 134002954; LUIS GUSTAVO CAMPOS MORENO 134003357; JULIANO DOS SANTOS TOSIN 134003713; JOSE DA ROCHA PRATES 134003993; PAULO AVELINO GARATINI 134004094; ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA 134004132; ROSANGELA GESSER 134004809; GUILHERME BURIOL CAVALCANTI 134005392; LUCIANO FONTOURA BAGANHA 134005830; MARIA APARECIDA GOMES 134005988; NERIVALDO NUNES DE ASSIS 134006038; PAULO HENRIQUE OLDRÁ 134006062; CLAUDIO BOFFO 134006100; LILIAN RENATA REDIVO 134006763; LUIZ RAFAEL REDIVO 134006828; ALLAN SAKAMAE DA SILVA 134006860; ANTONIO SOARES DA SILVA 134006917; DANIEL ALBINO DE SOUZA 134006992; CELSO CRESPIM BEVILÁQUA JUNIOR 134007344; ANDRE JULIANO EGER 134007778; HUDSON RAPHAEL AGUIAR DOS SANTOS 134007956; NIVALDO VICENTE DE LIMA 134008154; JOSÉ JACSON BARRETO SANTOS 134008715; HEITOR ANTONIO CITADIN 134009380; TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA 134009444; TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA 134009460; TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA 134009525; NEUZA DE FATIMA FERREIRA REDIVO 134010787; MARINALVA FABIANI 134011163; JOSÉ SEBASTIÃO DO AMARAL 134013522; JOAQUIM MARCOLINO RODRIGUES 134014812; SEBASTIÃO DE LIMA 134014855; SIDNEI CARLOS CHRISTOFERO 134015479; VANDERLEI ANTONIETTO 134015517; VALDECIR EGEWARTH 134015622; ANTONIO DONIZETE CANDIDO 134015690; ALICE VIEIRA GONZAGA 134015991; VALÉRIA BATTISTELLI CELESTINO 134016025; PEDRO LUIS VENDRAME JUNIOR 134016033; ERICA COLOMBO 134016084; OBEDI CANDIDA SANTANA 134016130; ANTENOR SICUTO 134016157; OSVALDO DE LIMA 134016190; ANGELICA SALLES PADOVAN REZEK 134016254; JOSE MAGESTE NETO 134016300; NILSON RODRIGUES DE SOUZA 134016343; 134016947; MAURIDE AGUIAR PINHEIRO 134016963; ROGERIA CRISTINA CARAMELO 134017072; RAIMUNDO APARECIDO MIRANDA 134017641; TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO 134017722; TANIA MARIA ZONTA 134017773; VILSON SKRAVANSKI 134018397; GILBERTO ANTUNES DE LIMA 134018451; PAULO MARCOS VIEIRA DE FREITAS 134018494; CLAUDINEI DE FAVERI 134018583; DECARILINO JOSÉ DE SOUZA 134018605; JOSÉ DONIZETI RODRIGUES 134028295; MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO 134029046; OSVALDO APARECIDO RAMOS 134029062; TCHARLES GARCIA SOCOLOSKI 134029097; JOÃO FUENTES KNIPP 134029275; CLAUDEMIR ALVES CARVALHO 134029348; JOEL RODRIGUES DA SILVA 134029550; ANDRESSA PATRICIA DE OLIVEIRA 134030320; GILVAN JOSÉ DA SILVA 134030834; OSMAR KLAESNER 134030982; MARCELO ARANTES DE FREITAS 134031644; ADENON SIMIONI 134031660; BRUNO VITALE MARCHINI 134031679; AGROPECUARIA VALE DO SÃO JOÃO LTDA - ME 134031695; CELSO MARTINS JUNIOR 134031709; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BAMBIL 134032250; JOSÉ CARLOS PEREIRA 134032276; LUIZ COSMO DE ARAUJO 134032799; JOÃO AUZULIO GALLO 134033345; LUCIANO NUNES DA SILVA 134033728; OSMAR APARECIDO GALLO 134034449; AGROCUARIA RICHTER LTDA - ME 134034589; MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA 134034759; SEBASTIÃO LUIZ RIBEIRO 134034775; JOSEFA DA SILVA BARBOZA 134034961; ANTONIO AURELIO URIAS MARTINS 134035488; null - Alta Floresta - MT, ADRIANO M B LIMA, Matrícula: 460720090.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAUÁIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Rita Arcodina da Silva Inscrição Estadual 13.403.660-3, Wilson Cuenças Inscrição Estadual 13.406.660-0. Agência fazendária de Alto Arauáia, 22/11/2010. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 017/10

A Agência Fazendária de Cáceres comunica a inutilização de NF Modelo 2 nº 3917 Á 4000 feita pela Empresa Henry e Cia Ltda - inscrição Estadual nº 13029450-0 em virtude de ter expirado o prazo de validade das NFs. MIRTES APARECIDA FIM- Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 036/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Carlos José dos Reis – CPF 989.208.391-15, João Camargo – CPF 416028461-20, Darlay Maria Teixeira de Brito – 207804861-53, Antonio Pedro Ferreira Mendes – CPF 396409491-91, Maria Luiza de Deus – CPF 01474550142, Maria Aparecida de Moraes de Deus – CPF 028217251-32, Maria Julia dos Santos Ribeiro \_ CPF 808865311-87. RUITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendária Substituta

TERMO DE OPÇÃO 030/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Paulo Penha – 13406620-0, Carlos Tiago de Queiroz – IE 13406734-7, Cleuza Ferreira de Deus – IE 13406776-2, Miguel de Arruda Ribeiro – IE 13406818-1, Érica de Araujo Guerreiro – 13406846-7. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. José Agostinho da Silva, CPF: 142.261.111-68 TDI nº 043/2010; Keila Luzia Lorrini, CPF: 953.970.781-15 TDI 44/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA - Comodoro, 22 de novembro de 2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NEI NEVES DA SILVA 13.401.151-1, MANOEL MARIA DO NASCIMENTO 13.401.175-9, AGROPECUÁRIA RIBEIRÓPOLIS LTDA 13.401.372-7, IRIS DE ARRUDA JUNIOR 13.401.305-0, ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO, PAULO EDIBERTO ABREU LIMA RESENDE 13.398.534-2, BRENO AURELIO FERREIRA MENDES 13.398.867-8, JOSE TERCIO DE VICENTE 13.398.867-8, JOÃO CARLOS HAUER, EUVALDO SANTANA BASTOS, ITOIR SILVIO CHERUBINI E OUTRO 13.401.719-6, VITORIO PEREIRA DA SILVA 13.401.743-9, BOAVENTURA PEREIRA DA SILVA 13.401.744-7, KAUÊ NATÁ BERNARDI 13.401.782-0, VANESSA MENDES DE MOARES 13.403.679-4, EVANDO DE LARA 13.402.936-4, ANTONIO ELIAS CHEIM JR 13.406.295-7, MARCIO ALVES SEVERINO 13.406.328-7, SANDRO APARICIO GONÇALVES 13.406.615-4, IDEIVAL PEREIRA DE SOUZA 13.406.656-1, JOSIAS TADEU FALCAO CINTRA 13.406.657-0. VANDA HELENA DA SILVA - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 049/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. CARLOS ALBERTO ALVES CPF: 522.497.781-91 RG: 4.751.974-8 SSP/PR – ARRENDAMENTO ATÉ 03/04/2018. Diamantino, 22 de novembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 050/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. EROCIDES BALBUINO DE CAMPOS CPF: 468.487.111-87 RG: 640788 SSP/MT Diamantino, 22 de novembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 033/2010

CONTRIBUENTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Edson Leimann – IE: 13.317036-5, CPF: 330.775.680-04. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV/MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA - TRAUDI TRENTINI 535.400.181-15 13.322.716-2 22/11/2010 - PEDRO RIBEIRO DE LIMA 201.791.621-87 13.322.723-5 22/11/2010 - JOSE COSTA MEIRELES 326.086.160-20 13.322.725-1 22/11/2010 - IVANI TRENTINI 325.597.201-91 13.322.721-9 22/11/2010 - Agênfa de Nova Mutum 22/11/2010 - Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N° 07/2010 DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF e Nome: N° ORD CPF - 01-ANTONIO MOLINA CRUZ – 300.910.128-72.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N° 08/2010 DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF e Nome N° ORD CPF - 01-ADALBERTO COSTA DA SILVA – 971.778.571-68

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N° 09/2010 DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF e Nome: N° ORD CPF: 01-ANTONIO MOLINA CRUZ – 300.910.128-72; 02-HOTAIR ROCHA DE OLIVEIRA-888.574.331-53.

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2010/SECOM

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA – CROSS HOST INFORMÁTICA LTDA - ME

**OBJETO:** O presente tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Streaming, por 24 horas, com transmissão de áudio/vídeo via Internet do site da SECOM, com transmissão ao vivo para quantidade de 1.000 ouvintes on-line simultâneos, com qualidade de 32 kbps em seu web site, distribuído para rádio.

**VIGÊNCIA:** 03/09/2010 até 31/12/2010, com eficácia a partir da sua publicação.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2009.9900.3390.3923-100

**FISCAL CONTRATO:** Anibal Marques da Silva Júnior.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010. Onofre Ribeiro da Silva, Secretário da Secretaria de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, Jailton dos Santos Silva, representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Termo de rescisão do contrato administrativo n.º 012/2010.

**PARTE RESCINDIDA:** F.H.M.A DA COSTA ME, CNPJ 11.338.694/0001-98.

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso das suas atribuições legais, conferida na Constituição Estadual art. 71, inc. I, Lei n.º 8.666/93 e o parecer jurídico n.º 11/SEGOV/2010, toma as seguintes providências:

Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, o contrato n.º 012/2010, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inc. I ambos da mesma lei n.º 8.666/93;

Fica aplicada conforme "Termo de Sanção Administrativa" a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos, no item 7.2 do contrato, além das sanções do art. 80, inc. III e 87 inc. II da mesma Lei 8.666/93

**Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010**

**Onofre Ribeiro da Silva - Secretário de Estado de Comunicação Social**

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 203, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Retificar a Portaria N.º 109 de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de MILVO PREVEDELLO para captação de água no Córrego Perdigão do Cupim.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de julho de 2009, que estabelece os critérios técnicos a serem aplicadas nas análises dos pedidos outorgas de captação/derivação em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Inciso I do Art. 1º da Portaria n.º 109 de 05 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

"[.....]"

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15° 27' 15,0" de Latitude Sul e 54° 49' 07,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 431,24 m³/h (0,119 m³/s ou 119,79 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no anexo I.

"[.....]"

**Art. 2º** Os demais artigos da Portaria n.º 109 de 05 de outubro de 2009 mantêm-se inalterados.

Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

PORTARIA N.º 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorga a Usina Barralcool S.A o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no ribeirão Leda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Usina Barralcool S.A, CNPJ: n° 33.664.228/0001-35, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Branco, com a finalidade de uso industrial para o processamento de cana de açúcar, e outros, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15° 01' 58,0" de Latitude Sul e 57° 13' 23,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1.000 m³/h (277,78 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º A outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º A outorgada deverá adotar programas de redução de consumo de água durante a vigência da outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação no Rio Branco

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	250,00
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**PORTARIA Nº. 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Outorgar a ADM DO BRASIL LTDA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes no Córrego do Retiro.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0024-61, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego do Retiro com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - lançamento de Efluentes na Coordenada Geográfica: Lat. 16°28'36,81"S e Long. 54°40'53,71"W, com uma vazão máxima de lançamento de 682,56 m³/d (0,0079 m³/s ou 7,90 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO<sub>5,20°C</sub> de 3,90 mgO<sub>2</sub>/L, totalizando uma Carga máxima 2,66 KgDBO/d;

II - o empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no manancial superficial no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

III - o empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Córrego do Retiro são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO<sub>5,20°C</sub>, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, pH, DBO<sub>5,20°C</sub>, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes, Óleos e Graxas mensalmente. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

IV - fica o empreendedor obrigado a encaminhar semestralmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga o relatório com o registro das vazões médias diárias do efluente, especificações técnicas do medidor instalado; e ainda os relatórios de qualidade do efluente e corpo hídrico solicitadas no inciso III;

V - o empreendedor deverá realizar a medição da vazão do manancial superficial no período de estiagem meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 dias entre as medições, pelo método do molinete e encaminhar o relatório no mês de Outubro de 2011, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de Novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 7º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
27010/2007	LO 301058/2010	Nº CARGILL AGRÍCOLA S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera/MT
180789/2006	LO 301049/2010	Nº CARGILL AGRÍCOLA AS	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campos de Júlio/MT
735196/2010	LO 301067/2010	Nº LOTHARIO SEHRMBEERK	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra do Garças/MT

229575/2010	LP 299700/2010 LI Nº 58686/2010 LO Nº 229575/2010	O. M. VERÃO MADEIRAS	Serrarias com desdobramento de madeiras	São José do Rio Claro/MT
10521/2006	LO 301042/2010	ESTACÃO DE SERVIÇO VERONA LTDA - POSTO CIDCADE ALTA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
302150/2006	LO 302150/2006	CARLOS ANTONIO NUNES - AUTO POSTO BONANZA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Reserva do Cabaçal/MT
206647/2006	LO 301062/2010	ARTEJONES EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME	Extração de areia, cascalho e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
598123/2009	LO 301043/2010	BARNI E DALSENTER LTDA - ME - AUTO POSTO CIDADE BH	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
21672/2007	LO 301040/2010	ROBERTO MARINHO DOURADO	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Chapada dos Guimarães/MT
624997/2010	LP 299693/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais	Apiacás/MT
468921/2009	LO 301055/2010	DARCY WINTER	Exploração de outro	Alta Floresta/MT
109183/2010	LO 301073/2010	MADEIRAS TARUMÁ LTDA - ME - MADEIREIRA SANTA CRUZ	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT
36462/06	LI nº 58682/10	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
387924/10	Lo nº 301061/10	SHEL BRASIL LTDA	Base para armazenamento de combustíveis	Cuiabá/MT
567208/08	Lo nº 301048/10	Maria dos anjos neris passadore - ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	Criação de peixes	Cuiabá/MT
194018/06	Lo nº 01060/10	Posto mconvês Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo verde/MT
142263/08	Lo nº 301070/10	FABRICA- QUIMICA, PETRÓLEO DERIVADOS LTDA	Epoça tubular	Cuiabá/MT
404928/2010	LP 299605/2010 LI Nº 58666/2010	PARÁ AUTMÓVEIS LTDA	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Rondonópolis/MT
328106/2010	LP 299638/2010 LI Nº 58667/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	Poço Tubular	Nova Nazaré/MT
713909/2009	LP 299698/2010 LI Nº 58684/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	Poço Tubular	Santa Terezinha/MT
713947/2009	LP 299697/2010 LI Nº 58683/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	Poço Tubular	Santa Terezinha/MT
568851/2010	LP 299685/2010 LI Nº 58672/2010	ROMEU JOSÉ CICHETA	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo Novo do Parecis/MT
626534/2010	LP 299681/2010 LI Nº 58668/2010 LO Nº 301044/2010	SAFRA ARMAZENS GERAIS LTDA	Armazéns gerais (emissão warrants)	Sorriso/MT
733591/2010	LP 299694/2010 LI Nº 58679/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Nova Xavantina/MT
359243/2010	LP 299680/2010	HOSPITAL SÃO MATEUS	Atividades de atendimento hospitalar e pronto atendimento	Cuiabá/MT
583057/2010	LO Nº 300900/2010	SPESSOTO E SPESSOTO LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
596010/2010	LO 300907/2010	ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
615529/2010	LO 300969/2010	EDÉSIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Conquista Do Oeste/MT
552867/2010	LO 552867/2010	OSMAR DA SILVA COMERCIO - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
552837/2010	LO 300885/2010	OSMAR DA SILVA COMÉRCIO - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
131713/2010	CC Nº 1104/2010	POUSADA MANTEGA LTDA - ME - SANDRO FRANCIO	Poço Tubular	Paranaíta/MT
568502/2010	LO 300918/2010	OSMAR FRANCISCO DA SILVA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Lacerda/MT
583000/2010	LO 300915/2010	EDSON RUI DURKS - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Lacerda/MT
552965/2010	LO Nº 300932/2010	A. VANDERLEI CAMERA - AREIS - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
556292/2010	LO Nº 300921/2010	E.C. DO NASCIMENTO TANSINI - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sapezal/MT
836665/2010	LO Nº 301077/2010	MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Poço Tubular	Várzea Grande/MT

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

Portaria nº 205/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005; e

Considerando a suspensão da audiência pública marcada para o dia 18/11/2010, às 19h30m, em Sinop/MT, para discussão do EIA/RIMA do processo de licenciamento da UHE - Sinop, por ordem judicial proferida nos autos nº 77863920104013603, pelo MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop/MT;

Considerando que a Advocacia Geral da União, em sede de Suspensão de Segurança (72986-35.2010.4.01.0000/MT), obteve liminar do Presidente do TRF da 1ª Região, datada de 18/11/2010, suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo Juiz Federal de Sinop;

Considerando a ausência de quorum na audiência pública do dia 18/11/2010, ante a falta de tempo hábil para comunicar a população da ordem proferida pelo TRF 1ª Região;

Considerando que a Audiência Pública realizada no dia 17/11/2010 no Município de Sorriso, contou com quorum reduzido;

Considerando que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA foi colocado à disposição da sociedade a mais de 60 (sessenta) dias, e que não houve qualquer tipo de alteração ou modificação no seu teor e forma, capaz de exigir um novo cômputo do interstício mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias para a redesignação da audiência pública, visando a sua discussão;

Considerando que foram realizadas inúmeras reuniões nos últimos meses, informando a sociedade dos termos do projeto, o que possibilitou, inclusive, a manifestação de diversos setores;

Considerando, por fim, que se encontram superados o prazo mínimo legal de publicidade e o impedimento judicial que impossibilitou a realização da audiência pública marcada para o dia 18/11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar as Audiências Públicas referente ao empreendimento UHE-SINOP, sendo para o dia 25/11/2010, às 19h30m, a Audiência Pública no Município de Sinop/MT, a ser realizada no Amazon Clube; e para o dia 26/11/2010, às 19h30m, a Audiência Pública no Município de Sorriso/MT, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores; cuja divulgação deverá ser veiculada em todos os meios de comunicação.

Original Assinado

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAVHS 2010	Execução dos Serviços de Tapa Buracos na Rua Afonso Pena (parte) e Rua Leopoldo Ambrósio Filho, no município de Cáceres/MT.	444/2010/0000 - ASJU	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	CÁCERES - MT	08/11/2010

#### ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAVHS 2010	Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Publicas, Com Lama Asfáltica e Serviços de Tapa Buracos, no município de Cáceres/MT.	443/2010/0000 - ASJU	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	CÁCERES - MT	08/11/2010

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de granadas, para atender o Centro Integrado de operações aéreas, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 25.698,90 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito Reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 22/11/2010 a 31/12/2010.

DA DATA: 22/11/2010

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS ERANE DE AGUIAR - Empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA./CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

DO OBJETO: o fornecimento de 02 (dois) veículos transformados em Ambulâncias, marca FIAT, modelo DUCATO MAXICARGO 12 M<sup>3</sup>, MULTIJET ECONOMY 2.3L, movido a diesel, com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo 2010, com porta lateral deslizante e portas traseiras, para atendimento pré-hospitalar e de transporte inter-hospitalar, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos II, III e IV do Edital Pregão nº 090/2009/ Ministério da Saúde, processo nº 25000.509792/2009-51 e na proposta de preços da CONTRATADA que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: Pelo fornecimento dos veículos de que trata a Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 219.880,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 310/Atividade: 1064/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 03/11/2010 a 02/11/2011.

DA DATA: 03/11/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CÁSSIO LUIS DE SOUSA MELO – Empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A./CONTRATADA.

## DECISÃO - Protocolo nº 187785/2010

Interessado: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

Ante todo o exposto, DETERMINO:

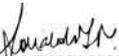
I - Que seja aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, com fundamento no item 11.2 da Ata de Registro de Preços em comento, bem como, a penalidade de suspensão do direito de licitar no âmbito desta Secretaria, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

II - Que seja publicada a presente decisão;

III - Que os autos sejam encaminhados à SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0001.10.07525-9, o cálculo da multa e a emissão do DAR;

IV - Após, que os autos sejam encaminhados à COPAL para notificar a empresa da decisão para, caso queira, ajuizar recurso, e ainda, para providenciar o pagamento da multa, e após, para informar a Secretaria de Estado de Administração - SAD do ocorrido, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006;

Cuiabá, 09 de novembro de 2010.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PORTARIA Nº 174/2010/GAB/SEJUSP, de 17 de Novembro de 2010.

Institui Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014 (GTCOPA/MT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e

**CONSIDERANDO** que o Estado de Mato Grosso foi escolhido como uma das sedes da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, a ser realizada em Cuiabá;

**CONSIDERANDO** a criação do Grupo de Trabalho COPA 2014, no âmbito da SENASP, com atribuições especificadas na Portaria nº 08, publicada em 30.04.2010 D.O.U.;

**CONSIDERANDO** a criação da AGE COPA - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014, responsável por planejar, supervisionar, coordenar, controlar e executar todas as ações para a realização do evento, de acordo com contrato firmado com o Comitê Organizador Brasileiro e FIFA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de projetos especiais de justiça e segurança pública para a realização da Copa do Mundo do Pantanal 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade da SEJUSP manter relação institucional com a AGE COPA, objetivando o planejamento estratégico e a operacionalidade de ações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - INSTITUIR Grupo de Trabalho para os projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014 relacionados com o Sistema de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem o Grupo:

I - Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário Adjunto de Segurança Pública/SEJUSP – PRESIDENTE;

II – Marcos Aurélio Veloso e Silva – Delegado de Polícia/PJCMT - MEMBRO;

III - Teresinha Fátima Jordão da Silva – Delegada de Polícia/PJCMT – SUSE/SEJUSP - MEMBRO;

IV - Marcos Roberto Hübner - Cel BM/BMMT – MEMBRO;

V – Joelson Gerado Sampaio – Cel PM/PMMT – MEMBRO;

VI – Jonas Duarte Araujo - Maj PM/PMMT – Coordenador da Polícia Comunitária/SEJUSP – MEMBRO

VII – Zúilton Braz Marcelino – Perito Oficial Criminal/POLITEC – Projetos SAAE/SEJUSP - MEMBRO

VIII – José Lindomar da Costa – Delegado de Polícia/PJC/AGECOPA – MEMBRO

IX – Wagner Jorge Santino da Silva – Ten Cel BM/BMMT – MEMBRO

X – Eduardo Henrique de Souza – Ten Cel PM/PMMT – MEMBRO

XI – Sizano Atir de Oliveira Barbosa – Cap PM/SEJUSP - SECRETÁRIO

**Art. 3º** - O presidente do Grupo de Trabalho fica designado como interlocutor da SEJUSP junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, na condução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal 2014.

**Art. 4º** Os servidores constantes dos itens IX e X, ficam designados como interlocutores nos assuntos de segurança pública na AGE COPA, obedecendo diretrizes de trabalho do nível de decisão superior da SEJUSP.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho instituído pelo Art. 2º desta portaria somente se reunirá e deliberará na presença da maioria absoluta dos membros.

**Art. 6º** – Fica o Grupo de Trabalho autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido pela AGE COPA ou SEJUSP.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2010 e efeito retroativo a 01/11/2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 257/2009/GAB/SEJUSP, de 22 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE

Cuiabá, 17 de novembro 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 171/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA MARTINS SANTIAGO LTDA.

Objeto: Aditar a cláusula segunda – do objeto e a cláusula nona – do valor do Contrato nº. 171/2008, que terá a seguinte redação:

**Cláusula Segunda:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de salas desmontáveis para as EE Rafael de Siqueira e EE Madre Tarcila, localizadas respectivamente nos municípios de Chapada dos Guimarães e Campo Novo dos Parecis.

**Cláusula Nona – Do Valor:** Fica suprimida a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que corresponde ao valor de 05 (cinco) salas de aula. O valor mensal passa a ser de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo ao valor global do contrato de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**Fundamento Legal:** art. 65, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.  
Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 209/2010

Origem: Concorrência nº 043/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Construtora Taianã Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em execução de obra para ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro - sanitárias na Escola Estadual Dom Bosco, localizado no município do Lucas do Rio Verde/MT.

Valor: R\$ 316.673,64 (Trezentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 17/11/2010 e término em 16/05/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 206/2010

Origem: Concorrência nº 041/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Construtora Taianã Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em execução de obra para ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro - sanitárias na Escola Estadual Onze de Março, localizado no município de Cáceres/MT.

Valor: R\$ 316.673,64 (Trezentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 16/11/2010 e término em 15/11/2011.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 204/2010

Origem: Convite nº 019/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: J&B Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em execução de obra para reforma parcial do 3º (terceiro) Bloco, Estrutura do Telhado, Cobertura, Acabamento do Beiral, Forro e Estrutura de Sustentação da Circulação na Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira, localizado no Município de Chapada dos Guimarães/MT

Valor: R\$ 90.275,21 (Noventa mil e Duzentos e setenta e cinco reais e Vinte e um centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 12/11/2010 e término em 11/05/2012.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 205/2010

Origem: Contrato nº. 205/2010

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: VIVO S/A

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Computado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão nº. 010/2010, Ata de Registro de Preços nº. 058/2010 e seus anexos, parte integrante deste contrato.

Onde lê-se: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Leia-se: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 384.048,52 (trezentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos),

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 242

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 466.411/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Domingos Briante" CNPJ/MF 01.940.334/0001-08, no município de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para reforma dos banheiros da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0900

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23186-0 e 10.23187-9

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 279/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 473.683/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Zeferino José de Mattos" CNPJ/MF 01.717.414/0001-07, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais para reparos na rede elétrica, hidráulica, piso das salas de aula e telhado da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23188-7

**VALOR:** R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais)**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 823.796/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Luiz Carlos Ceconello" CNPJ/MF 11.274.314/0001-07, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1000

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23120-8 e 10.23121-6

**VALOR:** R\$ 10.759,41 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 140.530/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Santo Antônio de Padua" CNPJ/MF 02.723.653/0001-24, no município de Juscimeira/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23409-6 e 10.23407-1

**VALOR:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 251.284/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Antônio José de Lima" CNPJ/MF 02.031.082/0001-67, no município de Juscimeira/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na cobertura da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.23527-0 e 10.23528-9

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2010.**ERRATA DA PORTARIA Nº 680 /2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º.** Corrigir parte do texto que compõe o artigo 1º da portaria 680/2010, para retificar nome e nº do CNPJ da empresa:

1) onde se lê "V.I.C. LTDA"- leia-se: "Construtora V.I.C. Ltda".

2) onde se lê "CNPJ 03.507.415/0008-10"- leia-se: "CNPJ-09.494.178/0001-00".

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de novembro de 2010.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 682/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 432016/2010, instaurado em desfavor do servidor **ADEMAR DE MORAES BERTOLINO**, matrícula 86938 pela Portaria inaugural nº.335/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 10/06/2010 até a conclusão do Inquérito Policial nº. 002/2010/DRPJC/PAN/MT e do procedimento investigatório que tramita na Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, referente aos fatos ora investigados.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 685/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 23/11/10 a Portaria nº. 488/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 24.09.10, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 723575/2010.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 687/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 22/11/10 a Portaria nº. 304/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 11.08.09, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº. 566245/2009.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 686/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 22/11/10 a Portaria nº. 548/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 24.09.2010 pag. 17, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 743239/2010.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 651/2010-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 293130/2010.

**RESOLVE:**

**Dispensar** a partir de 30 de abril de 1979, para fins de regularização funcional, o servidor PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA, RG. nº 156.173 SSP/GO, CPF. nº 065.047.791-04, do cargo de professor no município de Torixoréu - MT, admitido conforme Portaria nº 1333 de 25/05/1976, publicada no Diário Oficial de 31/05/1976, pag. 07.

**C U M P R A - S E :**

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 670/2010-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 820311/2010.

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito**, a concessão de Licença de Interesse Particular, conforme consta no item a) - 09), do Despacho nº 035/88-SAD de 03/06/1988, publicado no D.O. de 17/06/1988, pag. 13, referente a servidora **NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF nº 229.832.951-68, RG. nº 038.582 SSP/MT, para fins de Regularização Funcional.

**C U M P R A - S E :**

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA N.º 671/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 820311/2010.

## RESOLVE:

Conceder Licença de Interesse Particular, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/02/1988, para servidora **NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF n.º 229.832.951-68, RG. n.º 038.582 SSP/MT, para fins de Regularização Funcional.

## C U M P R A - S E:

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA N.º 688/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo n.º 202595/2010, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa G. de Almeida Brito**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.180.102/0001-07, com sede social na Rua da Penha, n. 80, bairro: Jardim Guanabara, Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato n.º 176/2007 de 20 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Reforma Geral da parte física da Escola, ampliação da cozinha e refeitório e adequação ao PNEE na EE. Antonio José de Lima no Município de Juscimeira-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no anexo I da TR. n.º 1.130/2007 e anexo II da Tomada de Preços n.º 024/2007**, pelo que, **RESOLVEM:**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no

Processo Administrativo;

## RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 22.11.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 153/2010/GS/SEDUC/MT, alterada pela portaria 546/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2.º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2010/SETECS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Correa Propaganda e Publicidade Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em assinatura anual de jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso para atender a SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.600,00 (Quatorze mil e Quinhentos reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 33903900

## ASSINAM:

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social - SETECS

**IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

## CONTRATANTE

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 698097/2010

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, com base em autorização SAD 1349/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica, para atendimento ao Convênio 01.09.0274-00/MCT/FINEP.

CONTRATADO: AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 36.183,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS)

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 040/2010/SECITEC

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem como objeto o aporte financeiro para a realização do projeto intitulado "I e II Semana Integrada da Graduação e Pós-Graduação em química", nos termos do edital 048/2010/CNPQ.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 06/10/2010.

**Assinam:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso.

## EXTRATO

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 041/2010/SECITEC

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem como objeto o aporte financeiro para a implantação do projeto intitulado "Grupo: A magia da química", nos termos do edital 048/2010/CNPQ.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 06/10/2010.

**Assinam:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso.

## EXTRATO

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 042/2010/SECITEC

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem como objeto o aporte financeiro para a implantação do projeto intitulado "Química em ação", nos termos do edital 048/2010/CNPQ.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 06/10/2010.

**Assinam:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso.

## EXTRATO

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 043/2010/SECITEC

**Espécie:** Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**Objeto:** O presente Protocolo de Intenções tem como objeto o aporte financeiro para a implantação do projeto intitulado "Comuniquimicamente correto", nos termos do edital 048/2010/CNPQ.

**Vigência:** 02 (dois) anos.

**Data de Assinatura:** 06/10/2010.

**Assinam:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso.

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2010/SICME/SOE

CONTRATADA: FV HOTEL LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Locação de imóvel NÃO RESIDENCIAL, prédio comercial situado na Rua Thogo Pereira da Silva, 311, Centro Sul, CEP 78.0020-500 - Cuiabá/MT que abrigará o Setor de Programa de Artesanato da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA - SICME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, na forma prevista do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17.101 - Projeto/Atividade 3646 - Fonte 101 - Elemento de Despesa 3390.3900.

**VALOR:** R\$ 95.000,64 (noventa e cinco mil reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

FRANCISCO GERALDO LÚCIO SILVA e VALÉRIA REGINA COSTA LEITE - FV HOTEL LTDA.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2010/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

CONTRATADA: ROSELI DE ARRUDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos condicionadores de ar da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17101 - Projeto/Atividade 2007 - Elemento de Despesa 33903900 - Fonte 101.

**VALOR:** R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ROSELI DE ARRUDA - ROSELI DE ARRUDA - ME.

## REGIMENTO INTERNO CONDEPRODEMAT

Altera e define as atribuições do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT e dá outras providências.

CAPÍTULO I  
Finalidade e Sede

Art. 1.º - O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, regido pelas normas estabelecidas na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, e no Decreto n.º 1.432, de 29 de setembro de 2003, tem por finalidade deliberar bem como orientar a execução dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- O CONDEPRODEMAT deverá ter sede na Secretaria de Estado que estiver respondendo seu Presidente.

## CAPÍTULO II

### Da composição e Estrutura

**Art. 3º**- O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, tem a seguinte composição:

- I – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia;
- II – Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- III – Secretário de Estado de Fazenda;
- IV – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- V – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural;
- VI – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VII – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- VIII – Secretário Especial de Meio Ambiente;
- IX – 01 (um) Deputado designado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- X – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, FIEMT;
- XI – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- XII – Presidente da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso FECOMERCIO
- XIII – Presidente da Federação dos Trabalhadores FETAGRI;
- XIV – Presidente da Federação dos Empregados nos Grupos de Comercio do Estado de Mato Grosso;
- XV – Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria;
- XVI – Um representante das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso, com cursos na área de Desenvolvimento Econômico;

§1º - Na ausência do conselheiro, o mesmo só poderá ser substituído por seu substituto legal.

§ 2º - As funções de membros do Conselho não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

**Art. 4º**- Poderão ser convidados, com prévia autorização do Presidente, a participar das reuniões do CONDEPRODEMAT, sem direito a voto, as autoridades representantes de órgãos da União, do Estado e dos Municípios, bem como representantes de entidades de direito público ou privado e pessoas físicas, cuja atuação esteja circunscrita aos assuntos a serem tratados na Ordem do Dia.

**Art. 5º**- O CONDEPRODEMAT poderá, por proposição de seu Presidente, criar Equipes Técnicas para tratar de assuntos relevantes e específicos, mediante Resolução do Pleno do Conselho.

Parágrafo único - Para cada Equipe Técnica criada, o Conselho, observando a complexidade e especificidade de cada assunto, estabelecerá a sua composição e vigência.

**Art. 6º**- Para o exercício de suas atribuições, o CONDEPRODEMAT contará com a colaboração de uma Secretaria Executiva, que será composta por 01 (um) Secretário Executivo e uma Câmara técnica multidisciplinar, composta por servidores das Secretarias com assento no Conselho, que deverá ter seu número estabelecido por decisão do Conselho, mediante Resolução de acordo com as necessidades que se apresentarem.

**Parágrafo único** – A Secretaria Executiva será vinculada e terá os meios garantidos para seu funcionamento pela Secretaria de Estado que tiver o Secretário na Presidência do CONDEPRODEMAT.

## CAPÍTULO III

### Das Competências e Atribuições Específicas

#### SEÇÃO I – Do Presidente

**Art. 7º**- Ao Presidente do Conselho Deliberativo de Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são inerentes, compete:

- I – dirigir os trabalhos do Conselho;
- II – representar o Conselho junto a autoridades e órgãos;
- III – cumprir e fazer cumprir as deliberações e as recomendações do Conselho;
- IV – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- V – aprovar a ordem do dia das reuniões do Conselho;
- VI – determinar a verificação de "quorum" para realização das reuniões;
- VII – votar como Conselheiro e exercer, em caso de empate, o voto de qualidade;
- VIII – decidir sobre as questões de ordem e a forma de debate;
- IX – encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;
- X – formalizar convites a pessoas ou entidades para participar das reuniões do Conselho nos termos do art. 4º deste Regimento Interno;
- XI – determinar a execução das deliberações do Conselho, por meio da Secretaria Executiva;
- XII – dar posse e exercício aos membros do Conselho;
- XIII – dar posse aos membros da Secretaria Executiva e designar o Secretário Executivo;
- XIV – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação dos membros do Conselho, na reunião imediatamente subsequente;
- XV – Fazer cumprir o Regimento Interno, bem como, outros instrumentos legais e normativos inerentes às atividades do Conselho;
- XVI – Aprovar o Calendário das Reuniões do Conselho;
- XVII – desenvolver outras atividades de interesse do CONDEPRODEMAT.

Parágrafo Único - Para as reuniões ordinárias, o Presidente convocará cada um dos membros do Conselho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com o envio do material a ser objeto das deliberações, onde deverá constar a data, o horário, o local e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados na reunião. Para as reuniões extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

#### SEÇÃO II – Dos Conselheiros

**Art. 8º**- Compete aos membros do Conselho:

- I – encaminhar, formalmente, matéria para apreciação do Conselho, e respectivos documentos conforme prazos abaixo:  
Reuniões Ordinárias – dez dias úteis  
Reuniões Extraordinárias – cinco dias úteis
- II – discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
- III – apoiar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- IV – pedir vista de matéria em apreciação, devolvendo os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do pedido de vistas;
- V – solicitar formalmente, ao Presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante, comprovado por meio de documentos;
- VI – propor a inclusão de matéria de caráter emergencial na pauta, inclusive para a reunião subsequente, mediante a apresentação dos respectivos documentos;
- VII – Propor justificadamente, a discussão prioritária de matéria constante da pauta;

- VIII – desenvolver todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo Conselho;
- IX – fazer constar em ata quaisquer assuntos que julgar relevante pertinente à pauta em discussão;
- X – propor ao Presidente convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do Conselho.

#### SEÇÃO III – Do Secretário Executivo

**Art. 9º**- Compete ao Secretário Executivo do CONDEPRODEMAT:

- I – assessorar o Presidente do Conselho no desempenho de suas funções;
- II – preparar a pauta de reunião e submetê-la ao Presidente para aprovação;
- III – assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- IV – adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas;
- V – praticar, após deliberações do Conselho, a coordenação dos trabalhos técnicos, a tramitação administrativa do expediente e demais atos competentes;
- VI – elaborar as atas das reuniões, receber e expedir correspondências, mantendo arquivo próprio do Conselho;
- VII – prestar aos membros do Conselho todas as informações que lhe forem solicitadas, por escrito ou verbalmente, auxiliando-os no desempenho de suas funções;
- VIII – fazer publicar no Diário Oficial do Estado as Resoluções do Conselho;
- IX – cumprir outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Presidente do Conselho;
- XVII – acompanhar sistematicamente os eventos técnicos dos diversos conselhos que compõe o CONDEPRODEMAT;
- XVIII- dar suporte técnico e de gestão às atividades de desenvolvimento regionais e locais em curso no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo, após a leitura da ata ou a sua dispensa pelo Plenário, fará as comunicações e informações dos assuntos urgentes apresentados até o início dos trabalhos da reunião.

## CAPÍTULO IV

### Das Reuniões e Sistemática de Funcionamento

**Art.10**- O Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT reunir-se-á, ordinariamente uma vez a cada dois meses, atendendo a convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º - As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas datas pré-fixadas em calendário aprovado pelo Conselho.

§2º - Para as reuniões ordinárias, o Presidente convocará cada um dos membros do Conselho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com o envio do material a ser objeto das deliberações, onde deverá constar a data, o horário, o local e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados na reunião. Para as reuniões extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

§3º - O "quorum" mínimo para a realização das reuniões, em primeira convocação, será de metade mais um e, de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira.

**Art. 11**- As deliberações e resoluções do CONDEPRODEMAT serão tomadas por maioria simples de votos, se verificado o "quorum" de metade mais um dos membros, cabendo ao Presidente, além do seu voto, o voto de decisão.

§1º - Se o "quorum" de abertura for de 1/3 (um terço) dos membros, as matérias somente poderão ser aprovadas por unanimidade.

§2º - Na situação prevista no §1º deste artigo, se a matéria for rejeitada, poderá ser reapresentada para deliberação uma única vez, na reunião subsequente.

**Art. 12**- A Ordem do Dia indicará as matérias para discussão e votação.

**Parágrafo único** – O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro e mediante a aprovação dos membros presentes, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

**Art. 13**- Abertos os trabalhos, será feita leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que poderá ser dispensada pelo Plenário.

§1º - O Conselheiro que pretender retificar a ata enviará declaração escrita ao Presidente, até 48 (quarenta e oito) horas após a leitura da mesma. A declaração constará da ata seguinte e o Plenário deliberará sobre sua procedência ou não.

§2º - A discussão de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Ordem do Dia, dependerá de aprovação do Plenário.

§3º - O Presidente poderá designar relatores para as matérias que deverão ser submetidas à discussão e votação.

§4º - Para as reuniões ordinárias, o Presidente convocará cada um dos membros do Conselho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com o envio do material a ser objeto das deliberações, onde deverá constar a data, o horário, o local e a Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados na reunião. Para as reuniões extraordinárias, a convocação será realizada com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.

§5º - A discussão ou a votação das matérias que, embora constantes da pauta, não tenham sido deliberadas, será incluída na pauta subsequente.

**Art. 14**– Todas as reuniões do CONDEPRODEMAT serão gravadas e delas serão lavradas atas, que deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, após leitura e aprovação na reunião subsequente.

§1º - A ata será lavrada, ainda que não haja reunião por falta de "quorum".

§2º - A cópia da ata será enviada mediante correspondência protocolada aos Conselheiros, até 05 (cinco) dias úteis após a realização de cada reunião.

**Art. 15**- As decisões do CONDEPRODEMAT serão tomadas sob a forma de deliberações e suas Resoluções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Finais

**Art. 16**- Os casos omissos no presente Regimento serão solucionados pelo CONDEPRODEMAT, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso.

**Art. 17**- Este Regimento será revisado e/ou alterado sempre que necessário.

**Art. 18**- Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO Nº 017/2010 - CONDEPRODEMAT

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a reivindicação da Administração do Porto Seco no sentido de que seja reduzida a carga tributária do produto silos plásticos, denominado de silobolsas, classificação NCM: 3917.32.90, nas operações de comercialização interna do produto importado pelo Porto Seco;

**CONSIDERANDO** a importância desse produto no processo de desenvolvimento da agropecuária no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o pleito contribui positivamente para a consecução da meta de implementação da importação via Porto Seco;

Considerando que o produto NCM: 3917.32.90 já está contemplado na Resolução 05/2005 do CONDEPRODEMAT;

## RESOLVE "AD REFERENDUM":

**Art. 1º** - Aprovar a redução da base de cálculo de 100% nas operações de comercialização interna do produto silobolsas, classificado como NCM: 3917.32.90, importado via Porto Seco de Cuiabá.

**Art. 2º** - Manter o benefício de diferimento para a importação e de Crédito Presumido de 83,33% para a operação de comercialização interestadual para o produto em epígrafe.

**Art. 3º** - Efeitos a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2010.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

## RESOLUÇÃO Nº 019/10 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

## MOVEXFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME

CNPJ: 06.960.465/0001-70  
Insc. Estadual: 13.397.106-6  
Cuiabá – Distrito Industrial

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 801216/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº 01.870.663/0001-20.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade majorar o valor constante no item "b" da Cláusula Quarta – Do Valor, e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 276.168,89 (duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que corresponde à majoração do item "b" da Cláusula Quarta – Do Valor do convênio originário, que passa a vigor com a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

"b) Repasse referente ao custeio do Hospital Regional de Cáceres, no valor de R\$ 276.168,89 (duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que somado ao valor de R\$ 130.750,00 (cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais), valor este pactuado no 16º Termo aditivo, perfaz o total de R\$ 406.918,89 (quatrocentos e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) relativo a competência de novembro/2010.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/2010, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 112 – Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 276.168,89 (duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e nove centavos)

EMPENHO: 21601.0001.10.20397-4

DATA: 10/11/2010

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos.

Data de Assinatura: 18/11/2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

NILTON BORGES BORGATO – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso – CPF n.º 459.769.531-15.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2010. Processo: 780743/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº. 05.238.413/0001-22.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade majorar o valor constante no item "b" da Cláusula Quarta – Do Valor, e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 150.211,77 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), que corresponde à majoração do item "b" da Cláusula Quarta – Do Valor do convênio originário, que passa a vigor com a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

"b) Repasse referente ao custeio do Hospital Regional de Rondonópolis, no valor de R\$ 150.211,77 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), sendo a primeira parcela estimada em R\$ 100.141,18 (cem mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), que somado ao valor de R\$ 327.076,49 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), valor este pactuado no 1º Termo aditivo, perfaz o total de R\$ 427.217,67 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) e a segunda parcela na ordem de R\$ 50.070,59 (cinquenta mil, setenta reais e cinquenta e nove centavos), que somado ao valor de R\$ 327.076,49 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e seis centavos), valor este pactuado no 1º Termo aditivo, perfaz o total de R\$ 377.147,08 (trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos), ambas relativas ao período de novembro/2010 e dezembro/2010.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/2010, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 112 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 150.211,77 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos)

EMPENHO: 21601.0001.10.20403-2

DATA: 10/11/2010

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos.

Data de Assinatura: 16/11/2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

MAX JOEL RUSSI – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul de Mato Grosso – CPF n.º 777.051.901-25.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2007. Processo: 684137/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA CNPJ - Nº 60.922.168/0018-24

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade aditar o valor e alterar a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros e Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano de Trabalho e Plano Operativo, cujo é parte integrante deste instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente aditivo é de R\$ 2.546.562,58 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

## CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 6º Termo Aditivo são de R\$ 2.546.562,58 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), deste valor R\$ 1.706.562,58 (hum milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) Fonte 112 e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) Fonte 134 correrão por conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde do ano de 2010, serão designados ao ano subsequente, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 276

Atividade: 4157

Natureza da despesa: 3350-43

Fonte de Recursos: 134

Valor: R\$ 840.000,00

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 278

Atividade: 2977

Natureza da despesa: 3350-43

Fonte de Recursos: 112

Valor: R\$ 1.677.750,24

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 278

Atividade: 2977

Natureza da despesa: 3350-43

Fonte de Recursos: 112

Valor: R\$ 28.812,34

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2010

## SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF n.º 600.042.907-04

IDELVAN FERREIRA MACEDO  
Diretor do Hospital São Luiz  
CPF n.º 104.774.381-72

## PORTARIA Nº 236/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

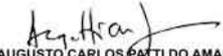
## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
58424	1	Cleoni Silvana Krugner	9,79

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/11/2010, página 27

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2010/SEDTUR referente ao Processo nº 414197/2010.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães – CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/05/2010.

**ASSINATURA:** 29/10/2010.

**SIGNATÁRIO:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 809413/2010.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Eco Natal 2010".

**Órgão:** 24101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Número do EMP:** 24101.0001.10.01080-7

**PRAZO:** 12/11/2010 à 30/03/2011.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Newton de Freitas Miotto - Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda - MT.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 569766/2010**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em Parecer Jurídico, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Participação no Evento ABETA SUMMIT 2010, em atendimento ao convênio 720886/2009/Mtur.

**CONTRATADO:** ABETA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2010.

VANICE MARQUES  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
 SEDTUR

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 538344/2010**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em autorização SAD 1282/2010, reconhece a Inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Recuperação e automação de Equipamento de Pesquisa Liquefator de Nitrogênio marca STIRLING/PHILIPS, através do Convênio BIOTEC 01.0.05.0752-00.

**CONTRATADO:** CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MILREAIS)

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010

**JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA**  
 Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n.732025/2010/FAPEMAT

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Pég Táxi Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ 05.580.844/0001-72.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de passageiros, sob o regime de aluguel com base em quilometragem, para atender a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**VALOR:** R\$ 6.273,89 (seis mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2006 – 33903900 – 145 – NE 10.01920-5.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINATURA:** 09/11/2010

**ASSINAM:** JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – ELTON PEREIRA DE MATOS – Pég Táxi Prestadora de Serviços Ltda – Contratada.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2010**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "GLEBA EXTREMA", com área de 709,5660 ha (Setecentos e nove hectares, cinquenta e seis ares, sessenta centiares) e "GLEBA CONTA SUL", com área de 1.424,1685 ha, (Hum mil, quatrocentos e vinte e quatro hectares, dezesseis ares, oitenta e cinco centiares) e "GLEBA CAMIFRA", com área de 1.594,9597 ha (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro hectares, noventa e cinco ares, noventa e sete centiares), e "GLEBA LOCATELLI", com área de 298,6701 ha (Duzentos e noventa e oito hectares, sessenta e sete ares, um centiares), localizados no Município de SINOP/MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2010**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "GLEBA PEIXE", com área de 1.275,8974 ha (Hum mil, duzentos e setenta e cinco hectares, oitenta e nove ares, setenta e quatro centiares), localizado no Município de CLÁUDIA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 75/2010**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "SÍTIO PARAISO", com área de 24,0776 ha (Vinte e quatro hectares, sete ares, setenta e seis centiares), localizado no Município de ACORIZAL/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

## PORTARIA Nº 138/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 382574/2007.

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 3,4044 ha ( Três hectares, quarenta ares,quarenta e quatro centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**BAIRRO PAIAGUAS II**" Perímetro: **934,55 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **PAIAG-0002**, situado no limite de **SOLIDA ENGENHARIA**, coordenada plana **8.279.550,262 m** Norte e **598.882,163 m** Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGR**, deste segue confrontando com **SOLIDA ENGENHARIA**, e com a distância de **54,97 m** e azimute plano de **147°34'17"** chega-se ao marco **PAIAG-0001**, de coordenada plana **UTM 8.279.503,868 m** Norte e **598.911,638 m** Leste, deste segue confrontando com **EMPRESA NOVA ERA**, e com distância de **108,07 m** e azimute plano de **240°01'01"** chega-se ao marco **PAIAG-0007**, de coordenada plana **UTM 8.279.449,862 m** Norte e **598.818,033 m** Leste, deste segue confrontando com **EMPRESA NOVA ERA**, e com a distância de **66,04 m** e azimute plano de **252°34'10"** chega-se ao marco **PAIAG-0006**, de coordenada plana **UTM 8.279.430,079 m** Norte e **598.755,023 m** Leste, deste segue confrontando com **EMPRESA NOVA ERA**, e com a distância de **216,79 m** e azimute plano de **242°06'55"** chega-se ao marco **PAIAG-0005**, de coordenada plana **UTM 8.279.328,687 m** Norte e **598.563,403 m** Leste, deste segue confrontando com **RESIDENCIAL PAIAGUAS**, e com a distância de **114,22 m** e azimute plano de **341°06'40"** chega-se ao marco **PAIAG-0004**, de coordenada plana **UTM 8.279.436,756 m** Norte e **598.526,426 m** Leste, deste segue confrontando com **BAIRRO TRES PODERES**, e com distância de **293,54 m** e azimute plano de **70°02'48"** chega-se ao marco **PAIAG-0003**, de coordenada plana **UTM 8.279.536,927 m** Norte e **598.802,343 m** Leste, deste segue confrontando com **BAIRRO TRES PODERES**, e com distância de **80,93 m** e azimute plano de **80°30'56"** chega-se ao marco **PAIAG-0002**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2.010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 145/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 43/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia **03 de julho de 2008, página 32.**

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 43/2008.

**Onde se Lê...** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **13.131,8037 ha** (Treze mil, cento e trinta e um hectares, oitenta ares, trinta e sete centiares), situado no Município de **CLAUDIA/MT**, Denominada "**GLEBA SANTO EXPEDITO**" **PERÍMETRO: 47.877,03 m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: CAMINHAMENTO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BO6-M-0033**, de coordenadas **N 8.749.646,570 m** e **E 706.916,765 m**, situado no limite de **ESTRADA MUNICIPAL** e de **TERRAS PUBLICAS**, deste, segue com azimute de **118°04'25"** e distância de **2.585,40 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL**, até o vértice **BSM-M-0711**, de coordenadas **N 8.748.429,863 m** e **E 709.197,979 m**, situado no limite de **ESTRADA MUNICIPAL**; deste, segue com azimute de **123°27'16"** e distância de **13.019,80 m.**, confrontando neste trecho com **ESTRADA MUNICIPAL**, até o vértice **BSM-M-0712**, de coordenadas **N 8.741.252,376 m** e **E 720.060,709 m**, situado no limite de **TERRAS PUBLICAS** e **ESTRADA MUNICIPAL**; deste, segue com azimute de **244°25'54"** e distância de **11.641,76 m.**, confrontando neste trecho com **TERRAS PUBLICAS**, até o vértice **BSM-M-0713**, de coordenadas **N 8.736.227,954 m** e **E 709.559,002 m**, situado no limite de **TERRAS PUBLICAS**; deste, segue com azimute de **303°42'01"** e distância de **10.856,84 m**, confrontando neste trecho com **TERRAS PUBLICAS**, até o vértice **BSM-M-0714**, de coordenadas **N 8.742.251,848 m** e **E 700.526,631 m**, situado no limite de **TERRAS PUBLICAS**; deste, segue com azimute de **40°49'55"** e distância de **9.773,21 m**, confrontando neste trecho com **TERRAS PUBLICAS**, até o vértice **BO6-M-0033**, de coordenadas **N 8.749.646,570 m** e **E 706.916,765 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas **E.599.791,609 m** e **N 8.280.082,107m** Meridiano Central **57° WGR** e RBMC de Brasília, de coordenadas **E.191.946,760 m** e **N 8.234.791,735 m**, Meridiano Central **45° WGR**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **57° WGR**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Leia-se...** Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **12.698,2184 ha** (Doze mil, seiscentos e noventa e oito hectares, vinte e um ares, oitenta e quatro centiares), situado no Município de **CLAUDIA/MT**, Denominada "**GLEBA SANTO EXPEDITO**". Perímetro: **50.292,10 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BO6-M-0033**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGR**; de coordenada plana **UTM 8.749.646,570 m** Norte e **706.916,765 m** Leste, situado no limite de **Estrada Municipal**, deste segue confrontando com **Estrada Municipal**, e com a distância de **2.585,40 m** e azimute verdadeiro de **118°04'25"** chega-se ao vértice **BSM-M-0711**, de coordenada plana **UTM 8.748.429,863 m** Norte e **709.197,979 m** Leste, deste segue confrontando com **Estrada Municipal**, e com a distância de **13.019,80 m** e azimute verdadeiro de **123°27'16"** chega-se ao vértice **BSM-M-0712**, de coordenada plana **UTM 8.741.252,376 m** Norte e **720.060,709 m** Leste, deste segue confrontando com **Terras Públicas**, e com a distância de **11.641,76 m** e azimute verdadeiro de **244°25'54"** chega-se ao vértice **BSM-M-0713**, de coordenada plana **UTM 8.736.227,954 m** Norte e **709.559,002 m** Leste, deste segue confrontando com **Terras Públicas**, e com a distância de **1.020,34 m** e azimute verdadeiro de **303°42'01"** chega-se ao vértice **BSM-M-0715**, de coordenada plana **UTM 8.736.794,090 m** Norte e **708.710,124 m** Leste, deste segue confrontando com **Marceli Kurten e Outra**, e com a distância de **3.262,51 m** e azimute verdadeiro de **350°47'49"** chega-se ao vértice **BSM-M-0716**, de coordenada plana **UTM 8.740.014,603 m** Norte e **708.188,341 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **138,70 m** e azimute verdadeiro de **275°12'00"** chega-se ao vértice **BSM-V-0650**, de coordenada plana **UTM 8.740.027,174 m** Norte e **708.050,207 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **300,96 m** e azimute verdadeiro de **241°21'57"** chega-se ao vértice **BSM-V-0651**, de coordenada plana **UTM 8.739.882,951 m** Norte e **707.786,057 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **539,18 m** e azimute verdadeiro de **229°59'21"** chega-se ao vértice **BSM-V-0652**, de coordenada plana **UTM 8.739.536,292 m** Norte e **707.373,085 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **233,72 m** e azimute verdadeiro de **236°03'00"** chega-se ao vértice **BSM-V-0653**, de coordenada plana **UTM 8.739.405,764 m** Norte e **707.179,205 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **423,50 m** e azimute verdadeiro de **254°13'11"** chega-se ao vértice **BSM-V-654**, de coordenada plana **UTM 8.739.290,593 m** Norte e **706.771,662 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **606,56 m** e azimute verdadeiro de **252°21'11"** chega-se ao vértice **BSM-V-0655**, de coordenada plana **UTM 8.739.137,030 m** Norte e **706.288,942 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **300,74 m** e azimute verdadeiro de **243°27'45"** chega-se ao vértice **BSM-V-0656**, de coordenada plana **UTM 8.739.002,663 m** Norte e **706.019,884 m** Leste, deste segue confrontando com **pela Jusante a Margem Esquerda do Ribeirão Macaco Branco**, e com a distância de **430,37 m** e azimute verdadeiro de **250°28'07"** chega-se ao vértice **BSM-M-0717**, de coordenada plana **UTM 8.738.858,780 m** Norte e **705.614,279 m** Leste, deste segue confrontando com **Terras Públicas**, e com a distância de **6.115,31 m** e azimute verdadeiro de **303°42'01"** chega-se ao vértice **BSM-M-0714**, de coordenada plana **UTM 8.742.251,848 m** Norte e **700.526,631 m** Leste, deste segue confrontando com **Terras Públicas**, e com a distância de **9.773,21 m** e azimute verdadeiro de **40°49'55"** chega-se ao vértice **BO6-M-0033**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá 19 de novembro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.**

**ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2006/INDEA**

**Onde se lê:** Pelo INDEA, o presidente **Valney Souza Corrêa** RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa **BRASIL TELECOM S/A** e o seu representante Sr. **JUAN ANTONIO DE CARVALHO** e pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX**.

**Leia-se:** Pelo INDEA, o presidente **Décio Coutinho** RG: 3456.166 SSP/MT, e pela empresa **BRASIL TELECOM S/A** os seus representantes Sr. **Wagner Oliveira Gomes** RG: 1182900 SSP/GO e pelo Sr. **Jéferson Luiz Benitez** RG: 364873218

Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2010.

**De acordo:**

**DÉCIO COUTINHO**  
Ordenador de Despesa do INDEA

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 019/2010**  
(PROCESSO Nº. 700816/2010)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT  
Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Prefeitura Municipal de Itanhangá MT  
Objeto: Veículo **FORD RANGER XL**, Placa **JZG 5024**, Chassi: **8AFDR10F52J239292**.  
Vigência: 31/03/2011  
Data Assinatura: 05/10/2011  
Assinam: **Valney de Souza Correa**  
**Jilson Francisco da Silva**  
**Vanderlei Pronsco Ribeiro**

Documento original Assinado

**PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 032 /2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDER/INDEA-MT Nº 010/2008.

**RESOLVE:**

I – Descredenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionados visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose.

- **EDUARDO ALMEIDA BOURET**  
CRMV/MT 1062 Cadastro nº 0439-03 ( nº do processo 01/2009)
- **MAURO EVANDRO FACCO**.  
CRMV/MT 1132 Cadastro nº 0206-02 ( nº do processo 002/052/2010)
- **RODRIGO DE ALMEIDA BATISTA**.  
CRMV/MT 2727 Cadastro nº 0803-06 (nº do processo 02/076/2010)  
Registrada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de novembro de 2010  
**MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA INDEA/MT Nº. 033 /2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. **054**, pertencente ao estabelecimento "**Abatedouro Vale do Bugres Ltda.**", de Barra do Bugres/MT, por falta de condições operacionais, estruturais e higiênic-sanitárias.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 17/11/2010.

Cuiabá, 10 de Novembro de 2.010.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação – reforma da rede elétrica, lógica e de telefonia das CIRETRANS de Sinop-MT e Barra do Garças-MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

**VALOR:** R\$ 109.470,00 (cento e nove mil quatrocentos e setenta reais).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – AMARILDO CARLOS DA SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2010**

**OBJETO:** Acrescentar R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA – ROSIMEIRE APARECIDA DA COSTA NETO.

**Portaria nº. 208/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Portaria nº. 14/99/GP/DETRAN-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correção e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do médico Antonio Marcos Siqueira de Carvalho, código 05, pela inobservância ao disposto no artigo 16 e 19, atribuindo a infração do artigo 28, g, conforme julgamento constante no Processo nº141/2005/CPD/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria nº. 209/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Srta. Camilla Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correção e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores, CFC Atlanta, classificação B, código 137, razão social Auto Escola Atlanta, CNPJ 05.044.906/0001-21, de seu Diretor Geral e instrutor Sr. Leuzânio Etevíno de Moraes, código 892 e seu Diretor de Ensino e instrutor, Sr. Faustino Tasca, código 1254, pela inobservância ao disposto nos artigos 33 e 41 da Portaria nº025/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento constante no Processo nº165/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria nº. 210/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Srta. Camilla Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correção e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores, CFC Universo, classificação B, código 087, CNPJ 02.601.810/0001-29, de seu Diretor Geral e instrutor Sr. Natalino Lopes dos Santos, código 333, pela inobservância ao disposto nos artigos 33 e 41 da Portaria nº025/2002/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento constante no Processo nº165/2005/CF/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria nº. 207/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Srta. Camilla de Hera Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correção e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da psicóloga Sílvia Regina Negrão Silveira, código 166, pela inobservância ao disposto no artigo 22, 25 e 27, IV e V, atribuindo a infração do artigo 37, IX e XVIII, todos da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT, conforme julgamento constante no Processo nº141/2005/CPD/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria nº. 206/2010/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Srta. Camilla Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correção e Inspeção e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores, CFC Atlanta, classificação B, código 137, razão social Auto Escola Atlanta, CNPJ 05.044.906/0001-21, pela inobservância ao disposto no artigo 14, I, II e III da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 12 da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN e artigo 33, a, d, e, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, atribuindo a infração do artigo 41, a, d, da mesma portaria; do Diretor Geral, Leuzânio Etevíno de Moraes, código 892, pela inobservância ao disposto no artigo 14, §1º, I e II da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 13, II, da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN e artigo 34, a, e, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, atribuindo a infração do artigo 41, a, d, artigo 42, a, f, ambos da mesma portaria; e do Diretor de Ensino, Faustino Tasca, código 1254, pela inobservância ao disposto no artigo 14, II, III, V e VII, da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN e artigo 35, b, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, atribuindo a infração do artigo 41, a, d, artigo 43, a, f, ambos da mesma portaria, conforme julgamento constante no Processo nº141/2005/CPD/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**
**PORTARIA Nº 109/2010**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria nº.105/2010 publicada no Diário Oficial do dia 03 de novembro de 2010.

E designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO** para análise de processos de **REENQUADRAMENTO**, desta Companhia:

**1-ODETE PINHEIRO DA SILVA**

**2-BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO**

**3-LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU**

**4-MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**

**5-SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA**

Registrada, publicada, cumpri-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

## PORTARIA Nº 110/2010

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

## RESOLVE

Nomear, a partir de 09 de novembro de 2010, a **Sra. GLÁUCIA HELENA DA COSTA SARAIVA ALMEIDA** como Assistente Técnica I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUINHO**  
Diretor – Técnico

## AGECOPA

## PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2010.

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.269/0001-97, com sede no Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, Av. Agrícola Paes de Barros, s/n, Verdão, CEP: 78030-210 - Cuiabá – MT, considerando que o prazo de paralisação, por quinze dias foram insuficientes para a análise e decisão técnica quanto ao Projeto Executivo apresentado pela AGE COPA em conjunto com a Auditoria Geral do Estado, DETERMINA à empresa ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com fundamento nos artigos 8º e 26º da Lei 8.666/93, a prorrogação da paralisação dos serviços de execução das obras de pavimentação da Avenida Mário Palma e Estrada do Ribeirão, no Ribeirão do Lipa, ambas as pistas simples, totalizando 2.717 metros de extensão, objeto da Concorrência Pública n 006/2010, e formalizada pelo Termo de Contrato nº 016/2010, de 24/08/2010, a partir do dia 12/11/2010, por mais 15 (quinze) dias, ficando o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

**Carlos Brito de Lima**  
Diretor de Infraestrutura da AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Infraestrutura da AGE COPA, acima exarada.  
Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

  
**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

das funções de Diretor Presidente da AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00011/2010** DE: 22/11/2010  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 833349/2010

Nome: (23239/1) EURINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 14/01/2005 Ate 13/01/2010  
A Partir de: 17/11/2010 Ate 15/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2010** DE: 22/11/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 773386/10/pge  
Nome: (51789/1) NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Quinquênio de Referência: 20/12/1999 Ate 19/12/2004

A Partir de: 22/11/2010 Ate 21/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00049/2010** DE: 22/11/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 05/10/2010 Até 10/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00048/2010** DE: 22/11/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (37825/1) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.

## REGIONAIS

A Partir de: 19/10/2010 Até 16/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00453/2010** DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (21654/1) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140120) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00454/2010** DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 769807/2010  
Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO  
Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 497252/2010  
Nome: (63820/1) FILOGENIO DA ROCHA NETO  
Quinquênio: 25/11/2001 Ate 24/11/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 327175/2010  
Nome: (31914/1) JUVENTINA CRUZ DE FRANCA  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 231974/2010  
Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 716001/2010  
Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 700767/2010  
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA  
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 835055/2010  
Nome: (12156/1) MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA  
Quinquênio: 15/05/2005 Ate 14/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 604024/2010  
Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO  
Quinquênio: 16/05/2005 Ate 15/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 379936/2010  
Nome: (21195/2) PAULO ERON SOUZA CARVALHO  
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 477805/2010

Nome: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (85932/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00455/2010

DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 509511/2010

Nome: (84508/1) ADA MARIA DE AMORIM  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123619/2009

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/11/1995 Ate 31/10/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 683470/2008

Nome: (83143/1) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA  
 Quinquênio: 31/08/1992 Ate 30/08/1997  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314641/2010

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
 Quinquênio: 06/11/2000 Ate 05/11/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314641/2010

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
 Quinquênio: 06/11/1995 Ate 05/11/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355311/2010

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
 Quinquênio: 21/09/1992 Ate 20/09/1997  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355311/2010

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
 Quinquênio: 21/09/1992 Ate 20/09/1997  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00108/2010

DE: 22/11/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4271/1) VANDA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 30/10/2010 Até 27/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00540/2010

DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85452/1) ROQUE DIAS TORRES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 05/02/2011

Processo N.:

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 09/11/2010 Até 29/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00467/2010

DE: 22/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 13/04/2009 Até 09/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2010

DE: 22/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 07/02/2011

Processo N.:

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 14/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00251/2010

DE: 22/11/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37797/1) ARIIVALDO MANHANI  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/11/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:

Nome: (107888/1) ELISEU TEIXEIRA CINTRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 14/11/2010 Até 20/11/2010

Processo N.:

Nome: (10369/1) ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/11/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:

Nome: (72561/1) GILVAN MEDEIROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:

Nome: (71882/1) JAIRO MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 07/11/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:

Nome: (75186/2) RICARDO ALVES MACHADO  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/11/2010 Até 24/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2010

DE: 22/11/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (27051/1) MAURO FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 15/11/2010 Até 24/11/2010

## Processo N.:

Nome: (51982/1) VARLI DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BEM)  
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00455/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000932093

Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 28/09/2010 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00456/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000869999

Nome: (14636/1) MARIA GUIOMAR CARDOSO MARQUES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
Processo N.: 1000000903325  
Nome: (14193/1) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 06/05/2010 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00457/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000932293

Nome: (100195/14) ANGELO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 26/10/2010 Até 17/12/2010  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000932307

Nome: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/11/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000932476

Nome: (33108/1) EDNA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000931951

Nome: (140317/2) JAIR TEIXEIRA LOBATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000932247

Nome: (19825/1) MAGDA RAMOS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 05/11/2010 Até 04/12/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000931931

Nome: (22774/1) MARIA LUCIA BARREIRA ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000932249

Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000932351

Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00458/2010

DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTENCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000799311

Nome: (69763/3) FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVES

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 21/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51669/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000576685  
Contratado: (100745/10) AURESTINA NUNES DE OLIVEIRA  
CPF: 630.240.631-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
Em: 08/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51670/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000918773  
Contratado: (101728/36) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA  
CPF: 888.020.510-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 28/08/2010 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51670/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000926090  
Contratado: (101728/36) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA  
CPF: 888.020.510-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51670/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000926091  
Contratado: (101728/36) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA  
CPF: 888.020.510-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51671/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000931928  
Contratado: (102718/18) IZAURA APARECIDA RIZO  
CPF: 458.927.501-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 22/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51672/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000931853  
Contratado: (102901/16) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS  
CPF: 843.930.681-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51673/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000586957  
Contratado: (103103/18) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO  
CPF: 283.894.681-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51674/2010 DE: 22/11/2010

Processo N.: 1000000844992  
Contratado: (105838/15) ARNALDO DE ANDRADE  
CPF: 070.079.221-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009857) EEPSP - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51675/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000931929  
Contratado: (107077/27) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS  
CPF: 946.033.911-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (009849) EEPSP - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2010 Até 17/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51676/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932173  
Contratado: (112241/11) DIRCILEI HONORIO FERREIRA  
CPF: 513.997.761-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 17/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51677/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000931838  
Contratado: (112385/13) LINDONESIA LUIZ DE ANDRADE  
CPF: 811.633.636-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (016470) EEPSP - DOM BOSCO  
A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51678/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000931954  
Contratado: (112496/32) ADRIANA RITA DA SILVA LADEIRA  
CPF: 686.296.562-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (016209) EEPSP - PADRE THIAGO  
A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51679/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000924994  
Contratado: (112718/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN  
CPF: 695.538.829-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51680/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000929078  
Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA  
CPF: 362.368.101-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51681/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000591476  
Contratado: (113617/13) MANUEL LACERDA COSTA FILHO  
CPF: 007.734.568-13  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPSP - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51682/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000924988  
Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA  
CPF: 027.332.949-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51683/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000575633  
Contratado: (117879/13) JORGE MANOEL DE PADOA  
CPF: 481.953.751-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51684/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000574874  
Contratado: (119624/15) AGNALDO BARBOSA VIEIRA  
CPF: 482.191.771-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51685/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000695839  
Contratado: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO  
CPF: 419.888.411-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009849) EEPSP - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51686/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000867144  
Contratado: (121440/10) OTACILIA REJANE RODRIGUES DE SOUSA  
CPF: 535.567.391-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014095) EEPSP - TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51687/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932175  
Contratado: (122334/12) GLEYCE SIMONE NUNES BORGES  
CPF: 941.432.931-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 17/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51688/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932402  
Contratado: (123083/23) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO  
CPF: 894.882.021-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (016411) EEPSP - 19 DE JULHO  
A Partir de: 02/08/2010 Até 17/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51689/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932146  
Contratado: (125340/15) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA  
CPF: 785.371.341-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011444) EEPSP - NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51690/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932303  
Contratado: (128355/9) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
CPF: 970.469.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 26/08/2010 Até 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51690/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932308  
Contratado: (128355/9) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
CPF: 970.469.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51690/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932375  
Contratado: (128355/9) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
CPF: 970.469.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 28/10/2010 Até 30/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51691/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932447  
Contratado: (128363/4) PATRICIA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 696.795.091-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011193) EEPSP - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51691/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932448  
Contratado: (128363/4) PATRICIA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 696.795.091-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011193) EEPSP - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51692/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000592468  
Contratado: (128772/7) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA  
CPF: 848.698.361-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013560) EEPSP - JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51693/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000709011  
Contratado: (129087/8) IVANILSON PEREIRA DA CUNHA  
CPF: 913.076.511-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51694/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932288  
Contratado: (131382/7) HELIDA DE SOUZA SILVEIRA TOMITAO  
CPF: 415.386.761-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51694/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932289  
Contratado: (131382/7) HELIDA DE SOUZA SILVEIRA TOMITAO  
CPF: 415.386.761-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51695/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000866189  
Contratado: (133318/3) TULIO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 694.969.001-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009830) EEPSP - SANTOS DUMONT  
A Partir de: 05/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51696/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000574009  
Contratado: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS  
CPF: 005.500.631-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013595) EEPSP - PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51697/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932116  
Contratado: (134795/13) LUCIANA FERREIRA LEAL  
CPF: 871.165.451-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (011355) EEPSP - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 19/07/2010 Até 19/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51697/2010 DE: 22/11/2010  
Processo Nº: 100000932117  
Contratado: (134795/13) LUCIANA FERREIRA LEAL  
CPF: 871.165.451-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 20/12/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/51698/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 100000932144 Contratado: (134961/2) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA CPF: 458.562.811-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010	conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/51709/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000578760 Contratado: (144070/5) MICHELLY APARECIDA PEREIRA LANZARINI CPF: 001.351.281-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA Em: 16/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/51699/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000592470 Contratado: (136010/7) DENIS JEFFERSON ANACLETO CPF: 030.837.949-75 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/51710/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000932445 Contratado: (144294/6) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA CPF: 960.700.211-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51700/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000931930 Contratado: (137015/6) ELLEN APARECIDA DE MELO CPF: 503.908.051-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/08/2010 Até 17/09/2010	CONTRATO/SEDUC/51711/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000932123 Contratado: (144477/5) CRISTIANE GOMES SILVA CPF: 883.618.701-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51701/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000926020 Contratado: (137954/10) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE CPF: 983.031.471-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 27/10/2010 Até 15/11/2010	CONTRATO/SEDUC/51712/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000926968 Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO CPF: 452.617.681-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
CONTRATO/SEDUC/51701/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000932302 Contratado: (137954/10) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE CPF: 983.031.471-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51712/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000932380 Contratado: (200549/4) MERCIA SILVIA RIBEIRO CPF: 452.617.681-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51702/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000850342 Contratado: (138893/13) THIAGO BALDRIGHI CPF: 864.948.641-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51713/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000930752 Contratado: (200692/10) LUCIANA MARIA CASSIANO CPF: 014.340.811-92 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51703/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000573996 Contratado: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO CPF: 977.226.001-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51714/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000577014 Contratado: (201109/5) JOSE MARIA PEREIRA LUZ CPF: 452.003.941-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51704/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000931728 Contratado: (140979/15) FABIANE LEZAN CPF: 960.548.751-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 04/10/2010 Até 01/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51715/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000872948 Contratado: (201937/5) CLEONICE IZABEL MARTINS DA SILVEIRA CPF: 943.813.991-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51704/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000931730 Contratado: (140979/15) FABIANE LEZAN CPF: 960.548.751-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 02/12/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51716/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000932455 Contratado: (202695/5) ADRIANA DARC DE CARVALHO CPF: 022.552.931-96 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51705/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000931799 Contratado: (141520/4) ESMARENECILDES ASSIS CPF: 177.893.971-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 03/12/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51717/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000574878 Contratado: (203341/9) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS CPF: 033.436.631-31 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51706/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000931831 Contratado: (141855/9) MARISA APARECIDA COUTINHO CPF: 370.541.479-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51718/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000709589 Contratado: (204367/3) HELAINE BENTO DA SILVA CARMO CPF: 016.878.781-45 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/51707/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000577229 Contratado: (142477/6) JOSE WILSON FONTELES CPF: 088.395.988-71 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010	CONTRATO/SEDUC/51719/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000577342 Contratado: (209107/4) HERBERT SOARES FIGUEIRA CPF: 967.727.431-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/51708/2010 DE: 22/11/2010 Processo Nº: 1000000929343 Contratado: (143777/3) DEBORAH LEMES SILVA CPF: 023.665.891-31 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51720/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000842340  
Contratado: (210632/3) LUCIANA GERALDA VIANA SOUZA  
CPF: 885.166.521-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO  
Em: 16/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51721/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000574050  
Contratado: (211790/3) TAIS AMORIM MOREIRA  
CPF: 031.644.991-16  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 16/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51722/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000850343  
Contratado: (211969/6) JAQUELINE NEVES DE OLIVEIRA CORREA  
CPF: 406.146.701-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51723/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000932474  
Contratado: (212992/3) EMERSON SOARES DA SILVA  
CPF: 004.124.021-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 07/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51724/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000709598  
Contratado: (213724/2) MARTA PEREIRA DE SOUZA LIZZI  
CPF: 495.788.551-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51725/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000931826  
Contratado: (216666/4) TANHA MARIA VEIT VARGAS  
CPF: 359.589.449-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 20/10/2010 Até 18/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51725/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000931827  
Contratado: (216666/4) TANHA MARIA VEIT VARGAS  
CPF: 359.589.449-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 19/12/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51726/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000577771  
Contratado: (217059/2) ODETE MARCOS DE ARRUDA  
CPF: 862.458.051-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
Em: 17/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51726/2010 DE: 22/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51727/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000710256  
Contratado: (217129/2) PATRICIA SOUZA NEVES  
CPF: 022.873.461-47  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51728/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000931906  
Contratado: (217498/6) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ  
CPF: 925.908.375-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51729/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000932254  
Contratado: (218159/4) JOSE LUIS MARQUES DA SILVA  
CPF: 600.455.902-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/10/2010 Até 30/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51729/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000932255  
Contratado: (218159/4) JOSE LUIS MARQUES DA SILVA  
CPF: 600.455.902-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 31/10/2010 Até 21/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51730/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000932152  
Contratado: (218228/3) SIDNEY APARECIDO DE LIMA  
CPF: 535.222.221-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 04/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51731/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000578400  
Contratado: (218327/3) LILIANE MARTINS BARBOSA  
CPF: 312.602.648-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51731/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000926016  
Contratado: (218327/3) LILIANE MARTINS BARBOSA  
CPF: 312.602.648-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51732/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000577316  
Contratado: (219470/2) FABIANO SULIGO ARAUJO  
CPF: 015.310.321-33  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51733/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000701566  
Contratado: (219512/2) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: 000.410.619-93  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51734/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000576555  
Contratado: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES  
CPF: 014.348.571-74  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51735/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000918694  
Contratado: (220206/2) LETICIA IDALICIA CORREA DE OLIVEIRA  
CPF: 024.748.131-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 08/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51736/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000872754  
Contratado: (220335/2) ROSIMEIRE LAURA DE CAMPOS  
CPF: 779.348.901-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51737/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000701887  
Contratado: (220397/1) LUCINEIA APARECIDA TESSARO  
CPF: 158.882.468-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/51737/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000930704  
Contratado: (220397/1) LUCINEIA APARECIDA TESSARO  
CPF: 158.882.468-32  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 15/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51738/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000589479  
Contratado: (220519/1) CLEITON CUSTODIO JORGE  
CPF: 027.576.421-46  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51739/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000594981  
Contratado: (220756/1) DILMA SANTOS COUTINHO  
CPF: 883.847.211-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51740/2010 DE: 22/11/2010

Processo N°: 1000000850336  
Contratado: (220811/2) LEIZIANE RUBIA BATISTELA  
CPF: 361.749.408-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51741/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932467  
Contratado: (220894/1) JOAO COSTA FILHO  
CPF: 389.242.692-91  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 07/08/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51742/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932109  
Contratado: (220895/1) ALAIDE APARECIDA CAGLIARI DIAS  
CPF: 781.466.741-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 11/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51743/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000850382  
Contratado: (221140/4) SERGIO LUCIO MARTINS  
CPF: 279.241.572-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51744/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000931734  
Contratado: (221148/1) ELIANE BACHESQUI CHAGAS  
CPF: 254.982.958-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 12/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51745/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000931925  
Contratado: (221568/1) SAMANTHA DIAS DE SOUSA  
CPF: 535.615.461-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/08/2010 Até 17/09/2010  
CONTRATO/SEDUC/51746/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000873422  
Contratado: (221965/4) EDNA BRUNO BRITO  
CPF: 458.337.371-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51747/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932244  
Contratado: (222206/2) LUCAS ROCK CUBAS  
CPF: 008.609.101-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 07/09/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51748/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000849536  
Contratado: (222703/1) DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
CPF: 008.278.451-54  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"  
Em: 17/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51749/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000931894  
Contratado: (223269/1) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO  
CPF: 697.435.681-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51750/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000866937  
Contratado: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA  
CPF: 705.300.761-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 05/05/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51751/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000899076

Contratado: (223366/2) JENE DE BRITO JACOBINA  
CPF: 931.650.481-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
Em: 12/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51752/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000870553  
Contratado: (223723/1) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA  
CPF: 204.580.101-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51753/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932076  
Contratado: (224106/3) FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA  
CPF: 034.037.401-29  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51754/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000900275  
Contratado: (225012/1) JOAQUIM SOFIO BARBOSA NETO  
CPF: 006.712.141-10  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 15/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51755/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932309  
Contratado: (47725/47) RUTE FELICIANO DOS SANTOS  
CPF: 615.213.969-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 27/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51755/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932315  
Contratado: (47725/47) RUTE FELICIANO DOS SANTOS  
CPF: 615.213.969-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 17/11/2010 Até 26/11/2010  
CONTRATO/SEDUC/51756/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932434  
Contratado: (56359/8) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA  
CPF: 631.312.931-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51757/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932055  
Contratado: (5850/19) RAIMUNDA RISALVA FORTALEZA  
CPF: 079.344.671-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 13/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51758/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000931856  
Contratado: (59229/3) DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES  
CPF: 513.492.561-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51759/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000575651  
Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 389.767.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51760/2010 DE: 22/11/2010  
Processo N°: 100000932064  
Contratado: (70896/15) MARLENE RAMOS DE MORAES  
CPF: 818.346.591-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/51761/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000700765  
 Contratado: (73627/29) GRACE MARGARETH ALVES FIGUEIREDO  
 CPF: 207.794.611-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51762/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000932110  
 Contratado: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO  
 CPF: 883.168.151-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 19/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51762/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000932112  
 Contratado: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO  
 CPF: 883.168.151-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 20/12/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51763/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000821524  
 Contratado: (78763/24) ADAIR GOMES DA SILVA  
 CPF: 925.266.671-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
 Em: 17/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51764/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000705447  
 Contratado: (82613/6) CARLA ANDREA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 545.988.421-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51765/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000931959  
 Contratado: (88601/35) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
 CPF: 934.272.711-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

CONTRATO/SEDUC/51765/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000931960  
 Contratado: (88601/35) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
 CPF: 934.272.711-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 20/10/2010 Até 29/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51766/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000931957  
 Contratado: (91151/18) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA  
 CPF: 617.151.821-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 A Partir de: 06/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51767/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000926002  
 Contratado: (94346/19) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO  
 CPF: 544.100.109-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 27/10/2010 Até 15/11/2010

CONTRATO/SEDUC/51767/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000932316  
 Contratado: (94346/19) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO  
 CPF: 544.100.109-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51768/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000932102  
 Contratado: (97963/17) JOYCE ROSA DE ALENCAR  
 CPF: 568.532.971-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 04/08/2010 Até 01/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51768/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000932106  
 Contratado: (97963/17) JOYCE ROSA DE ALENCAR  
 CPF: 568.532.971-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/51769/2010 DE: 22/11/2010

Processo Nº: 100000931907  
 Contratado: (97973/22) VALERIA GOMES DA SILVA  
 CPF: 503.108.011-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01242/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100000932367

Nome: (84678/1) CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Para Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 18/11/2010

Processo N.: 100000932186

Nome: (71196/3) CLAUDIA MARA DAS GRACAS SANTI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"

A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 100000932020

Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: 100000932193

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"

A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 100000932039

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01243/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000932432

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932103

Nome: (64104/4) ADAO JOASIR FONTOURA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932242

Nome: (134546/7) ADEMAR ALBERTO BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932156

Nome: (130310/9) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931943

Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932431

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932062

Nome: (209196/4) ADRIEL JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932259

Nome: (219426/2) AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932272

Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000932273

Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000932274

Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000932275

Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000932276  
 Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 100000932277  
 Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
 Processo N.: 100000932278  
 Nome: (222524/1) ALICIO MARCIO BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932104  
 Nome: (225318/1) ALVARO PROENÇA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932060  
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931941  
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932068  
 Nome: (210035/3) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932263  
 Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931940  
 Nome: (144789/5) ANTONIO BURUM MUNDURUKU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932387  
 Nome: (219342/2) ANTONIO CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932258  
 Nome: (142406/8) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932483  
 Nome: (131127/10) ANTONIO GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932025  
 Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932070  
 Nome: (209365/3) ANTONIO LUTIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932279  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
 Processo N.: 100000932280  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010  
 Processo N.: 100000932282  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000932283  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000932284  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932285  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
 Processo N.: 100000932286  
 Nome: (222526/1) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 100000931982  
 Nome: (144148/5) CESAR ROBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932028

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931445  
 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932157  
 Nome: (211157/3) CLAUDENIR DILKIN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931966  
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932066  
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931151  
 Nome: (112582/5) CRISTIANO ASSIS GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932040  
 Nome: (211045/2) DANIEL BIF  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932072  
 Nome: (220375/1) DANILO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932177  
 Nome: (216019/2) DIEGO ANTUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931987  
 Nome: (205245/3) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000931988  
 Nome: (205245/3) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000931989  
 Nome: (205245/3) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 100000931990  
 Nome: (205245/3) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
 Processo N.: 100000931991  
 Nome: (205245/3) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932373  
 Nome: (133011/11) EDINALDO JOAO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931968  
 Nome: (212296/4) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
 Processo N.: 100000931981  
 Nome: (212296/4) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 100000931984  
 Nome: (212296/4) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 100000931985  
 Nome: (212296/4) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
 Processo N.: 100000931986  
 Nome: (212296/4) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932374  
 Nome: (219535/3) EDUARDO VICENTE DE ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000931935  
 Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
 Processo N.: 100000932168  
 Nome: (208819/5) ELCI JOSE TASSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931983  
Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931937  
Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932372  
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932167  
Nome: (144965/4) ERIVALDO PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932069  
Nome: (142952/8) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931942  
Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931932  
Nome: (214439/3) EVANILDO FERREIRA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932120  
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932165  
Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932245  
Nome: (222297/3) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931969  
Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932179  
Nome: (224945/1) IVONETE GUERRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932080  
Nome: (216981/2) JAIR DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932401  
Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932385  
Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931965  
Nome: (78552/4) JOARIDES GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932138  
Nome: (88985/18) JONIAS ACACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931933  
Nome: (133087/6) JOSE AIRTON PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932243  
Nome: (217522/3) JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932026  
Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932159  
Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932139  
Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932002  
Nome: (218368/3) JOSUE ESTEVAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931971  
Nome: (224231/1) JUNIOR CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932169  
Nome: (144971/5) JUNIOR RAMALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932262  
Nome: (142088/6) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932444  
Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931066  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932061  
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932264  
Nome: (220365/1) LOURDES CAMPOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932031  
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931939  
Nome: (128219/12) LUCAS QUINTINO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932241  
Nome: (140745/4) LUIZ CARLOS CORREIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931974  
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932027  
Nome: (88426/14) MAESTER OLM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000931972  
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932484  
Nome: (131590/9) MARCOS CAVALINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932443  
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932433  
Nome: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932067  
Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000932265  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000932266  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000932267  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000932268  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000932269  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
Processo N.: 100000932270  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
Processo N.: 100000932271  
Nome: (222527/1) MIGUEL BENEDITO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932178  
Nome: (141746/6) MOACIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932162  
Nome: (144972/3) MYAU KAIABI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010  
Processo N.: 100000932163  
Nome: (144972/3) MYAU KAIABI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
Processo N.: 100000932164  
Nome: (144972/3) MYAU KAIABI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932079  
Nome: (221052/1) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931970  
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931938  
Nome: (126331/12) OSVALDO BOSSOLANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931936  
Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932482  
Nome: (140410/6) PAULO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932400  
Nome: (121109/9) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932118  
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931964  
Nome: (225320/1) RACHEL ARIANIA MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932105  
Nome: (225317/1) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALLIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932170  
Nome: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932166  
Nome: (202859/6) REGINALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932294  
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931973  
Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932256  
Nome: (143590/5) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932030  
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931999  
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932442  
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931998  
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931961  
Nome: (96373/5) TIAGO LINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 100000932041  
Nome: (215364/3) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932119  
Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932386  
Nome: (119875/11) VALDIR SILVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932158  
Nome: (209053/4) VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000931934  
Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932246  
Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
Processo N.: 100000932399  
Nome: (120697/13) WDSOON CLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE  
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01244/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000931353  
Nome: (131187/12) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 20/10/2010 Até 17/12/2010  
Processo N.: 100000932364  
Nome: (206949/2) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUZZI  
A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 100000932115  
Nome: (223707/1) ROSEINAN PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 18/10/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 100000926286  
Nome: (131646/12) ROSIMAR DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01245/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000932390  
Nome: (87970/32) ADRIANA APARECIDA MACEDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 100000930515  
Nome: (121519/8) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 22/10/2010 Até 21/12/2010  
Processo N.: 100000931883  
Nome: (207778/4) CLAUDIA REGINA AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 05/10/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 100000931738  
Nome: (136838/5) EDINI MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 100000931526

Nome: (97035/35) ELCI BAHIA BATISTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 13/10/2010 Até 28/10/2010  
Processo N.: 1000000931527

Nome: (97035/36) ELCI BAHIA BATISTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 13/10/2010 Até 28/10/2010  
Processo N.: 1000000932240

Nome: (64563/3) ELENICE FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 1000000932192

Nome: (205948/5) ELENICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 20/10/2010 Até 20/12/2010  
Processo N.: 1000000931523

Nome: (132861/10) GIORDANA QUADROS BRANDAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 20/10/2010 Até 03/12/2010  
Processo N.: 1000000931524

Nome: (132861/11) GIORDANA QUADROS BRANDAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 20/10/2010 Até 03/12/2010  
Processo N.: 1000000931949

Nome: (207050/4) LADIS MERCEDES MONTIEL RIBAS CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 1000000932016

Nome: (143178/6) NEUZIRA ROSA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.: 1000000931750

Nome: (35997/20) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 21/10/2010 Até 15/11/2010  
Processo N.: 1000000932029

Nome: (121313/14) SIRLEI CARVALHO SPIESS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 25/10/2010 Até 08/11/2010  
Processo N.: 1000000932053

Nome: (208062/4) SIRLENE DA COSTA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 1000000932150

Nome: (69004/7) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 03/12/2010  
Processo N.: 1000000932003

Nome: (68101/19) SONIA MARIA ARAUJO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 10/11/2010 Até 10/12/2010  
Processo N.: 1000000932461

Nome: (102030/25) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 04/10/2010 Até 21/10/2010  
Processo N.: 1000000932463

Nome: (102030/24) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 04/10/2010 Até 21/10/2010  
Processo N.: 1000000932464

Nome: (102030/25) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/10/2010  
Processo N.: 1000000932465

Nome: (102030/24) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/10/2010  
Processo N.: 1000000931673

Nome: (69314/17) VERA LUCIA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 06/11/2010 Até 25/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01246/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000897979

Nome: (77829/18) CLEITON CLEBER BRAULIO ZANATTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 08/06/2010 Até 27/08/2010  
Processo N.: 1000000900580

Nome: (77829/19) CLEITON CLEBER BRAULIO ZANATTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 08/06/2010 Até 27/08/2010  
Processo N.: 1000000925479

Nome: (113725/7) FABIANI BOLSON ZAMBONIN  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO

A Partir de: 07/10/2010 Até 04/11/2010  
Processo N.: 1000000918301

Nome: (70829/13) GLORIANGELA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 08/09/2010 Até 05/11/2010  
Processo N.: 1000000921350

Nome: (109447/11) MARIA DA GLORIA NUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 20/08/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01247/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000000931525

Nome: (220996/1) STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 05/11/2010 Até 04/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01248/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 18/11/2010 Até 16/05/2010  
Processo N.:

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.:

Nome: (26212/1) CLAYDE CARNEIRO GERALDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010  
Processo N.:

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 17/11/2010 Até 16/12/2010  
Processo N.:

Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.:

Nome: (34571/1) EDILSON LUIZ DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010  
Processo N.:

Nome: (130866/11) EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 16/11/2010 Até 01/12/2010  
Processo N.:

Nome: (29095/1) EDNA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELES VARGAS"  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/12/2010  
Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010  
Processo N.:

Nome: (31641/1) EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 28/10/2010 Até 25/01/2011  
Processo N.:

Nome: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010  
Processo N.:

Nome: (1933/1) GERSON RAMOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 19/11/2010 Até 17/01/2011  
Processo N.:

Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 03/11/2010 Até 17/11/2010  
Processo N.:

Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 03/11/2010 Até 31/01/2011  
Processo N.:

Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 29/09/2010 Até 27/10/2010  
Processo N.:

Nome: (14480/1) JOSIANE GOMES MEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 09/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:  
Nome: (123438/4) JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES  
A Partir de: 18/10/2010 Até 15/04/2011

Processo N.:  
Nome: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 17/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:  
Nome: (45664/10) MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:  
Nome: (38131/1) MARGARETHE PEDROSO LINO PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:  
Nome: (23654/1) MARIA APARECIDA DE LANAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 07/11/2010 Até 05/01/2011

Processo N.:  
Nome: (28961/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALBERTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 12/11/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:  
Nome: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/12/2010

Processo N.:  
Nome: (33660/1) ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPORNE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:  
Nome: (31504/4) ROSELEI SAO MARCO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 10/11/2010 Até 08/01/2011

Processo N.:  
Nome: (33181/1) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:  
Nome: (22971/1) SULEIDE DE MORAES RUIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
A Partir de: 09/11/2010 Até 07/05/2011

Processo N.:  
Nome: (6296/1) SULENE MARIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 18/11/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:  
Nome: (16321/1) TEOBALDO DIAS RONDON  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/11/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:  
Nome: (35867/1) VERA BALDUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010

Processo N.:  
Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (13206/1) MARIA LUIZA NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 07/11/2010 Até 05/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (29216/4) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 16/11/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:  
Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 11/11/2010 Até 10/12/2010

Processo N.:  
Nome: (68490/2) IDA MARIA TIMM PEDROLLO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/11/2010 Até 18/12/2010

Processo N.:  
Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 17/11/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:  
Nome: (18161/1) MARIA MADALENA CARNIELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 12/11/2010 Até 09/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000923178

Nome: (4317/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
A Partir de: 15/09/2010 Ate 13/12/2010

Processo N.: 1000000932486  
Nome: (14220/1) JOSE LUIZ CHIMATTI PESENTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005  
A Partir de: 16/11/2010 Ate 13/02/2011

Processo N.: 1000000931926  
Nome: (23507/1) MARIA LUCIA PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 28/09/2010 Ate 25/12/2010

Processo N.: 1000000921341  
Nome: (6817/1) SILMA GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 23/09/2010 Ate 21/12/2010

Processo N.: 1000000931453  
Nome: (19131/1) TELMA RAMALHO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
A Partir de: 29/10/2010 Ate 26/01/2011

Processo N.: 1000000923782  
Nome: (7609/1) VERA LUCIA DO COUTO LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
A Partir de: 24/09/2010 Ate 22/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000846562

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00182/2010 DE: 22/11/2010  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (9351/1) MARIA DE LOURDES VIEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 26/10/2010 Até 23/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00057/2010 DE: 22/11/2010  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 739555/2010

Nome: (123900/1) JEAN CLEYTON DA SILVA  
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2005 Até 06/06/2010  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00013/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 17/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00063/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 824852/2010

Nome: (58843/1) ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Até 31/05/2007  
 A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 844968/2010

Nome: (59196/1) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Até 21/11/2006  
 A Partir de: 12/11/2010 Até 11/12/2010

Processo N.: 844347/2010

Nome: (15193/1) NABIS FATIMA DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Oscemario Forte Daltro  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00855/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 817127/2010

Nome: (27065/2) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Até 25/03/2006  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.: 807315/2010

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (1872) CITOTECNICO (SUS)  
 Quinquênio de Referência: 10/11/1990 Até 09/11/2000  
 A Partir de: 12/05/2004 Até 10/06/2004

Processo N.: 807315/2010

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (1872) CITOTECNICO (SUS)  
 Quinquênio de Referência: 10/11/1990 Até 09/11/2000  
 A Partir de: 12/04/2004 Até 11/05/2004

Processo N.: 807315/2010

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (1872) CITOTECNICO (SUS)  
 Quinquênio de Referência: 10/11/1990 Até 09/11/2000  
 A Partir de: 11/06/2004 Até 10/07/2004

Processo N.: 259693/2010

Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/05/1995 Até 15/05/2000  
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.: 788404/2010

Nome: (81108/1) NICE HELENA VITAL CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/05/1975 Até 09/05/1980  
 A Partir de: 01/03/2007 Até 30/03/2007

Processo N.: 762482/2010

Nome: (42286/1) TEODORA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/11/1989 Até 19/11/1994

A Partir de: 22/08/2010 Até 20/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00854/2010 DE: 22/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 18/11/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:

Nome: (59295/4) CIRÇA FRATES MACEDO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 12/11/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:

Nome: (41702/2) DIRCE DE SOUZA NUNES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/11/2010 Até 04/12/2010

Processo N.:

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 22/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00718/2010

DE: 22/11/2010

Processo N.: 003/2010

Contratado: (214470/2) LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR

CPF: 631.154.411-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS

Até: 05/11/2010

CONTRATO/UNEMAT/00719/2010

DE: 22/11/2010

Processo N.: 001/2010

Contratado: (215912/2) TATIANE CRISTINE GOMES DE LIMA

CPF: 727.385.881-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS

Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00121/2010

DE: 22/11/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 846929/2010

Nome: (28895/1) MARIA ROSA DE JESUS

A Partir de: 18/11/2010 Até 17/12/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS

Un. Adm: (103314) GER. DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2010/SAD**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2010.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2010.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT – Laboratório da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 083/2010/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES** com objetivo de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será **REABERTO** no dia 13/12/2010 às 08h: 30m sala 03, e que houve ainda a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

**AQUISIÇÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2010**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente – mobiliário em geral e equipamentos de perícia para atender as novas unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

**DATA:** 08/12/2010**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD  
Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970**SALA DE PREGÕES N.º:** 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 209/2010**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e de consumo - (eletroeletrônicos, mobiliário em geral, equipamentos de informática, dentre outros) para atender a Coordenadoria de Aplicação Desenvolvimento e Qualidade de Vida – SUGP/SEJUSP, através do Convênio 705222/2009/SENASP/MJ.

**DATA:** 07/12/2010**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD  
Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970**SALA DE PREGÕES N.º:** 01**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
 SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DO PREGÃO N.º 187/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão n.º 187/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de coleta, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde do Laboratório Forense e Coordenadoria de Medicina Legal da POLITEC, marcado para ser realizado no dia 24/11/2010 às 14h30min, na sala n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, para adequações no Edital, que serão publicadas como ADENDO. A nova data para realização do certame acontecerá no dia no dia 08/12/2010 às 08h30min, na sala n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 COAC/SEJUSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 142/2010/SEJUSP-MT**

O FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão n.º 142/2010/SEJUSP-MT, designado para ser realizado no dia 03/12/2010 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá(MT), 22 de novembro de 2010

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 SEJUSP/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 191/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO N.º 191/2010/SEJUSP, cujo objeto foi contratação de empresa especializada no fornecimento de Softwares NVIVO 8 para análise qualitativa de dados não numéricos e não estruturados e Serviço Especializado em Treinamento do Software NVIVO 8, para a produção de Relatórios de Pesquisas de Vitimização no Estado de Mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica – SSE/MT, realizado no dia 19/11/2010, tendo sido o mesmo declarado **D E S E R T O**.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 189/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO N.º 189/2010/SEJUSP, Processo n.º 461661/2010, realizado no dia 22/10/2010, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Notebook com Office, para atender as unidades ligadas a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNICO	TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP.	09.349.162/0001-04	R\$ 94.900,00
<b>TOTAL DO LOTE:</b>			<b>R\$ 94.900,00</b>

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2010/SEJUSP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 530/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 37.010.014/0001-04**, especializada no serviço de ativação do servidor AFIS, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de **R\$ 131.600,00** (cento e trinta e um mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 37.010.014/0001-04</b> , especializada no serviço de ativação do servidor AFIS, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 284373/2010/SEJUSP.	R\$ 131.600,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 131.600,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SETECS**

**TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **024/2010/SENA/SETECS**, processo nº. **708.313/2010** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público de natureza continuada para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT.

Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

**MARCOS ROGÉRIO LIMA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SES**

**SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 272/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.46 a 60, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 19 a 44.

**PROCESSO Nº 627206/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes para análise laboratorial, para atender o MT- LABORATÓRIO/SES-MT.

**INTERESSADO:** MEDCOMERCE – Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

**VALOR:** R\$665.600,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

**DESPESA:** 3390.3000

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

Extrato de Ratificação à publicação da dispensa de licitação nº 152/2010 publicada no D.O.E. dia 21 de Outubro de 2010.

**ONDE SE LÊ:**  
FONTE: 134

**LEIA-SE:**  
FONTE: 100

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 152/2010.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 295/AJL/SES/2010 fls. 67 a 78, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.46 a 65.

**PROCESSO Nº: 592743-2010.**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A.**  
**Valor: R\$ 50.201,01 (Cinquenta Mil Duzentos e Um Reais e Um Centavo)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 278/AJL/SES/2010 fls. 48 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.31 a 46.

**PROCESSO Nº: 663953-2010.**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A.**  
**Valor: R\$ 44.623,12 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Doze Centavos)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 284/AJL/SES/2010 fls.42 a 53, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.24 a 40.

**PROCESSO Nº: 629656/2010**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar PEPTAMEN, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Comercial Nutricional e Alimentar LTDA.**  
**Valor: R\$ 9.314,28 (Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 285/AJL/SES/2010 fls.72 a 83, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.54 a 70.

PROCESSO Nº: 647579/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar MODULEN IBD, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Comercial Nutricional e Alimentar LTDA.  
Valor: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 288/AJL/SES/2010 fls.54 a 66, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.38 a 52.

PROCESSO Nº: 602899/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Clinica Dietética LTDA.  
Valor: R\$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 289/AJL/SES/2010 fls.47 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.31 a 45.

PROCESSO Nº: 662604/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Clinica Dietética LTDA.  
Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 100

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 292/AJL/SES/2010 fls.45 a 56, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.29 a 42.

PROCESSO Nº: 493196/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar LEITE ALFARÉ, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Clinica Dietética LTDA.  
Valor: R\$ 11.721,00 (Onze Mil Setecentos e Vinte e Um Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 279/AJL/SES/2010 fls.62 a 74, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.46 a 60.

PROCESSO Nº: 579906/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Clinica Dietética LTDA.  
Valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 270/AJL/SES/2010 fls.44 a 52, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.26 a 43.

PROCESSO Nº: 628242/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial de Formula de Complemento Alimentar isentos de FENILALANINA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Clinica Dietética LTDA.  
Valor: R\$ 68.348,00 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais)  
DESPEZA: 3390.3000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 290/AJ/SES/2010 fts.51 a 62, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fts.34 a 49.

**PROCESSO Nº: 333214/2010**

**OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar PKU 2, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.**

**INTERESSADOS:**

**Clínica Dietética LTDA.**  
**Valor: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)**  
**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 134**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 280/AJL/SES/2010 fts. 62 a 74, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fts.32 a 60.

**PROCESSO Nº: 640103/2010.**

**OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RANIBIZUMBE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
**Valor: R\$ 13.370,16 (Treze Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)**  
**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 100**

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**Karen Rubin**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N.º 003/2010/PP/HRs**

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 194/2010/GBSES, publicada em 09/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública realizado no dia 16 de novembro de 2010 as 08h30min, o pregão presencial n.º 003/2010/PP/HRs, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para atender a demanda do Hospital Regional de Sorriso, obteve como resultado da disputa no certame, os dados a seguir listados:

ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR ADJUDICADO	ITEM	EMPRESA ADJUDICADA	VALOR ADJUDICADO
Item 01	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 5.700,00	Item 37	Biomedic Equip Eletro. Méd. Hosp Ltda	R\$ 998,000
Item 02	Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 43.176,00	Item 38	Uni-Farma centro Oeste Com.de Medic. Ltda	R\$ 1.080,00
Item 03	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 297,00	Item 39	Uni-Farma centro Oeste Com.de Medic. Ltda	R\$ 540,00
Item 04	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 73,50	Item 40	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 5.000,00
Item 05	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 25,20	Item 41	Laboratório Sanabiol Ltda	R\$ 1.704,00
Item 06	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 130,80	Item 42	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 3.360,00
Item 07	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 127,00	Item 43	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 1.680,00
Item 08	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 73,92	Item 44	FRACASSADO	
Item 09	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 3.516,00	Item 45	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 2.700,00
Item 10	Centermedi Com. de Prod. Hosp Ltda	R\$ 31,00	Item 46	Uni-Farma centro Oeste Com.de Medic. Ltda	R\$ 870,00
Item 11	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 2.400,00	Item 47	FRACASSADO	
Item 12	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 2.000,00	Item 48	FRACASSADO	
Item 13	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 2.000,00	Item 49	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 12.000,00
Item 14	Uni-Farma centro Oeste Com.de Medic.Ltda	R\$ 4.080,00	Item 50	FRACASSADO	
Item 15	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 4.000,00	Item 51	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 2.390,00
Item 16	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 2.880,00	Item 52	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 250,00
Item 17	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 11.800,00	Item 53	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 8.100,00
Item 19	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 2.600,00	Item 54	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 1.476,00

Item 20	FRACASSADO		Item 55	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 1.476,00
Item 21	FRACASSADO		Item 56	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 5.700,00
Item 22	FRACASSADO		Item 57	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 17.085,00
Item 23	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 8.900,00	Item 58	Uni-Farma centro Oeste Com.de Medic. Ltda	R\$ 4.400,00
Item 24	Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda	R\$ 139.800,00	Item 59	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 1.802,40
Item 25	Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda	R\$ 139.800,00	Item 60	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 2.400,00
Item 26	Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda	R\$ 139.800,00	Item 61	Halex Istar Indust Farmacêutica Ltda	R\$ 90,00
Item 27	Dental Centro oeste Ltda	R\$ 360,00	Item 62	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 116,00
Item 28	FRACASSADO		Item 63	Biomedic Equip Eletronicos .Méd. Hosp Ltda	R\$ 12.998,00
Item 29	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 8.900,00	Item 64	FRACASSADO	
Item 30	Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda	R\$ 24.000,00	Item 65	Dental Centro Oeste Ltda	R\$ 960,00
Item 31	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 7.196,00	Item 66	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 6.200,00
Item 32	FRACASSADO		Item 67	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 3.200,00
Item 33	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 12.920,00	Item 68	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 2.780,00
Item 34	Dental Centro oeste Ltda	R\$ 2.400,00	Item 69	CBA Com. de Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 8.257,00
Item 35	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 10.800,00	Item 70	Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 5.990,00
Item 36	Stock Comercial. Hospitalares Ltda	R\$ 70.200,00		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 765.588,82</b>

Sorriso – MT, 19 de novembro de 2010

Anderson Fabio Chenet

Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2006/IMEQ-SOE

**CONTRATANTE:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.

**CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 013/2006 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.10.2010 até o dia 18.10.2011.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

**DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO:** 18 de outubro de 2010.

**ASSINAM:** JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT. ALUYSIO PINTO

MARQUES JUNIOR – Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

### MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.			
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário N.º 86257
<p>RECONHECEMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2010/PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2010/PROTOCOLO/MTF/N.º 703507/2010, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, relatório e pareceres constantes no PROCESSO LICITATÓRIO/MT FOMENTO/N.º 002/2010, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, âmbito regional, para atender a demanda de serviços da MT FOMENTO.</p>				
<p>RATIFICAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, relatório e pareceres constantes no PROCESSO LICITATÓRIO/MT FOMENTO/N.º 002/2010, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, âmbito regional, para atender a demanda de serviços da MT FOMENTO.</p>				
Do Prazo de Vigência	<p>A presente CONTRATAÇÃO terá vigência durante o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p>			
<p><b>I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MT FOMENTO</b>  <b>II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = RECURSOS PRÓPRIOS</b>                      As despesas com as contratações ocorrerão por conta de recursos próprios da MT FOMENTO.</p>				
<p>E para eficácia dos Atos, DETERMINAMOS que a presente RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o Artigo 26, "caput", Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.</p>				
Data	Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010.			
Assinam	Pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor Presidente, Senhor LUIZ CARLOS ARMANI - Diretor Administrativo - Financeiro, Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia, e Presidente do Conselho de Administração da MT FOMENTO.			
Publicador	Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.			

# DEFENSORIA PÚBLICA



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**PORTARIA 150/2010/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º. 70/2010-CGJ que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (interno) destinado à cooperação da Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do egrégio Tribunal Popular do Júri da Comarca de Várzea Grande-MT, para cumprimento da Meta 2 – CNJ/2009 e Meta 2 – CNJ – Prioritária para 2010.

**CONSIDERANDO** a temporada do Júri na Comarca de Várzea Grande/MT, no período entre 22/11/2010 à 15/12/2010, onde se efetivarão 24 (vinte e quatro) júris sob responsabilidade da Defensoria Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Rodrigues Leirião, para atuar no interesse da Administração Pública, na defesa do Tribunal do Júri, com prejuízo de suas atribuições, em conjunto com o Defensor Público Dr. Osny Kleber Rocha Auresco, conforme tabela anexa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público Geral do Estado**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Anexo Portaria 150/2010/DPG

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Processo</b>	<b>Acusado</b>	<b>Defensor(a) Público(a)</b>
22/11/10	08:00h	48/2009	Kleber da Silva Sartori	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
22/11/10	08:00h	39/2008 IP65/08	Arildo Osvaldo Conceição	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
22/11/10	13:00h	40/2009 IP60/09	Veríssimo Assunção da Cruz	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
23/11/10	08:00h	05/2010 IP04/2010	Jefert Odil da Silva	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
23/11/10	13:00h	28/2010 IP155/09	Rafael José Correa	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
24/11/10	08:00h	08/2010 IP14/10	Ronaldo Luiz da Silva	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
24/11/10	13:00h	41/2009 IP154/08	Lucas Estefani Batista Luz e Eder Silverio	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
29/11/10	13:00h	52/2007 111543	José Barbosa Santana	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
30/11/10	08:00h	2375/98 1519	Ione Faria de Oliveira	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
30/11/10	13:00h	1888/94 4534	José Vandeilton da Silva	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
01/12/10	08:00h	07/07 65258	Donizete Alves Pereira Rodrigues	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
01/12/10	13:00h	2366/98 1443	Luiz Carlos Matias Bonfim	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
02/12/10	08:00h	2292/97 305	Ivo José Pereira	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
02/12/10	13:00h	56/07 112044	Helio Mateus de Andrade	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
02/12/10	13:00h	63/2006 101063	Rogério de Oliveira Pires e Eliani Alves Sampaio	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
03/12/10	08:00h	2440/99 5965	Luiz Gonzaga Bastos	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
03/12/10	13:00h	21/07 106036	Maria Euzebia de Almeida Gonçalves	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
10/12/10	08:00h	52/2009	Thiago de Campos Alves	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
10/12/10	13:00h	45/2008	Mario Bernardino de Oliveira	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
13/12/10	08:00h	12/08	Fernando Avelino da Silva	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
14/12/10	08:00h	31/2009	Marcio Vieira dos Santos	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
14/12/10	13:00h	35/2009	Junior Amaro R. Taques e Paulo Roberto Ribeiro da Silva	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
15/12/10	08:00h	09/2010	Rodrigo Amâncio Ferreira	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião
15/12/10	13:00h	63/2008	Wanderson Paulo Rodrigues e Thiago Willian da Silva	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 994/2010**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 994/JCN/2010

PROCESSO Nº. 19.824-2/2010  
**INTERESSADO(A) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR(A) JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO – Ex-Presidente  
 ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **JOSÉ JOAQUIM SOUZA FILHO**, Ex-Presidente e Ordenador de Despesas do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 439 a 476-TCE, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 138/2010

Sessão Extraordinária do dia 11 de novembro de 2010

### ACÓRDÃO (\*)

Processos n.ºs 6.722-9/2010 (9 volumes) e 9.843-4/2009 (6 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 3.418/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.722-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer nº 7.708/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Água Boa, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Maurício Cardoso Tonhá; determinando ao atual gestor que: 1) passe a reter os tributos nos casos em que o Município esteja obrigado a fazê-lo especialmente em relação ao ISSQN e o IRRF; 2) adote medidas na cobrança dos créditos públicos; 3) passe a respeitar a Lei nº 4.320/64; 4) aperfeiçoe o Sistema de Controle Interno e passe a organizar os documentos e informações para comprovar como as despesas foram efetuadas; 5) inclua, expressamente, nos editais licitatórios as determinações da Lei Complementar nº 123/2006; 6) passe a respeitar a Lei nº 10.520/2002; 7) crie o cargo de contador e preencha-o por concurso público; 8) anule o contrato nº 148/2009, caso o mesmo ainda esteja vigente, bem como não contrate mais advogados terceirizados; 9) adote medidas no sentido de contratar profissionais tais como assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico químico, em questão futuramente, evitando que os serviços prestados por eles fiquem na dependência da celebração de Convênios com outros entes da Federação; 10) passe a publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Estado; 11) passe a comprovar a necessidade da alienação dos bens; 12) passe a indicar a dotação nº 3190.04 nas contratações por tempo determinado; 13) que não realize mais adiantamentos em afronta à Lei nº 4.320/1964; 14) passe a respeitar os prazos de envio de informações e documentos a este Tribunal; 15) passe a encartar os pareceres

de aprovação pela autoridade competente nos autos das prestações de contas dos convênios; e, ainda, nos termos do artigo 74, 75, incisos III, IV e VIII e 77, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, incisos III, IV e VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Maurício Cardoso Tonhá, a multa no valor de 150 UPF's/MT, conforme discriminado nas razões do Voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOAIPPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 22 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 770/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 10.080-3/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2010

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 8.046-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- **Conheço** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010 nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto Prefeito Municipal de Tabaporã**, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007, em face da ausência de previsão nas peças de planejamento;

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.928-4/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
 GESTOR(A) ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6.436-2009 da lavra do Procurador de Contas Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, para nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido:

I - **REGISTRAR** os Atos de Admissão referentes aos exercícios de 2007 e 2008, constantes às fls. 1958 a 1965 dos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.

Publique-se.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA CONCURSO PÚBLICO 001/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 De 12 de novembro de 2010

**“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURICIO CARDOSO TONHÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando ainda o item 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e/ou fotocópias:**

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;  
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;  
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);  
Ter idade mínima exigida para o cargo;  
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;  
Certidão negativa de débitos com o município;  
Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);  
Título de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;  
Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);  
01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;  
Cédula de identidade – RG;  
Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
Certidão de nascimento ou casamento;  
Certidão dos filhos e dependentes;  
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;  
Declaração de não acumulo de cargo público;  
Declaração de bens.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, aos 12 de novembro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal

**LUIZ SCHUSTER** - Secretário Municipal de Administração

**NEUSA DE ALMEIDA MOURÃO SANTOS** - Secretária Municipal de Ação Social

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 De 12 de novembro de 2010.

#### ANEXO I

#### Convocados para o cargo de Assistente Social

1) Marcia Ferreira Nunes Faria;

Água Boa- MT, aos 12 de novembro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal

**LUIZ SCHUSTER** - Secretário Municipal de Administração

**NEUSA DE ALMEIDA MOURÃO SANTOS** - Secretária Municipal de Ação Social

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 De 17 de novembro de 2010

**“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”**

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURICIO CARDOSO TONHÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando ainda o item 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e/ou fotocópias:**

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;  
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;  
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);  
Ter idade mínima exigida para o cargo;  
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;  
Certidão negativa de débitos com o município;  
Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);  
Título de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;  
Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);  
01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;  
Cédula de identidade – RG;  
Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
Certidão de nascimento ou casamento;  
Certidão dos filhos e dependentes;  
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;  
Declaração de não acumulo de cargo público;  
Declaração de bens.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, aos 17 de novembro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal

**LUIZ SCHUSTER** - Secretário Municipal de Administração

**LUCIO CEZAR FAVARETTO** - Secretário Municipal de Saúde

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 De 17 de novembro de 2010.

#### ANEXO I

#### Convocados para o cargo de Auxiliar de Limpeza

2) Marta Assis da Silva.

#### Convocados para o cargo de Técnico em Enfermagem

1) Paula Moskfiak Domingues;

2) Sueli Soares de Souza Santos.

Água Boa- MT, aos 17 de novembro de 2010.

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal

**LUIZ SCHUSTER** - Secretário Municipal de Administração

**LUCIO CEZAR FAVARETTO** - Secretário Municipal de Saúde

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Portaria N.º 004/2010 SMEC

Dispõe sobre a Escolha de Coordenador e Assessor Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino.  
A Secretária Municipal de Educação de Alto Taquari no uso de suas competências e com base na Lei.º 212/98, Art. 91 e 93 que estabelecem os critérios seletivos para escolha dos Coordenadores e Assessores Pedagógicos dos Estabelecimentos de Ensino das Escolas Municipais de Alto Taquari-MT. **RESOLVE: Art. 1.º** Os critérios para escolha de Coordenadores e Assessores Pedagógicos têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência e liderança, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere, considerando: I – ser ocupante do cargo efetivo ou estável do quadro dos Profissionais da Educação Básica; II – ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data de inscrição, prestados na escola que pretende dirigir; III – ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em qualquer uma das áreas de conhecimento na educação; **Art. 2.º** A escolha de profissional para provimento da função de Coordenador e Assessor Pedagógico das escolas públicas será através de voto secreto, considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, constará: I - Da escolha do candidato pelo corpo docente da área em que o mesmo pretende atuar, levando-se em consideração a proposta de trabalho dos candidatos, a qual deverá conter: a) objetivos e metas para a melhoria da escola e do ensino em consonância com o Projeto Político Pedagógico; b) estratégia para a melhoria da qualidade do ensino ofertado; c) estratégia para incentivar a participação da comunidade escolar no cotidiano da escola, na melhoria do ambiente pedagógico e no relacionamento interpessoal. **Art. 3.º** O candidato que não se submeter à apresentação da Proposta de Trabalho ao corpo docente estará impedido de participar do processo de escolha. **Art. 4.º** Para participar do processo de escolha da Coordenação e Assessoria Pedagógica, o candidato deverá entregar Proposta de Trabalho na Secretaria Municipal de Educação nos dias 01 a 10 de Dezembro de 2010. **Art. 5.º** A apresentação das propostas para o corpo docente de cada Unidade Escolar será dia 13/12/2010, as 17horas e a escolha das propostas pelo corpo docente será dia 14/12/2010, durante o período letivo. **Art. 6.º** É vedada a participação no processo seletivo do profissional que nos últimos 05 (cinco) anos: I – tenha sido exonerado ou suspenso do exercício do cargo e / ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar; II – esteja respondendo a processo administrativo disciplinar; III – esteja sob processo de sindicância. **Art. 7.º** A transmissão da função deverá ocorrer no primeiro dia útil do mês de Fevereiro do próximo ano e será feita pela Direção de cada Unidade Escolar. **Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 16** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Alto Taquari, 19 de Novembro de 2010.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2010/SMEC

Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e ou aulas ao pessoal docente pertencentes ao quadro efetivo e docentes com contrato temporário nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e demais providências.  
Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição da jornada de trabalho na Rede Pública Municipal de Ensino Básica, em observância à legislação vigente, Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e as Leis Complementares: 49 e 50/98; Considerando a Lei nº. 11494/2007 – FUNDEB - que regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento e da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica; Considerando as Resoluções: 180/00/CEE/MT, 261/02/CEE/MT, 262/02/CEE/MT, 126/03/CEE/MT, 201/04/CEE/MT e a Resolução que regulamenta o Ensino Fundamental em nove anos no Estado Mato Grosso, Considerando a Lei 11.274/06/CNE/MEC que institui o Ensino Fundamental em 9 anos de duração e que as matrículas em 2010, no primeiro ano do Ensino Fundamental só se realizam na perspectiva de sua duração em nove anos; Considerando a necessidade de organização coletiva dos profissionais da educação para a melhoria do trabalho didático-pedagógico nas Unidades Escolares; Considerando que a avaliação da prática educativa (coordenação, docência, gestão) será sistemática, de modo a promover avanços contínuos promotores da melhoria da qualidade do ensino; Considerando a necessidade de garantir direito e oportunidades iguais aos docentes, estabelecendo equiparação em seus distintos níveis de habilitação e qualificação; Considerando a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das escolas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de professores; **RESOLVE: Art. 1.º** Regulamentar o processo de atribuição da jornada de trabalho nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino. **§ 1º** Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se jornada de trabalho as horas destinadas ao desenvolvimento do processo didático pedagógico e as horas atividades previstas no artigo 38, § 1º da LC 50/98. **§ 2º** Na atribuição da jornada de trabalho, cada professor fará uma opção, pela atuação na Educação Infantil ou Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades e especificidades, de acordo com a sua habilitação. **§ 3º** Na atribuição da jornada de trabalho será considerada a carga horária específica à regência de aula e a carga horária destinada à hora atividade; **§ 4º** O quadro de pessoal da unidade escolar deverá ser afixado em local público; **Art. 2º** Todos os profissionais da educação básica, efetivos, estáveis e contratos temporários (professores) que integram o quadro de pessoal da rede municipal, deverão participar do processo de atribuição da jornada de trabalho nas unidades escolares, conforme disciplinado nesta Instrução Normativa. **§ 1º** Incluem-se no disposto no "Caput" deste artigo os servidores cedidos, em cooperação técnica ou que se encontram afastados na forma da lei; **Art. 3º** Havendo disponibilidade de vagas serão admitidos servidores temporários para exercer o cargo de professor, conforme Artigo 79 da LC 50/98, após autorização formal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **§ 1º** O gestor da unidade escolar deverá informar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 31/01/2011, o nome dos profissionais que constam da folha de pagamento e não compareceram para a atribuição de aula e nem apresentaram documento justificando o seu afastamento da unidade escolar. **Art. 4º** Para a atribuição da jornada de trabalho referente às atividades de sala de aula e horas atividades será considerada a carga horária do professor definida na LC 50/98 conforme quadro abaixo e a carga horária anual da matriz curricular de opção da escola, homologado pela SMEC, que fixa calendário escolar para o ano letivo de 2011.

Regime/jornada	Em sala de aula	Em hora atividade
40 H	32 H	8 H
20 H	16 H	4 H
20 H*	18 H*	2 H*

\* Professores com contratos temporários

**§ 1º** O não cumprimento das horas atividades acarretará em desconto das faltas, as quais serão comunicadas a SMEC, pela unidade escolar; **Art. 5º** A atribuição da jornada de trabalho do professor pertencente ao quadro efetivo de profissionais da Educação Básica e/ou estáveis é de caráter permanente na respectiva unidade escolar, considerando, também, as particularidades previstas na LC 50/98. **Art. 6º** A atribuição de aulas livres ou em substituição, ao professor pertencente ao quadro efetivo, como aulas adicionais, é de caráter temporário. **Parágrafo Único:** Para efeito de atribuição de classe e/ou aulas será priorizado a formação em nível de graduação considerando a contagem de pontos. **Art. 7º** O processo de atribuição da jornada de trabalho, será destinado aos profissionais efetivos, estáveis e contratos temporários das unidades escolares. **Art. 8º** Para a realização da atribuição da jornada de trabalho a Direção e Coordenação deverão seguir os procedimentos abaixo: I - Elaborar edital de convocação de professores, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, contendo todas as informações necessárias ao processo da jornada de trabalho, a saber: a. Opção pela Modalidade de Ensino – Educação Infantil ou Ensino Fundamental, por meio de Ficha de Inscrição; b. Período para contagem de pontos conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa; c. Cronograma de atribuição – com datas, horário e local, afixado em local de fácil visualização; II - Divulgar o processo com no mínimo 48 horas de antecedência; III - Realizar sessão pública (reunião) para divulgação e apresentação da atribuição na unidade escolar, com a participação de todos os professores interessados e envolvidos no processo de atribuição da jornada de trabalho; IV - Apresentar quadro de vagas de aulas a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização; V - Apresentar relação de professores por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos, por habilitação, constante de quadro demonstrativo afixado em local de fácil visualização; VI - Elaborar ata ao término do processo de atribuição da jornada de trabalho, discriminando as aulas efetivas atribuídas aos professores e aulas não atribuídas, eventuais recursos interpostos, com assinatura de todos os membros do grupo e de todos os participantes; **Art. 9º** Para a contagem de pontos/classificação para atribuição da jornada de trabalho, a comissão da unidade escolar, constituída conforme Instrução Normativa deverá considerar os seguintes critérios: a. Para cada ano trabalhado na unidade escolar em regime efetivo; **0,5 (meio) ponto**. b. Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar em regime de contrato; – **0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos**; c. Assiduidade de 100% da jornada de trabalho para professores efetivos no ano letivo de 2010, conforme estabelece Parágrafo 1, Art. 38, LC 050/98, considerando as ausências justificadas em Lei Complementar 04/90, DO 15.10.90, **2,0 (dois) pontos**; 1. Por participação em 100% das reuniões pedagógicas para professores efetivos- **3,0 (três) pontos**; 2. Por participação em 90% da formação continuada, através de grupos de estudo; – **5,0 (cinco) pontos**; 3. Por participação em 70% horas da formação continuada, através de grupos de estudo; – **3,0 (três) pontos**; **Obs.:** Deverão ser considerados a maior carga horária que o profissional tiver concluído vedado o cômputo cumulativo dos certificados. Não será permitida a contagem de dois certificados ou mais para a formação continuada; 4. Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas, para professores efetivos- **1,0 (um) ponto**; d. Cursos de qualificação realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, considerando:

Qualificação Profissional	Certificação na área de Educação, referente aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora (legalmente autorizada) contendo carga horária e conteúdos ministrados. Os cursos com certificação oferecidos pela escola deverão ter registro e validação pelo respectivo Órgão expedidor.	0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas, com limite de 5,0 (cinco) pontos no total.
---------------------------	--	--

e. Comprovação mediante certificado registrado, por ministrar palestras, mini-cursos, conferências e comunicações, nas Unidades Escolares – **1,0 ponto** para cada trabalho, com limite de **03 (três) pontos**; f. Quanto aos títulos, deverá ser considerado:

	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação	Doutorado	10,0 (dez)
	Mestrado	8,0 (oito)
	Especialização	6,0 (seis)
Licenciatura	Licenciatura Plena	5,0 (cinco)
	Licenciatura curta	3,0 (três)
Ensino Médio	Magistério	1,0 (um)

**Obs.:** Deverão ser considerados os pontos da maior titulação que o profissional tiver concluído sendo vedado o cômputo cumulativo dos pontos referentes aos títulos. Não será permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação; **§ 1º** Aos professores afastados para qualificação profissional será garantida a seguinte pontuação, citadas nas alíneas d, e e f deste artigo; **§ 2º** Quando da apuração final dos pontos, os professores da unidade escolar deverão ser classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida e, em caso de empate entre os profissionais, para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios: I – maior idade; II – maior tempo de serviço na unidade escolar; III – maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino; g) Avaliação escrita, considerando 0,5 (meio) ponto para cada questão, totalizando 03 (três) pontos; **Art. 10** A atribuição de aulas/jornada de trabalho será realizada na unidade Escolar – Para professores efetivos, estáveis e contratos temporários seguindo a ordem de contagem de pontos; **§ 1º** Para professores interinos dar-se-á, em observância a formação dos professores às respectivas modalidades e/ou especificidades da Educação Básica e contagem de pontos. I – **DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES: a. EDUCAÇÃO INFANTIL** – a formação do professor para atuar na Educação Infantil, por ordem de prioridade, será habilitação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior, não havendo os profissionais acima especificados serão atribuídos aos profissionais com habilitação para o Magistério com Licenciatura na área da educação, posteriormente aos profissionais habilitados a nível de Magistério, respeitando o Art. 7.º **Parágrafo 1.º do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica. b. ENSINO FUNDAMENTAL** – a formação do professor para atuar nas séries/anos iniciais, por ordem de prioridade, será habilitação em Pedagogia com Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior, não havendo os profissionais acima especificados serão atribuídos aos profissionais com habilitação para o Magistério com Licenciatura na área da educação, posteriormente aos profissionais habilitados a nível de Magistério, respeitando o Art. 7.º **Parágrafo 1.º do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica. c. ENSINO FUNDAMENTAL** – a formação dos profissionais para atuar como Auxiliares de Desenvolvimento na Educação Especial, em atendimento aos alunos com necessidades especiais, na perspectiva de educação inclusiva em salas de aula do ensino regular no Ensino Fundamental, por ordem de prioridade, será habilitação mínima em Magistério e/ou graduação na área da Educação. **d. ENSINO FUNDAMENTAL** – para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental, será Licenciatura Plena nas habilitações específicas. e. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** – no 1º Segmento, por ordem de prioridade, professores com habilitação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, não havendo os profissionais acima especificados serão atribuídos aos profissionais com habilitação para o Magistério com Licenciatura na área da educação, posteriormente aos profissionais habilitados a nível de Magistério. **Art. 11** O professor investido no mandato de vereador, participará do processo de atribuição da jornada de trabalho e havendo incompatibilidade, deverá optar por uma das remunerações, nos termos do inciso II, artigo 38, da Constituição Federal. **Art. 12** As aulas livres deverão ser ocupadas, prioritariamente, por professores Interinos e, não havendo preenchido as vagas serão atribuídas para professores efetivos que irão pleitear um segundo período, respeitando a contagem de pontos, levando-se em conta os mesmos requisitos dos professores interinos. **Art. 13** – O processo de Contagem de Pontos aplica-se a todos os professores efetivos, interinos e aos Auxiliares de Desenvolvimento que atuam na Educação Especial. **Art. 14** A Secretaria Municipal de Educação/SMEC, no uso de suas atribuições, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipes de supervisão técnica para desenvolver atividades inerentes ao fiel cumprimento da normativa, nas unidades da rede pública municipal de ensino para oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. **Art. 15** Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pelas Comissões de Atribuições de Aulas e, em caso de impossibilidade de solução, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 16** Aplica-se esta instrução normativa a todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino. **Art. 17** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, com vigência no ano letivo de 2010, revogando-se as disposições em contrário. **CUMPRASE;** Alto Taquari, 19 de Novembro de 2010.

Delma Lima de Resende Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES EFETIVOS

I - Nome do Professor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Data de admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 II - Escola: \_\_\_\_\_ Área de Atuação: \_\_\_\_\_  
 III - Habilitação / apostilamento no diploma e / ou histórico Escolar: \_\_\_\_\_

V - Situação Funcional: ( ) Efetivo;	VI - Jornada Semanal de Trabalho: ( ) Regime de trabalho integral de 20 (vinte) horas; ( ) Regime de trabalho integral de 40 (quarenta) horas;
---	--

VII - Número de pontos obtidos pelo professor:

O	CRITÉRIOS	Nº PONTOS	PONTOS
A	Para cada ano trabalhado na habilitação específica na unidade escolar em regime efetivo	0,5 (meio) ponto	
B	Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar em regime de contrato;	0,25 (vinte e cinco centésimo) ponto	
C	Assiduidade de 100% da jornada de trabalho (aulas efetivas) no ano letivo de 2010;	2,0 (dois) pontos	
D	<b>ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO (HORAS ATIVIDADES) NO ANO LETIVO DE 2010</b>		
	-Por participação em 100% das reuniões pedagógicas;	3,0 (três) pontos	
E	-Por participação em 90% da formação continuada, em grupos de estudo;	5,0 (cinco) pontos	
F	-Por participação em 70% da formação continuada, em grupos de estudo;	3,0 (três) pontos	
G	-Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas;	1,0 (um) ponto	
H	- Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas	0,5 (meio) pontos p/40 h até 5,0 (cinco) pontos.	

<b>educacionais, referente aos últimos três anos;</b>		
<b>I</b>	- Certificados registrados de ter ministrado palestras, mini-cursos, conferências e comunicações na Unidade Escolar;	1,0 (um) ponto c/ limite de 3,0 (três) pontos;
<b>J</b>	- Avaliação Funcional com média geral acima de 7 pontos.	2,0 (dois) pontos
<b>FORMAÇÃO / TITULAÇÃO:</b>		
<b>K</b>	Doutorado	10,0 (dez)
<b>L</b>	Mestrado	8,0 (oito)
<b>M</b>	Especialização	6,0 (seis)
<b>N</b>	Licenciatura Plena	5,0 (cinco)
<b>O</b>	Licenciatura Curta	3,0 (três)
<b>P</b>	Magistério	1,0 (um)
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>		

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública. - Para Formação Continuada será considerado o certificado com a maior carga horária.

Assinatura do Professor

Responsável pela Atribuição na Escola \_\_\_\_\_

### FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS PARA ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES INTERINOS

**I - Nome do Professor:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **Tempo de Contrato** \_\_\_\_\_  
**II - Escola:** \_\_\_\_\_ **Área de Atuação:** \_\_\_\_\_  
**III - Habilitação / apostilamento no diploma e / ou histórico Escolar:** \_\_\_\_\_

<b>V - Situação Funcional:</b>	<b>VI - Jornada Semanal de Trabalho:</b>
( ) Contrato;	( ) Regime de trabalho integral de 20 (vinte) horas;
	( ) Regime de trabalho integral de 40 (quarenta) horas;

**VII - Número de pontos obtidos pelo professor:**

O	CRITÉRIOS	Nº PONTOS	PONTOS
A	Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar em regime de contrato;	0,25 (vinte e cinco centésimo) ponto	
B	- Por participação em 90% da formação continuada, em grupos de estudos;	5,0 (cinco) pontos	
C	- Por participação em 70% da formação continuada, em grupos de estudo;	3,0 (três) pontos	
D	- Cursos de qualificação realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, referente aos últimos três anos;	0,5 (meio) pontos p/40 h até 5,0 (cinco) pontos.	
E	- Certificados registrados de ter ministrado palestras, mini-cursos, conferências e comunicações nas Unidades Escolares;	1,0 (um) ponto c/ limite de 3,0 (três) pontos;	
F	- Avaliação escrita	3,0 (três) pontos	
<b>FORMAÇÃO / TITULAÇÃO:</b>			
G	Doutorado	10,0 (dez)	
H	Mestrado	8,0 (oito)	
I	Especialização	6,0 (seis)	
J	Licenciatura Plena	5,0 (cinco)	
K	Licenciatura Curta	3,0 (três)	
L	Magistério	1,0 (um)	

#### EM CASO DE EMPATE:

Maior tempo de serviço na unidade escolar		
Maior tempo de serviço na Rede P. Municipal de Ensino		
Maior idade		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>		

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública. - Para Formação Continuada será considerado o certificado com a maior carga horária.

Assinatura do Professor

Responsável pela Atribuição na Escola \_\_\_\_\_

#### Edital n.º 005/10/SMEC/MT

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Alto Taquari - MT, Prof.ª Delma Lima de Resende Oliveira, no uso de suas atribuições legais, comunica o período para entrega das propostas de trabalho da Coordenação e Assessoria Pedagógica das Escolas Municipais de Alto Taquari - MT e as atribuições das funções de Coordenação e Assessoria Pedagógica. Art. 01 I - Entrega da Proposta de Trabalho na Secretaria Municipal de Educação e Cultura será no período de **01 à 10 de Dezembro de 2010**; Art. 02 - A equipe da Coordenação e Assessoria Pedagógica será composta por professores efetivos, licenciados em Pedagogia para atuar na Educação Infantil e/ou nas séries iniciais e licenciados em qualquer área do conhecimento da educação para as séries finais do Ensino Fundamental, na ausência deste profissional poderá ser composta por professores interinos, com a função de analisar e orientar o corpo docente na aplicação da proposta pedagógica, e formação continuada na sua área de atuação, por um período de dois anos. Art. 03 - Para o Centro de Educação Infantil "Prof.ª Maria Augusta Medeiros de Oliveira" serão escolhidos pelo corpo docente de cada área de atuação, equipe pedagógica e direção da Instituição através de voto secreto, duas propostas para a Coordenação Pedagógica, uma para a faixa etária de zero a três anos (Creche) e outra para a faixa etária de quatro a cinco anos (Pré-Escola). Art. 04 - Para a Escola Municipal "Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes" serão escolhidos pelo corpo docente de cada área de atuação, equipe pedagógica e direção da Instituição através de voto secreto, quatro propostas para a Coordenação Pedagógica: duas para as séries iniciais e duas para as séries finais do Ensino Fundamental e uma proposta para Assessoria Pedagógica. Art. 05 - Para o Projeto Fazendo Futuro será escolhido pelo corpo docente do Projeto, através de voto secreto, uma proposta para a Coordenação Pedagógica. Art. 06 - A escolha da proposta da Assessoria Pedagógica será feita por todos os professores que atuam na Instituição (efetivos e interinos). Art. 07 - São atribuições específicas do Assessor Pedagógico: I - Analisar as causas do baixo rendimento dos alunos considerando os fatores ambientais, familiares e pedagógicos, propondo encaminhamentos; II - Detectar e acompanhar os casos de alunos que necessitem de intervenção, encaminhando-os aos serviços competentes; III - Detectar continuamente frequência irregular e faltas consecutivas, promovendo o processo de reintegração dos alunos; IV - Convocar os responsáveis pelos alunos, sempre que necessário, visando o acompanhamento do processo educativo; V - Manter atualizada e arquivada a documentação dos alunos atendidos pelo serviço de assessoria pedagógica; VI - Promover e incentivar o desenvolvimento de atividades visando a integração escola-família-comunidade; VII - Divulgar os serviços disponíveis na comunidade que possam beneficiar o aluno; VIII - Inserir os alunos oriundos de famílias de baixa renda em programas assistenciais ou instituições auxiliares; IX - Responsabilizar pelos problemas de indisciplina escolar (atender e aplicar as penalidades de Advertências oral e por escrito ao discente quando necessário); X - Atuar em consonância com professores, coordenadores, pais de alunos e alunos. XI - Executar as tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade Escolar, no âmbito de sua atuação. Art. 08 - São atribuições específicas do Coordenador Pedagógico: I - Orientar e acompanhar os professores na montagem do plano de curso; II - Controlar a qualidade do processo educacional da unidade de ensino; III - Prestar assistência técnica-pedagógica ao corpo docente; IV - Manter os professores informados sobre o seu desempenho profissional; V - Detectar desvios propondo ações concretas, compatíveis para corrigi-los; VI - Reorientar o processo educacional desenvolvido pela unidade de ensino, sempre que necessário; VII - Orientar e coordenar os docentes quanto às atividades pedagógicas e serem desenvolvidas nas horas-atividades; VIII - Participar de cursos de capacitações que visam a melhoria do ensino-aprendizagem; IX - Promover reuniões pedagógicas para troca de sugestões e experiências; X - Manter atualizado o arquivo da parte pedagógica; XI - Facilitar a integração escola-comunidade; XII - Coordenar e ministrar o grupo de estudo de Formação Continuada de sua respectiva área de atuação; XIII - Elaborar, junto aos professores, simulados que verifiquem o nível de aprendizagem dos alunos; XIV - Responsabilizar pelo controle de material didático-pedagógico; XV - Atuar em consonância com professores, assessor pedagógico, pais de alunos, alunos e funcionários Técnicos Administrativos. XVI - Promover excursões de cunho educativo. Alto Taquari, 19 de Novembro de 2010.

#### Edital n.º 004/10/SMEC/MT

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª Delma Lima de Resende Oliveira, no uso de suas atribuições legais, comunica o período para realização do processo de contagem de pontos e atribuição de classes e ou aulas ao corpo docente das Escolas Municipais de Alto Taquari - MT. **Contagem de Pontos:** I - Entrega dos documentos na **Secretaria Municipal de Educação**, será no período de **01 à 10 de Dezembro de 2010**; II - Entrega da ficha de opção por modalidade de ensino no período de **01 à 10 de Dezembro de 2010**; III - Realização da prova escrita será dia **11 de Dezembro de 2010, às 13h30min**, nas dependências da Escola Municipal "Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes" a) Professores efetivos que irão pleitear o segundo período, deverão realizar a prova escrita. b) Os conteúdos da prova escrita serão retirados das Leis: 9394/96 LDB; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei 212/98. IV - Período de contagem de pontos **15 e 16 de Dezembro de 2010. Da Atribuição de classes e ou aulas:** I - Para os professores efetivos ou estáveis a atribuição será dia **28 de Janeiro de 2011**, às 13:00 horas, nas dependências da Escola Municipal "Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes"; II - Para os professores Interinos com contratos temporários a atribuição será dia **31 de Janeiro de 2011**, às 13:00 horas, nas dependências da Escola Municipal "Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes"; III - Professores efetivos que desejam pleitear o segundo período deverão entregar pastas de documentos específicas para cada contagem de pontos. **Documentos exigidos para inscrição do processo de Atribuição de Classes e ou Aulas para Professores Interinos:** a) Currículo Vitae; b) Cópia do Certificado de Graduação; c) Cópia dos documentos pessoais; d) Ficha de inscrição para todos os docentes; e) Cópia de certificados de qualificação dos últimos três anos(2008, 2009 e 2010); f) Declaração por tempo de serviço prestado nas Unidades Municipais de Ensino para todos os Docentes. IV - A previsão de vagas para professores será aproximadamente conforme tabela abaixo:

Previsão de vagas	Séries iniciais	Séries finais	Salário Magistério	Salário Nível Superior
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*	25		R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		08 Matemática	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		08 Portugues	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		02 Ciências	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		02 Geografia	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		02 História	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		01 Ens. Religioso	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		01 Artes	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		04 Inglês	R\$ 740,90	R\$1.111,33
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*		04 Ed. Física	R\$ 740,90	R\$1.111,33
C.E.I "Prof.ª Maria Augusta Medeiros de Oliveira	21		R\$ 740,90	R\$1.111,33
C.E.I "Prof.ª Maria Augusta Medeiros de Oliveira		02 Ed. Física	R\$ 740,90	R\$1.111,33
C.E.I "Prof.ª Maria Augusta Medeiros de Oliveira		01 Inglês	R\$ 740,90	R\$1.111,33

IV - A previsão de vagas para Auxiliares de Desenvolvimento será aproximadamente conforme tabela abaixo:

Previsão de vagas	Séries iniciais	Séries finais	Salário Magistério
Escola M. Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes*	08	-	R\$ 740,90
C.E.I "Prof.ª Maria Augusta Medeiros de Oliveira	02	-	R\$ 740,90

V - O valor corresponde a carga de 20 horas semanais, caso a carga horária seja inferior a 20 horas o valor do salário será equivalente ao n.º de hora/aulas atribuídos ao profissional. VI - O número de vagas será preenchido de acordo com as necessidades de cada Unidade Escolar. Alto Taquari, 19 de Novembro de 2010.

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2010**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO – PDD E PLANO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI E A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010, cujo certame se deu às 15h30min, do dia 19/11/2010; sagrou-se vencedor a proponente: NGR SOLUÇÕES LTDA-ME, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 22 de novembro de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 028/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital n.º 028/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 22/11/2010, sagrou-se vencedora a empresa Retificadora Aripuanã Ltda- EPP. Aripuanã-MT, 22 de novembro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2010 PROCESSO: 157/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente destinados a atender a solicitação, bem como manter a funcionalidade do centro de reabilitação dom Aquino Correa, para adequação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e, equipar a estrutura do setor responsável pela gestão de benefícios e condicionalidade na área da Assistência Social e o Conselho de ICS (Instância de Controle Social), responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento da avaliação e apoio da fiscalização do Programa Bolsa Família, possibilitando a melhoria e aprimoramento no desenvolvimento das ações no município de Cáceres-MT

Recursos: CRDA/PRÓPRIOS/ ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Vencedoras: EMPRESAS: CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – Valor R\$ 4.813,00 (quatro mil, oitocentos e treze reais)

ALEANDRO FELIX FLORENCIO ME – Valor R\$ 29.023,00 (vinte e nove mil, vinte e três reais)

Realização: 04 de outubro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 55/2010 – PROCESSO 166/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios, destinados aos alunos que participarão do XXIV Jogos Estudantis Regionais Mato-Grossense, no período de 22 a 27 de Outubro de 2010.

Despesas: Convênio n.º 232/2010, SEDUC E PMC

Vencedora: Empresa VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA – VALOR R\$ 12.526,12 (Doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos)

Empresa Juliano Lopes da Cruz – ME – Valor R\$ 17.473,80 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Realização: 21 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010**

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 018/2010, vencedor do certame: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**Lote 01R\$ 136.998,50 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) Lote 02 R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e Lote 03 R\$ 15.073,92 (Quinze Mil Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme especificações constantes no (anexo I). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 22 de Novembro de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010**

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 019/2010, vencedor do certame: **MAXISIRLEY F. DE CASTILHO-MER\$ 26.112,50 (Vinte e Seis Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)** conforme especificações constantes no (anexo I). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 22 de Novembro de 2010.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 108/2009**  
Processos n.º: 2010/013488/Uniselva. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica n.º 108/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, Cnpj: 03.5076530/0001-19. Contratada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, CNPJ: 04.845.150/0001-57. Objeto: Alterar a Cláusula Décima – Da Vigência do contrato n.º 108/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "o presente instrumento tem sua vigência prorrogada por mais três (03) meses ficando o novo prazo fixado para 22 de fevereiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período" Assinam: Flavio Dalto Filho, Prefeito de Chapada dos Guimarães; Maria Lucia Cavalli Neder, Reitora da UFMT e Sergio Henrique Allemant Motta, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Objeto do contrato: 1.1 Contratação de Empresa para Transporte de Pessoal da Área Administrativa e Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Mauro Jovino da Costa - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º: 04.896.935/0001-59, estabelecida à Rua Das Palmeira, São Sebastião Chapada dos Guimarães. Data do contrato: 02 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Objeto do contrato: 1.1 Contratação de Empresa para Transporte de Pessoal da Área Administrativa e Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Elson Mamoré - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º: 10.669.683/0001-28, estabelecida à Rua Guarani 222, Aldeia Velha. Data do contrato: 02 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Objeto do contrato: 1.1 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Reynner Tour Ltda - ME**, inscrita no Cnpj sob n.º 02.761.306/0001-96, localizada à Rua Vereador Jose de Souza Neves, N.º129 Centro, Chapada dos Guimarães – MT. Data do contrato: 02 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 83.976,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais). Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Objeto do contrato: 1.1 Contratação de Empresa para Transporte de Pessoal da Área Administrativa e Merenda Escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Erian de Souza - ME**, inscrita no Cnpj sob n.º: 09.537.342/0001-10, estabelecida à Rua Paz do Senhor 342, São Sebastião Chapada dos Guimarães. Data do contrato: 02 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Objeto do contrato: 1.1 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Transrodex Transportes Ltda - ME**, inscrita no Cnpj sob n.º 05.911.612/0001-50, localizada à Av Tancredo Neves, N.º696 Bloco A Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT. Data do contrato: 02 de agosto de 2010. Prazo: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e vinte reais). Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável. Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2010.

Flavio Dalto Filho - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2010**

**Objeto:** Aquisição de livros didáticos para serem utilizados por alunos do 1º e 2º ano (Ensino Fundamental) deste município, no ano letivo de 2011. **Abertura:** 02/12/2010 - Horário de Cuiabá – 08:30 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 22 de novembro de 2010

Célia Regina J. Tavares  
Pregoeira oficial Portaria 035/2010

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2010 – LOTE 03 - PAC/CUIABÁ**

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal n.º 4.838/2009, torna público para

conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 12/11/2010, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, decidiu julgá-las inicialmente regulares, conforme encontradas em suas respectivas pastas, no que tange a formatação das propostas e os limites de preço global estabelecido pelo Edital. A apreciação do preço unitário foi realizada nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do item 7.9 do instrumento convocatório, culminando, o julgamento, por CLASSIFICAR a proposta da empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$ 31.621.718,38 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos) e, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELMO ENGENHARIA LTDA, pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada na Ata de Sessão Reservada da Comissão Especial de Licitação de Julgamento das Propostas, datada de doze de novembro de dois mil e dez, à disposição dos interessados na Sala Pac Cidadão, SANECAP Carumbé, abrindo-se, de conseguinte, o prazo de recurso, a partir da data de publicação deste Aviso e, ao final deste, o procedimento estará sujeito à apreciação da autoridade competente, para homologação e subsequente, adjudicação do objeto licitado. Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2010.

**ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da CEL/PAC/CBÁ**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3575/2010  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2010**

1.1. O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma publico aos interessados que as 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2010, em sua sede, sito a Rua do Comercio nº 480 Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves" serão recebidos os envelopes contendo os documentos e proposta de preço para contratação de empresa especializada em Construção Civil, para conclusão da Reforma da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Distrito de Lucialva, Município de Jauru, conforme anexo I. do Edital.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 22 de Novembro 2010, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, ate o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 30,00 ( TRINTA REAIS). não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a comissão Permanente de Licitações pelos telefones 0xx65-3244-1849-1855.

JAURU – MT, 22 de Novembro 2010.  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 091/2010**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 08/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 131 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS  
PSF VIII**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5.º	DENISE MARLI BERTE

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Novembro de 2010.

**MARINO JOSÉ FRANZ** José Luiz Paetzold  
**Prefeito Municipal** Secretário Municipal de Gestão Publica **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP 037/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 19 DE NOVEMBRO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preço para futura AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO para atender necessidade do Transporte Escolar, do Município de Matupá/MT", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: RODRIGUES SANCHES E CIA LTDA no valor de R\$ 59.505,35. Matupá – MT, 19 de Novembro de 2010.

**CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 49/2010.** Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06/12/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Prefeitura Municipal de Mirassol Doeste, 22 de novembro de 2010. Carlos Eduardo Tolon – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**Resultado da Licitação**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,** através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na modalidade: **Tomada de Preços Nº. 006/2010**, cujo o objeto refere-se à **Prestação de serviços especializados de engenharia para Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso no Município de Nova Guarita - MT, conforme Projeto Básico e Executivo de Engenharia (Anexo 01).** Foi adjudicada a firma denominada: **A. GRESPAN E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 10.314.395/0001.50**, no valor de **R\$: 314.664,02** (Trezentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Nova Guarita – MT, 22/11/2010.

**Yana Maria Marcon - Presidenta da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 08/2010**

Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 80 unidades habitacionais, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra. Vencedor: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **CNPJ 26.812.313/0001-38**; Valor Global: R\$ 1.038.240,00 (um milhão trinta e oito mil duzentos e quarenta reais); **Homologação e Adjudicação dia 22/11/2011.**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação publicado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE do dia 19/11/2010** Página 35 e **Jornal Oficial dos Municípios – AMM do dia 19/11/2010** pagina 53 **ONDE SE LÊ:** dia 01 de novembro de 2010, **LEIA-SE: DIA** 01 de dezembro de 2010. PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS duvida através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 22 de novembro de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 098/2010.

Fica advertida a empresa **DENTAL REZENDE LTDA.,** à Avenida Assis Chateaubriand nº 1.555, Bairro Setor Oeste, Goiânia – GO., inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36 por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital, o que tem gerado grandes transtornos para a Secretaria de Saúde. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a se repetir esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 16 de novembro de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Licitação PREGÃO Nº 104/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Typo: "Menor Preço"

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação das refeições para os atle-tas que

participarão dos Jogos Mato-grossenses JMS, conforme convênio nº 086/2010 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 23/novembro/2010

Hora: 08:00 horas

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações".

Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do presente Edital.

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 098/2010.

Fica advertida a empresa **STAR ODONTOMÉDICA LTDA.**, à Rua C-104 nº 936, Bairro Jardim América, Goiânia – GO., inscrita no CNPJ nº 05.567.724/0001-35 por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital, o que tem gerado grandes transtornos para a Secretaria de Saúde. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a se repetir esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 16 de novembro de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
Presidente da CPL

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 044/2010 de 18 de junho de 2010.

Fica advertida a empresa **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.**, sito à Av. da Feb, 505, Bairro Manga, Várzea Grande – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega do item do lote 01, cujo lote foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

#### "16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

- a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Primavera do Leste, 16 de novembro de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
Presidente da CPL

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 098/2010.

Fica advertida a empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, sito à Avenida Senador Metelo nº 65, Bairro Centro Sul/Porto, Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ nº 008.139.622/0001-07 por ter negado vigência ao item 7.7.3 do Edital, o que tem gerado grandes transtornos para a Secretaria de Saúde. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 12 (doze) horas para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, salientando que se o fato vier a se repetir esta empresa será penalizada com suspensão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 16 de novembro de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010 TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 10/12/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação, na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, atendendo aos Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Planta da Obra, Edital e seus Anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 006/2010, todas as pessoas jurídicas que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações pelo telefone: (66) 34151129/1207.

Ribeirãozinho - MT, 16 de novembro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de segurança, divulgação e fornecimento de equipamentos e materiais durante a realização da 2ª Feira do Caminhoneiro – Exposição e Negócios, que acontecerá nas dependências do Aldo Posto Locatelli localizado na BR 163 KM 119, em parceria com esta Prefeitura e demais eventos promovidos pela Secretaria de Ação Social, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 22 de novembro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2010 -

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **08 de dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MELHORIAS E COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM DIMENSÕES DE 745,56 M²**. A aquisição se dará por **menor preço global**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Referente: Concorrência Pública nº 003/2010; Termo de Contrato nº 045/2010; Celebra entre si o 1º Aditivo ao Contrato nº 045/2010 oriundo da Concorrência Pública nº 003/2010 tendo como objeto **Aquisição de Gêneros alimentícios para a "MERENDA ESCOLAR"** a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a empresa SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA para o reajuste de preço em virtude da manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO 1º - O presente instrumento acresce o valor de R\$ 1.276,50 (um mil, duzentos setenta seis reais e cinquenta centavos) **despesas gerado pelo reajuste de preço, empenha-se na seguinte dotação:** 11.010.0.0.12.306.0016.2051.3.3.90.30.00.00.101 - MATERIAL DE CONSUMO – CRECHES; 2º - O presente instrumento acresce o valor de R\$ 1.914,75 (um mil, novecentos quatorze reais e setenta cinco centavos) **despesas gerado pelo reajuste de preço, empenha-se na seguinte dotação:** 11.010.0.0.12.306.0016.2052.3.3.90.30.00.00.101 - MATERIAL DE CONSUMO – ESCOLAS. 3º - O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 599.441,05 ((R\$ 596.249,80 + R\$ 1.276,50 + R\$ 1.914,75) Quinhentos noventa e nove mil, quatrocentos quarenta um real e cinco centavos), **que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Quarta do**

Instrumento de Contratação. SINOP - MT, 19 de Novembro de 2010

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (horário de Sorriso – MT), do dia 10 de Dezembro de 2010**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços n.º 027/2010, pelo Menor Preço Global, para “**Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Sorriso – MT**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa **não reembolsável** de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 22 de Novembro de 2010.

**SERGIO KOCOVÁ SILVA** - Presidente da C.P.L. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 25/2010 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT. Torna público

aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço n.º 25/2010, cujo objeto é locação de 250 horas de maquina retroescavadeira, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 22/11/2010, e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, PAJÉ TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 03.683.551/0001-95, com sede na Rua Sandra n.º 957-Setor Industrial, Cidade de Tabaporã/MT, com a proposta de R\$ 28.750,00. Tabaporã/MT. 22 de Novembro de 2010.

*Comissão de Permanente de Licitação. - Cristiane Bobbo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### RESULTADO / HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 001/2010

A Leiloeira e Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado e a homologação do Leilão n.º 001/2010, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis para o Município (máquinas, veículos e sucatas). Foram vencedores do certame: Para o item 04 do Lote 01 do Leilão 001/2010, o Sr. Hildeson Ferreira do Carmo, com o valor de R\$ 8.000,00 e para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 do Lote 01 do referido Leilão, a empresa a D. J. YASBEK LTDA, com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Perfazendo a importância de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Torixoréu – MT, 19 de novembro de 2010.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS** – Leiloeira **DMT/DO**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ EXTRATO DE CONTRATO

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0002/2008. Contratante:** Câmara Municipal de Nova Ubiatã. **Contratada:** NM Informática Ltda. **Data da Assinatura:** 28/10/2010. **Vigência do aditivo de Contrato:** 01/11/2010 a 30/11/2010. **Objeto:** Aditivo de prazo de vigência e de valor decorrente de prorrogação contratual para prestação de serviços de Locação, manutenção de softwares para controle de legislação e gerenciamento de ações legislativas. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DMT/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO CABEÇALHO AONDE SE LÊ CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, LEIA SE CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONVITE N.º 001/2010

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra, para aplicação do material adquirido através da Licitação, Carta Convite, n.º 004/2009, cuja finalidade, é ser utilizado no prédio próprio da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

**MANOEL DE MOURA NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta/MT, solicitado pela Secretaria

Administrativa, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2010.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **MANOEL DE MOURA NUNES**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Convite n.º 001/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de Mão de Obra, para aplicação do material adquirido através da Licitação, Carta Convite, n.º 004/2009, cuja finalidade, é ser utilizado no prédio próprio da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, Acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **GLENDIA REGINA DE OLIVEIRA - ME**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Paranaíta/MT, em 17 de Novembro de 2010.

**MANOEL DE MOURA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do Convite n.º 001/2010, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

➤ **GLENDIA REGINA DE OLIVEIRA - ME.**

Paranaíta /MT, em 17 Novembro de 2010.

**Adriely Aparecida Nisa de Oliveira**

**Presidente da CPL**

## TERCEIROS

**CURICACA AGROPECUARIA S/A**  
**CNPJ Nº 02.470.321/0001-85 - NIRE 51.3.0000639-1**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO**  
**DE**  
**2010**

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 8.400.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO R\$ 4.038.000,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 4.038.000,00

**Data, Hora e Local:** Em dia 21 de outubro de 2010, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê, o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** e como secretário foi designado o **Sr. IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, foram publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 19 de outubro de 2010, página 109, e no jornal "Folha do Estado de Mato Grosso", edição de 20 de outubro de 2010, página 04, devidamente registrada na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações:** **A)** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2009, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** - Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76. As deliberações e propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda que a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	Ações Emitidas
ORDINÁRIAS	4.200.000,00	4.038.000,00	4.038.000
PREF. CLASSE "A"	4.200.000,00	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>4.038.000,00</b>	<b>4.038.000</b>

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social – **ANEXO I** - da presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata por meio de sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. (Ass.) Presidente da Mesa: **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** e Secretário da Mesa: **Iron Gomes Guimarães Junior**. Acionistas: Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, Iron Gomes Guimarães Junior e Maria de Fátima Santana Roriz. São José do Xingu- MT, 21 de outubro de 2010

Carlos Alberto de Oliveira Guimarães  
 CPF 002.853.581-20  
 Diretor Presidente

Iron Gomes Guimarães Junior  
 CPF 263.835.861-49  
 Secretário da Mesa

**Anexo I da AGO Realizada em 21/10/2010**

Composição do Capital	Antes da AGO de 21/10/2010		Após a AGO de 21/10/2010	
	Nº Ações	Vir. R\$	Nº Ações	Vir. R\$
Capital Autorizado	-	8.400.000,00	-	8.400.000,00
Capital Subscrito	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00
Capital Integralizado	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00

ORD	ACIONISTAS	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES					
		Qtde. Ações Ordinárias	Vir. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL. A	Vir. Ações Pref. CL. A	Qtde. Ações Emitidas	Total
1	Carlos Alberto de Oliveira Guimarães	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
2	Iron Gomes Guimarães Junior	2018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900

3	Maria de Fátima Santana Roriz	200	200,00	-	-	200	200,00
<b>Total</b>		<b>4.038.000</b>	<b>4.038.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.038.000</b>	<b>4.038.000,00</b>

São José do Xingu - MT., 21 de outubro de 2010

Carlos Alberto de Oliveira Guimarães      Iron Gomes Guimarães Junior  
 C.P.F.: 002.853.581-20                              C.P.F.: 263.835.861-49  
 R.G.: 113.080 - SSP/GO                              R.G.627.264. SSP/GO  
 DIRETOR-PRESIDENTE                              CONSELHEIRO E SECRETÁRIO DA MESA

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100950370 em 12/11/2010 – Protocolo: 10/095037-0 em 08/11/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

**Asplemat/DO**

**SOPAVE NORTE S/A – MERCANTIL RURAL - CNPJ nº 36.946.143/0001-38**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Estrada do Rio Novo, Zona Rural, município de Paranatinga-MT.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, CPF 274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Recanto do Sol – Matrícula 80**, localizados no município de **Nova Canaã do Norte - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPÍFLORA ENGENHARIA**.

**IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES-ME** Torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação, com atividade principal imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua Santa Fé – 366 Jardim Califórnia – Cuiabá- MT.

**RUI ANTONIO MACHADO DA SILVA - CPF nº 380.539.429-20**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rodovia MT-343, Km 04, Zona Rural, Capanda Agropecuária, município de Denise-MT.

**Transportadora de Calcário LTDA, CNPJ: 01.043.306/0001-98**, torna público que requereu a SEMA/MT, A Renovação da Licença de Operação para a extração de CASCALHO em uma área de 49,06 ha localizado na Fazenda Estrela, Zona Rural do município de Rondonópolis- MT.

**Samir Kheidi**, CPF: 038.602.188-08, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação, e a Licença de Operação para a extração de quartzo numa área de 50,00 ha localizado na Fazenda Laçador, Zona Rural do município de Jangada-MT.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, CNPJ – 04.217.647/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), da Obra de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial com Meio-fios e Sarjetas, das Ruas: Primavera, Paraíba, Tupinambás, São Caetano, e Cícero Vitorino, na Zona Urbana de Curvelândia-MT". Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, CNPJ – 04.217.647/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), da Obra de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial com Meio-fios e Sarjetas, das Ruas: Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia, Paraná, Piauí, São Pedro, Fortaleza, São José, Ceará e Mato Grosso, na Zona Urbana de Curvelândia-MT". Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010, TIPO MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO), às 09h00min (nove) horas**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, **no dia 30 (trinta) de novembro de 2010**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Concessão de uso de áreas e instalações próprias do SEBRAE/MT, para empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para lanchonete.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações

através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1290, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de novembro de 2010.

Zaira de Melo Pereira

Pregoeira

**GUAPORÉ CARNE S/A**, inscrita no CNPJ 08.872.390/0010-92, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de abate de bovinos, localizada na Rodovia MT 170, km 06, S/N, Zona Rural, município de JUÍNA-MT.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0236-49, torna público que requereu Junto a SEMA -MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Sapezal, Município de Sapezal – MT.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 84.046.101/0476-61, torna público que requereu Junto a SEMA -MT, a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Canarana, Município de Canarana – MT.

**José Eduardo Sabó e Outros**, CPF nº 039.215.098-07, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - RLAU**, da propriedade denominada Fazenda Iberê, localizada no município de Primavera do Leste-MT.

**José Eduardo Sabó e Outros**, CPF nº 039.215.098-07, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - RLAU**, da propriedade denominada Fazenda Iberê I, localizada no município de Primavera do Leste-MT.

**Iedo Guilherme Koppenhagen**, CPF nº 015.871.459-87, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - RLAU**, da propriedade denominada Fazenda Triângulo, localizada no município de Brasnorte-MT.

**Iedo Guilherme Koppenhagen**, CPF nº 015.871.459-87, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - RLAU**, da propriedade denominada Fazenda Remanso, localizada no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**ALBERTO GONÇALVES SANTOS**, CPF – 892.689.971-34 E ANA CLÁUDIA BARBOSA FLORÊNCIO, CPF – 010.180.161-04, torna público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), de “Estabelecimento para as Atividades de Lavagem de Veículos (Lava a Jato)”, situado à margem esquerda da Rodovia MT – 175, sentido Quatro Marcos – Araputanga, na Zona Urbana de São José dos Quatro Marcos - MT”. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

#### SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A

CNPJ: 02.249.772/0001-97 - NIRE: 51300006979 - 10/08/1999

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/09/2010

**I – HORA - DATA E LOCAL** - Às 15:00 horas do dia 08 de Setembro de 2010, na sede social da sociedade Sementes Nova Fronteira S/A, situada no Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, na Estrada Nova Fronteira, Km 120 mais 45 Km à esquerda, reuniram-se os acionistas da Sementes Nova Fronteira S/A, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. **II – QUORUM** - Houve o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto conforme consta de suas assinaturas no livro de presença. **III - MESA** - Presidente – O Sr. Geraldo Demétrio Faccio por aclamação fez por presidir os trabalhos, tendo escolhido a mim, Lariete Terezinha Mattjie para atuar como Secretária. **IV –CONVOCAÇÃO** – A convocação se deu por carta, cujas cópias devidamente recebidas pelos senhores acionistas se acham sobre a mesa. **V – PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS:** 1) O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009 e demais documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, foram devidamente publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 04/08/2010 à folha de nº 87, e no Jornal Folha do Estado no dia 05/08/2010 à folha 6. **VI – ORDEM DO DIA – 1) ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **2) EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Assuntos de interesse da sociedade. **VII – DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** – Em regime de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, colocando em pauta a ordem do dia: “**Item 1 a**”: Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009. Foram apresentadas todas as peças contábeis que compõem o Balanço Patrimonial, sendo: Balanço Patrimonial; Demonstrativo de Resultados do Exercício; Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos (Fluxo de Caixa); Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas; e o Relatório da Diretoria. Após o exame da documentação apresentada e esclarecida todas as dúvidas, os acionistas votaram e aprovaram por unanimidade dos presentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.009, sem emendas ou restrições. Declarou o Senhor Presidente da Mesa que, no

exercício base 2009 não foi instalado o Conselho Fiscal. A seguir a Assembléia passou a tratar do “**Item 1 b**” da Ordem do Dia – Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos. O Senhor Presidente argumentou de forma detalhada com base nas peças contábeis antes apreciadas, discutidas e votadas, destacando como prejuízo apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009 o valor de R\$ 1.335.136,13 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos). O Senhor Presidente explicou que os resultados não alcançaram as expectativas de receitas diante dos custos de produção, que foram afetados por problemas de chuvas na época da colheita, onde tivemos perdas significativas de quantidade e qualidade dos grãos colhidos. O Cambio mais uma vez tem se mostrado desfavorável refletindo na atual situação econômica que assola nosso país, em razão dos altos custos de produção e em razão de logística e do câmbio desfavorável e que afeta diretamente nossas receitas. Diante ao fato que, o resultado do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009 apresentou resultado negativo, em razão disso não existindo nenhum valor a ser destinado ao Fundo de Reserva nem tampouco há distribuição de Dividendos aos Acionistas e conseqüentemente não se apresentou nenhum resultado à disposição da Assembléia. Todos os Acionistas cientificados ao conhecimento apreciado e sabedores das dificuldades votaram unanimemente pela aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009. Ainda, em regime de Assembléia Geral Ordinária passou-se a tratar do “**Item 1 c**” – Outros assuntos de interesse da sociedade. O Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. Passou então a tratar sobre o “**Item 2 a**” da Ordem do Dia - Em regime de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Assuntos de interesse da sociedade. Tendo em vista as manifestações antes proferidas sobre os custos das culturas exploradas e a baixa valorização da produção ofertada, as constantes oscilações dos preços oferecidos pelo mercado, e ainda os resultados não alcançando as expectativas de receitas que foram afetadas por excesso de chuvas no período de colheita, com perdas significativas de qualidade e quantidade dos produtos colhidos, levantou-se a necessidade de por em prática estudos anteriores proferidos de diversificação de culturas bem como agregar outras atividades ao objetivo social, cominando com as necessidades e prioridades da região. Como objetividade aos estudos antes citado e como resposta da situação apresentada, a Assembléia Geral decidiu por aprovação unânime a inclusão de novas atividades ao objetivo social, com alteração do Artigo 3º do Estatuto Social. Diante de tal alteração, o objetivo social que era: “a produção de grãos de soja e milho e sementes de soja, com beneficiamento, limpeza, seleção, secagem, padronização e armazenamento da produção, comercialização de insumos e produtos relacionados a sua atividade principal” passa a ser: Artigo 3º - **O objetivo da sociedade é: a) 01.15-6/00 - cultivo e produção de soja e semente de soja como atividade complementar; b) 01.11-3/01 - cultivo e produção de arroz; c) 01.11-3/02 - cultivo e produção de milho; d) 01.12-1/01 - cultivo e produção de algodão; e) 01.41-5/01 - produção de sementes certificadas; f) 01.61-9/99 - atividade de serviços relacionados com a agricultura de preparo, plantio, tratos culturais e colheita; g) 46.32-0/01 - comércio atacadista de cereais “in natura”, leguminosas e matérias primas agrícolas atacadistas, bem como sua importação e exportação; h) 46.83-4/00 - comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, bem como sua importação e exportação; i) 52.11-7/01 – Armazéns Gerais com Emissão de Warrant, serviços de Armazenagem de cereais e leguminosas com prestação de serviços de beneficiamento, limpeza, seleção, secagem, padronização da produção própria e ou para terceiros; j) 52.11-7/99 - depósito de mercadorias para terceiros; l) 68.10-2/02 aluguel de imóveis rurais e arrendamento de terras próprias, para exploração agropecuária, inclusive pastos.** Posta em votação Assembléia aprovou unanimemente a alteração do artigo 3º do Estatuto Social. O Sr. Presidente colocou a palavra livre para outros assuntos. Não houve manifestação nem deliberações à respeito o que foi exposto. **VIII – ENCERRAMENTO** - A reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão às 18:00 horas, o Senhor Presidente da Mesa determinou a mim, **Lariete Terezinha Mattjie**, Secretária, para que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade. **Sapezal – MT, 08 de setembro de 2010.** (aa) Geraldo Demétrio Faccio, Lariete Terezinha Mattjie e GrãoPlast Indústria e Comércio Agrícola Ltda, neste ato, representada pelo seu sócio-administrador, Sr. Geraldo Demétrio Faccio. **A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio.**

Sapezal - MT, 08 de setembro de 2010.

GERALDO DEMÉTRIO FACCIO

Presidente da Mesa

CPF: 094.037.870-15

LARIETE TEREZINHA MATTJIE

Secretária

CPF: 409.646.040-00

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100654770 em 20/10/2010 – Protocolo: 10/065477-0 em 16/10/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

**CASTRO & MARIANO DE CASTRO LTDA – ME, CEREALISTA ARINOS**, CNPJ. 04.856.656/0001-60, torna publico que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Beneficiamento de Arroz, sito a Av. Comendador Jose Pedro Dias, 1343, centro, Tabaporã/MT. **Asplemat/DO**

**AGROFITO CASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.480.746/0003-35, requereu junto a SEMA a Licença de Operação (LO) do sistema de tratamento de efluentes da rampa de lavagem de máquinas da unidade localizada em Campo Verde MT.

DMT/DO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISMO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"****EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2.010**

Contratante: CIDESAT do "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL". Contratada: BIOENCONPROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.171/0001-52 Objeto: Fornecimento de Licença e de ferramenta de gerenciamento de legislação ambiental para implantação de gestão ambiental descentralizada nos municípios do Consórcio. Valor Total: R\$ 130.800,00. Data: 22/11/2010. Prazo 31/12/2010.

**COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE  
CNPJ 09.457.588/0001-81****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE – sociedade anônima de capital fechado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara no dia 25 de Novembro de 2.010, as 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 111 – Centro, Município de Denise – Estado de Mato Grosso cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do numero de pessoas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de Contas 2º) Estratégia Atual 3º) Outros assuntos de interesse social. Na assembleia todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de subscritor. Denise/MT 16/11/2010. RALF KRUGER D' ALMEIDA – Diretor Presidente

**DIRCEU AURÉLIO MILANESI**, CPF 286.745.530-87, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA BURITI II, NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010/SAMAE**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO N.º 016/2010/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS E.T.A. (Estações de Tratamento de Água) E NOS POÇOS TUBULARES DO SAMAE**, a empresa **QUIMAR QUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, CNPJ: 11.387.627/0001-63. Tangará da Serra/MT, 22 de novembro de 2.010.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONVITE N.º 004/2010/SAMAE**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o Procedimento Licitatório na Modalidade **CONVITE N.º 004/2010/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, a Visita Técnica será realizada às **08h00min do dia 30 de novembro de 2010** e a abertura está prevista para às **08h00min do dia 06 de dezembro de 2010**. O Edital completo poderá ser obtido até às **13h00min do dia 29/11/2010**, junto ao **SAMAE de Tangará da Serra/MT**. Atendimento do SAMAE: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00min as 13h00min, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (65) 3311-6500 / 3311-6504.

Tangará da Serra/MT, 22 de novembro de 2.010.

**SIRLENE AP. QUINTAO APOLINÁRIO - Presidente da C.P.L. do SAMAE**

**DO**

**DMT/**

**CELSO GRIESANG E OUTRO**, CPF n.º 234.122.240-49, Fazenda Tropical no Município de Pedra Preta/MT requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para equipamento de Irrigação tipo Pivot Central", área a ser irrigada de 80,90 ha com captação no Córrego Retiro, coordenadas geográficas da sede: S 16°50'13,04" e W 054° 04' 14,46" .

**Irrigaterra Sistema de Irrigação e Hidráulicos Ltda-ME, CNPJ: 10.933-248/0001-69** torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Licença prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o poço tubular profundo, localizado no Bairro Pirineu do município de Várzea Grande/MT.

**Construtora NM Gonzaga Ltda-ME. CNPJ 09.634.712/0001-37, I.E. 13.358.989-7. Sitú. Rua São Conrado nº1386, Centro, Sorriso/MT, solicita o comparecimento do funcionário, Diogenes do Nascimento Santos, CPF 014.329.201-38, CTPS n.º. 82316 Séries 00018/MT, no prazo de 72 horas sob pena da letra "I" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. Sorriso 16 de Novembro de 2010.**

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ N.º 88.134.044/0001-55 – NIRE N.º 5130003490 – CONVOCAÇÃO** – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se às 16:30 horas, do dia 03 de dezembro de 2010, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno,

460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2009. 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2010. **ERONI MÁRIO KLEIN**, Presidente do Conselho de Administração.

**PARECIS ALIMENTOS S/A.**

CNPJ N.º 07.925.549/0001-36 - NIRE N.º 5130000828-9

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **27 de novembro de 2010**, às 9:00 horas, na sede social, situada à **Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ! – Assembleia Geral Extraordinária: a) exame e deliberação a respeito dos Termos Pactuados entre a PARECIS ALIMENTOS S/A e a TERASOL ENERGY LLC; b) definição da remuneração dos membros da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social. Campo Novo do Parecis, MT, 18 de novembro de 2010. Odenir Ortolan – Presidente do Conselho de Administração.**

**COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS COLETIVAS**

**ADRIANA C. DOS REIS MÓVEIS**, devidamente registrada no CNPJ sob n.º 09.045.847/0001-67, estabelecida Rua Presidente Leite Figueiredo, n.º 373 – bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 139 da CLT, comunica que, no período de 17/12/2010 a 03/01/2011, suspenderá suas atividades concedendo férias coletivas a todos os seus empregados.

Após este período, as atividades serão retomadas normalmente.

Cuiabá/18 de novembro de 2010.

F.A. Móveis

**Adriana Conceição dos Reis**  
**Proprietária**

**TANNERY DO BRASIL S/A**

CNPJ/MF 24.698.144/0001-21

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07/12/2010, às 14h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para a diretoria efetuar: 1) Conversão do saldo das debêntures não conversíveis em debêntures conversíveis; 2) Conversão do saldo das debêntures conversíveis em ações; b) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 16 de novembro de 2010. **Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MATO GROSSO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2010**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, doravante denominado SAAES, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL – comunica aos interessados que, devido à retificação do Edital e Anexos da obra de Esgoto Sanitário de Sinop, atendendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, a abertura da Concorrência n.º 001/2010 fica adiada para o dia 10/01/2011, às 13h00min, na sua sede sito à Avenida dos Jacarandás nº 3.960, nesta cidade de Sinop – MT. O novo Edital e anexos estarão à disposição dos licitantes a partir do dia 29/11/2010, data esta em que o edital completo continuará à disposição de novos participantes, cuja visita técnica fica previamente agendada para os dias 04 e 05 de janeiro de 2011, reabrindo-se oportunidade para aquelas empresas que não a fizeram em data anterior. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas até o dia 29/12/2011, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT – SAAES, na Avenida dos Jacarandás, 3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação. Sinop/MT, 19 de novembro de 2010. **Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

O Sr. **DOMINGOS MUNARETTO**, pessoa física portador do CPF de n.º 176.919.589-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para a implantação de um Armazém de Grãos (Soja e Milho) a ser instalado na propriedade rural denominada Fazenda Irmãos Munaretto, localizada na Rodovia BR163, Km 680 no município de Lucas do Rio Verde-MT.

**LOURDES APARECIDA PEREIRA DI DOMÊNICO - CPF n.º 542.770.430-20**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Estrada do Grilo, Km 06, Zona Rural, Puma Agropecuária, município de Tangará da Serra-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**J. CALAÇA DA SILVA-ME**, Estabelecida Rua 23 de Maio, 1050, centro Araputanga -MT, Devidamente Registrada no CNPJ sob nº 02.405.363/0001-32, e Inscrição Estadual sob nº 13.034.377-3, Vem através desta declarar para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que extraviou Todos os seus Documentos Fiscais e Talonários de notas a saber: Serie D1: nº 001 à 1500; Serie B1: nº 001 à 250 e Serie C1: nº 001 à 250. Conf Boletim de Ocorrência nº 1.1030402.2010.952 de 10/11/2010. Tornando sem efeitos documentos acima relacionados.

**J N SOUZA**, c/sede em Barra do Bugres/MT, na Av. Xavantes nº 618, Bairro Maracanã, CNPJ: nº 03.532.470/0001-94 e Inscrição Estadual nº 13.085.414-0, **DECLARA** o Extravio dos documentos: Notas Fiscal Serie D-1 Nº 00001 À 5.950, Livro Fiscal de SAIDAS Nº 001, Livro Fiscal de ICMS Nº 001

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ALBERTO GORGES - ME**, CNPJ nº. 37.450.624/0001-10, I.E. nº 13.139.124-0, Av. Mestre Falcão s/n, centro, Novo Horizonte do Norte - MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série B-1, nº s 001 a 250, e os Blocos de NF da Série D-1, nº s 001 a 500, e foram extraviados 06(livros) fiscais, sendo um livro de registro de entrada, saída, inventario, empregado, apuração ICMS e Ocorrência.

A empresa **N BRESCOVSKI - ME** estabelecida à Rua Cedro Marcado, Nº 1004, Bairro Nova Canarana, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 00.814.737/0001-48 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.164.311-8, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que o livro de Registro de Inventário e as notas 001 a 1300, 1901 a 1924 e 1951 a 2000, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

A empresa **ADRIANA C. DOS REIS MÔVEIS**, devidamente registrada no CNPJ sob nº 09.045.847/0001-67, estabelecida na Rua General Camisão, nº 500 - bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT, se utiliza deste, para informar o extravio da 2.º e 3.º via da nota fiscal de fatura de serviço - Série 3 com número de controle da prefeitura 5347240, e Controle do contribuinte 37, emitida para Alessandra Aparecida Ilerane Nascimento. Emitida no dia 04 de agosto de 2010.

**BAIROS & NUNES LTDA ME**, CNPJ nº 01.398.595/0001-48, estab. à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 2251-W, Jardim Tangará II, nesta cidade de Tangará da Serra -

MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo D-1, do nº 001 à 250, 01 Livro de Entrada nº 01, 01 Livro de Saída nº 01, 01 Livro de Inventário nº 01, 01 Livro de Termo de Ocorrências nº 01 e 01 Livro de Registro de Apuração de ICMS.

**A empresa: TJ FOTO E VIDEO LTDA**, CNPJ nº 04.852.066/0001-60, e Inscrição Estadual sob nº. 13.206.597-5, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 742-A Bairro Pico do Amor, em Cuiabá/MT, CEP 78000-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº. 001, registrado em 13/03/2002, NF Modelo 1, serie UNI sob AIDF 3124-m1, referente a 10 blocos de NF de nº. 001 a 25 de 25x4.

Asplemat/DO 3X1 (19, 22 e 23/11/2010)

### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**CENTRO MEDICO E BENEFICIENCIA LIRIO DOS VALES LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº **37.460.565/0001-61** e no Município sob o nº 12.117, estabelecido na Rua Galera, s/n, Quadra 37, lote 11- Bairro: Parque do Lago, Várzea Grande / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, **Nº 229**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.710.394/0001-30 e I.M. nº 14932, sito a Avenida Cruzeiro do Sul, 44 - Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a via do Fisco da nota fiscal de série 1, número **69**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **BRAGA CALCADOS, CONF. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. Inscrição. Estadual 13.213.686-4 e CNPJ 32.954.455/0002-13 localizada na Rua PRESIDENTE VARGAS, 968 - Bairro: CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série.1 Modelo 1 de nº. 01 a 25, nº 126 a 155, nº 251 a 275, nº 276 a 300, E nota modelo 1 serie 1 : nota nº 27, nota nº 162, nota nº 192

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2010

**Processo Administrativo** nº 375/2010 - Id. 226.015

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional do Estado de Mato Grosso

**Objeto:** Aquisição de vagas no COMAGEP 2010 - IV Congresso Mato-Grossense sobre Gestão de Pessoas, promovido pela empresa ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, que será realizado nos dias 23 e 24/11/2010.

**Fundamento:** Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**Valores:** R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

**Elemento de Despesa:** 3390-39  
Cuiabá, 22 de novembro de 2010.

**MARCELENE MELLO REIS JUNQUEIRA**

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.O 62-42.2005.811.0015 -N.O ANTIGO: 2005/5 CÓDIGO 46552 ESPÉCIE: EXECUÇÃO. PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO SICREDI CELEIRO-MT PARTE RÉQUERIDA: ROMALDO SOARES E ALMIRO BAUMANN INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: ALMIRO BAUMANN, CPF: 369364649-04, RG: 1472131 SSP PR, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: RUA PARANÁ, S/N (CASA**

PRÉ MOLDADA EM MADEIRA NO MEIO DA QUADRA), CIDADE: SINOP-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAR O EXECUTADO ALMIRO BAUMANN, ACIMA QUALIFICADO, PARA QUE QUERENDO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS OFEREÇA EMBARGOS À EXECUÇÃO, BEM COMO DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE UMA (01) ÁREA DE TERRAS DE 12.087,50 (DOZE MIL, OITENTA E SETE E MEIO METROS QUADRADOS), SITUADO NA CHÁCARA 531, BAIRRO SINOP, NO NÚCLEO COLONIAL CELESTE, MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP-MT, SOB MATRÍCULA N.O 049, SEM BENFEITORIAS, COM PASTAGEM E CERCADO DE ARAME FARPADO, O QUAL FOI AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), PARA QUERENDO MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO EDITALÍCIO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, NIRLEI AP.ª ALVES MARTINEZ SOTIN, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITOU. SINOP/MT, 28 DE OUTUBRO DE 2010. MARIA DE FÁTIMA MANARIM GESTORA JUDICIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**  
Av. Isaac Póvoas, 1010-Centro-Tels:(065)3321-2017/3624-1235 - Fax (065)3321-8121 - Cbá-MT. MARIA HELENA RONDON LUZ-Tabeliã - JOÃO GOMES RONDON-Tabelião Substituto

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária na forma da lei. Pelo presente Edital, de acordo com a Lei n. 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da **IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS LTDA**, na qualidade de proprietária do Loteamento JARDIM MOSSORÓ, sito no Mun. de V. Grande-MT, notifica-se o Sr. **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, promitente adquirente do Lote 23 da Qdra 06 do Lot. Jd. Mossoró para comparecer em Cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula

31.788 do livro n. 02 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu, a oficial do registro de imóveis da 2ª Circunscrição que a fiz digitar e conferi. Cuiabá-MT, 27 de julho de 2010. Oficial do Registro de Imóveis OS 185373.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30(TRINTA) DIAS.** AUTOS N.º 3509-54.2008.811.0008 - Código 37319. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO FINASA S/A.** PARTE RÉ: **JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO.** CITANDO (A,S): Requerido: José do Nascimento da Silva Filho, CPF: 036.408.134-13, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.888,68. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 57.561.615/0001-04, através de seus advogados e bastantes procuradores, constituídos nos termos do instrumento de mandato, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, Decreto Lei 911/69, alterados em parte pela Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, e demais disposições aplicáveis à espécie, a fim de propor AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, contra JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA FILHO, CPF. 036.408.134-13, expondo e ao final requerendo o seguinte: a - Em razão do Contrato de Abertura de Crédito para Saque e Aceite de Letras de Câmbio, com correção prefixada (n. 3655138055), anexo, o autor, como financiador, concedeu ao requerido um crédito inicial de R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), para que fosse adquirido, com alienação fiduciária ao primeiro, pelo crédito fornecido, o seguinte bem imóvel: VEICULO MARCA HONDA, MODELO HONDA POP 100 CC, GASOLINA, ANO E MODELO 2007, COR PRETA, CHASSI 9C2HB02107R033910, PLACA KAQ4145; b - Pelo mesmo contrato verifica-se que o requerido obrigou-se a pagar seu débito em 49 (quarenta e nove) parcelas mensais iguais, originárias de R\$ 145,91 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), vencendo-se a primeira em 30/04/2008 e a última em 30/4/2012, c - Deixou, no entanto, o requerido, de cumprir o prometido, encontrando-se inadimplente com as seguintes parcelas: 013 - vencimento: 30/05/2008; 014 - vencimento: 30/06/2008; 015 - vencimento: 30/07/2008; 016 - vencimento: 30/08/2008; 017 - vencimento: 30/09/2008; 018 - vencimento: 30/10/2008; d - A mora está demonstrada pela notificação, e, tendo sido infrutífera a cobrança amigável, vem o autor, senhor de direito real, formular o presente pedido de busca e apreensão do veículo mencionado, nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto Lei 911/69; e - Esclarece, que o débito contratual pendente, é de R\$ 5.888,68 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Em caso de pagamento, deverá ser a dívida atualizada de acordo com o contrato. DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento nos dispositivos legais já mencionados, REQUER se digne Vossa Excelência determinar, "inilimine", a busca e apreensão do bem alienado e a entrega do mesmo ao autor, para a consolidação da posse nos termos do artigo 3º, § 1º, do Decreto-lei 911/69, com a redação da Lei 10.931/2004, caso não seja paga a integralidade da dívida pendente. REQUER, outrossim, conste do mandado de busca e apreensão que o requerido poderá, no prazo de cinco dias, pagar a integralidade da dívida pendente, e, no prazo de quinze dias, apresentar resposta ao pedido, ambos contados da execução da liminar (§§ 1º e 3º do art. 3º do Decreto-lei 911/69, com a redação da Lei 10.931/2004), sempre acrescida de sucumbência REQUER, mais, com ou sem defesa, se digne Vossa Excelência em proferir sentença, de plano, consolidado o domínio e a posse do bem alienado em mãos do autor, proprietário fiduciário, com a condenação do requerido nas custas, despesas processuais e contratuais, bem como em honorários de advogado. REQUER, ainda, a expedição de mandado com os favores dos artigos 172 e 173, autorizando desde já arrombamento e requisição policial (artigos 842, § 1º, 662 e 579), todos do Código de Processo Civil, a fim de que se cumpra o R. Despacho inicial, com a efetivação da apreensão do bem e a citação do requerido, se necessária, nomeando-se o autor como depositário, na pessoa que o representar. (...) Como prova, o autor vale-se dos documentos anexados à inicial, no entanto, protesta pelos demais meios admitidos em direito. Dá-se à presente o valor de R\$ 5.888,68. Nesses Termos, Pede Deferimento. CUIABÁ, 27 de outubro de 2008. Ricardo Neves Costa OAB/SP 120.394. Márcia Maria da Silva OAB/MT 8922-A. Sílvia Jociane Leite Branco OAB/MT 7085-A. DESPACHO: VISTOS ETC. Pelo exposto nos autos: (a) DEFIRO o pedido de fl. 56, uma vez que preenche o requisito do artigo 232, inciso I do Código de Processo Civil; (b) Após a confecção do Edital, encaminhe aos cuidados do Exequente para providenciar a devida publicação; (c) Que no prazo de 10(dez) dias após a remessa do edital, comprove o Exequente a publicação com cópias nos autos; (d) Intime-se, Cumpra-se. Eu, Márcia Adriana Padilha - Técnica Judiciária, digitei. Barra do Bugres - MT, 20 de

outubro de 2010. **Mário Gonçalves Sastre Junior** - Gestor Judiciário. **ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO- AÇÃO DE DEPÓSITO NÚMERO DO PROCESSO: 2749-62.2004.811.0003 - VALOR DA CAUSA: R\$ 9.995,00 - ESPÉCIE: AÇÃO DE DEPÓSITO - PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO - ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) DUILIO PIATO JUNIOR - PARTE RÉ E QUALIFICAÇÃO: RICARDO SANTINI FERNANDES, CPF: 023.622.128-07, brasileiro(a), Endereço: Incerto e não sabido - DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veiculo FIESTA 1.0 mpi - 4P, básico GG, ano/modelo 1997/1998, à gasolina, de cor prata, placa JYX-9660, código Renavam 686016645, chassi 9BFZZZFHAVB154923 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (a) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo. despacho: "Código 332013 - Vistos etc. 1 - Considerando que o demandante comprovou ter diligenciado no sentido de encontrar o atual endereço do requerido e restaram infrutíferas as tentativas de citação do demandado, defiro o pedido de citação editalícia. II - Expeça edital para citação do réu, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo, ainda, serem observadas as diretrizes determinadas no art. 273 do CPC. III - Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - Juíza de Direito." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES: Rua Rio Branco, n. 2.299 - Bairro: Guanabara - Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78710100 - Fone: (66) 3423-2982. Rondonópolis-MT., 28 de agosto de 2010. MARIA DE LOURDES SANTANA VIEIRA Gestora Judiciária - Portaria n. 01/04**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 4296-13.2010.811.0041; ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: C. C. L. COMÉRCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PARTE RÉ: PROMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA; CITANDO(A, S): DOMINGOS RODRIGUES DIAS, CPF nº 603.680.209-91 e ADILSON FINCATTO PIVETTA, CPF nº 233.551.159-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2010; VALOR DA CAUSA: R\$ 106.545,07; FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A empresa C.C.L. COMÉRCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.311.662/0001-82, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, firmou Contrato de Compromisso de Compra e Venda (Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada às fls. 195/196 do livro nº 129, do cartório do 6º Ofício de Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá em 30 de Dezembro de 1986) do lote nº 01, com área de 2.739,10 m², situado no Bairro Carumbé, na Estrada para Juru - Mirim, nesta Capital, CEP: 78050-000, com a Empresa PROMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.955.567/0001-11, com sede na Rua Manoel Garcia Velho, nº 172, Bandeirantes, em Cuiabá - MT, econtrando-se atualmente INATIVA, portanto sediada em local incerto e não sabido. Embora tenha sido pago integralmente o valor avençado, não houve a confecção da Escritura Definitiva de Compra e Venda do IMÓVEL, pois que a empresa PROMETAL encontra-se inativa desde 1997, inviabilizando o Registro de Imóvel como propriedade da empresa CCL, razão pela qual, ante a impossibilidade de obter a outorga da escritura definitiva por parte da Empresa PROMETAL, requerendo assim a outorga da escritura definitiva de compra e venda do imóvel em questão, no prazo de 05 (cinco) dias e, caso assim não seja feito, seja a presente Ação Julgada Procedente, com a ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL A EMPRESA CCL. DESPACHO: Diante da informação trazida pela Autora de que a pessoa jurídica da Requerida foi extinta, inclusive com cancelamento de seu registro na Junta Comercial, expeça-se edital para citação de seus sócios nominados à fl. 42, com o prazo de 30(trinta) dias, para responderem aos termos da presente ação, fazendo-se constar do mandado a advertência do art. 285 do Código de Processo Civil. Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei.

Cuiabá - MT, 9 de julho de 2010.

**Elaine Cristina Martins Lemos  
Gestora Judiciária**

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 5119-04.2010.811.0003 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: ERNESTO SCHROEDER e HUMBERTO LUIS SCHROEDER - PARTE RÉ: CREMILDA MENEZES AIGNER - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/5/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terreno para construção, com 900,00m2, constituída pelo lote n. 08 e parte do lote n. 09, lote**

n. 16 e parte do lote n. 15, todos da quadra 21 do loteamento Vila Adriana, nesta cidade, área remanescente objeto da matrícula n. 12.097 do CRI local, registrada em nome da requerida. DESPACHO: Código 436451 - Visto, etc. I - Recebo o aditamento da inicial apresentado pelos autores (fls. 58/61) uma vez que a angularização processual não se aperfeiçoou. II - Cite àquele(a), e seu cônjuge se casado for, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo. III - Cite os confinantes e os cônjuges, se casados forem, por carta com AR, em mãos próprias. IV - Expeça edital para citação de terceiros e eventuais interessados, com prazo de 30 (trinta) dias.. - Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. VI - Ao MP para ciência, observando que o Ministério Público deverá ser intimado pessoalmente para todos os atos processuais. Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - Juíza de Direito. Eu, Sônia Godas Galhardo, técnico judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2010. MARIA DE LOURDES SANTANA VIEIRA Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".